

Universidade Técnica de Lisboa

Instituto Superior de Economia e Gestão

Mestrado em
Sistemas Sócio-organizacionais da Actividade Económica

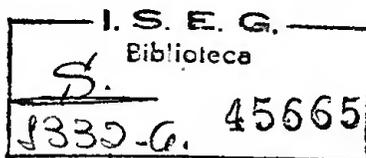
**A UNIVERSIDADE E O TRABALHO INFANTIL:
A produção docente sobre o trabalho infantil na Universidade Federal de
Santa Catarina e na Universidade Técnica de Lisboa.**

Mestrando: Fábio Machado Pinto

Orientador: Prof. Dr. José Maria Carvalho Ferreira
Universidade Técnica de Lisboa / Instituto Superior de Economia e Gestão

Lisboa, Outubro de 1997.

Universidade Técnica de Lisboa
Instituto Superior de Economia e Gestão



HD6231.P56 1997

RESERVADO

Mestrado em
Sistemas Sócio-organizacionais da Actividade Económica

**A UNIVERSIDADE E O TRABALHO INFANTIL:
A produção docente sobre o trabalho infantil na Universidade Federal de
Santa Catarina e na Universidade Técnica de Lisboa.**

Mestrando: Fábio Machado Pinto.

Júri:

Presidente:

Prof. Dr. José Maria Carvalho Ferreira.

Vogais:

Prof. Dr. José António Correia Pereirinha.

Prof. Dr. Pedro Bertolino da Silva.

Lisboa, Outubro de 1997.

“ E a história humana não se desenrola apenas nos campos de batalha e nos gabinetes presidenciais, ela se desenrola também nos quintais, entre plantas e galinhas, nas ruas do subúrbio, nos colégios, nas casas de jogos, nos prostíbulos, nas usinas, nos namoros de esquina. Disso eu quis fazer a minha poesia. Dessa matéria humilde e humilhada, dessa vida obscura e injustiçada, porque o canto não pode ser uma traição à vida, e só é justo se o nosso canto arrasta consigo as pessoas e as coisas que não tem voz.”

Ferreira Gullar.

Agradecimentos:

Durante este intenso processo de estudo muitas pessoas foram importante mediação para que agora pudéssemos concluí-lo. Os professores José Maria Carvalho Ferreira, Pedro Bertolino, Raquel Siebert, Iara Damiani e Ingrid Wiggers, assim como, a todos os professores e colegas do mestrado do ISEG. Não poderia esquecer a minha companheira Cláudia, que muito carinho, amizade, amor e conhecimento tem trocado nesses últimos anos de minha vida, e a amiga Serafina de Brito, que me recebeu em Portugal .

Dedico essa dissertação à memória do querido amigo Zé de Brito. Anarquista convicto, homem simples e sábio, que me recebeu com carinho e me mostrou o quanto vale viver o mundo intensamente, até seus últimos instantes.

“ Na elaboração desta tese de mestrado, o autor se beneficiou de uma bolsa atribuída pela Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica - JNICT - ao abrigo do projeto PRAXIS XXI.”

RESUMO:

O problema do trabalho infantil atinge atualmente cerca de 400 milhões de crianças no mundo, e vem preocupando diversas organizações governamentais e não governamentais, bem como, outras entidades de vários países, principalmente nas sociedades que buscam um modelo democrático e mais justo de organização. A partir das últimas décadas cresceu a atenção para as consequências desse fenômeno, tanto no que respeita a saúde e futuro das crianças, quanto ao desenvolvimento da sociedade. O trabalho infantil vem relacionado à pobreza, à má qualidade na educação, à falta de escrúpulos de empregadores, à ignorância e falta de sensibilidade de familiares, à displicência dos governantes, entre outros fatores.

Observamos que nos países considerados, Brasil e Portugal, aumenta sempre mais a intolerância quanto ao trabalho infantil por parte de organizações não governamentais e governamentais, imprensa, movimentos sociais que se organizam, elaboram políticas, leis e intervenções com o objetivo de erradicar essa prática e proteger o adolescente da exploração trabalhista.

A presente dissertação resultou de uma investigação quanto à contribuição das universidades para a superação deste sério fenômeno, uma vez que lhes cabe, particularmente às públicas, investir em pesquisas que contribuam para o enfrentamento dos problemas que afetam suas respectivas sociedades. Para isso, realizamos revisão da bibliografia, análise de documentos referentes a produção docente na UFSC e na UTL, entrevista com professores, dirigentes e responsáveis de centros de estudos sobre o tema trabalho infantil, nos anos de 1987 a 1996.

Palavras chave: trabalho infantil, exploração infantil, infância, produção do conhecimento, política de pesquisa, universidades.

ABSTRACT:

There are approximately 400 million child labourers around the world. This problem is a major concern for world - wide governmental and non - governmental organisations who desire more democratic and just societies. In the last few decades attention to the consequences of children working, in respect to their health, future and the effect on the development of societies, has increased. Child labour is a consequence of poverty, poor quality of education, lack of scruples amongst employers, the ignorance and lack of sensitivity amongst families, and the discipline of governments, amongst other factors.

We observed that in the countries studied, Brazil and Portugal, the intolerance for child labour has increased amongst, governmental and non - governmental organisations, the media, and social movements that organise and protect and develop policies, laws and interventions; with the objective of eradicating this practice and protecting the teenager from exploitation from employers.

This dissertation is a result of an investigation into how much the universities have contributed to overcoming this serious problem; since one of the main responsibilities of public universities is to invest research that contributes to solving the problems effecting societies. To do this we did a revision of bibliographies, analysed documents from and produced by Federal University of Santa Catarina and Lisbon Technical University, conducted interviews with university lecturers, directors and managers of centres which study child labour, from 1987-1996.

Key words: child labour, child exploitation, childhood, production of knowledge, politics of research, universities.

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	08
<u>PARTE 1</u>	
2. A PROBLEMÁTICA DO TRABALHO INFANTIL	10
2.1 A história social da infância e as transformações no mundo do trabalho	15
2.1.1 Adultos em Miniatura: infância na Idade Média	
2.1.2 Bibelô e operário: a infância e a Revolução Industrial	
2.1.3 O espaço social da infância hoje	
2.2 A legislação e o trabalho infantil.....	29
2.2.1 A legislação no Brasil sobre o trabalho infantil.	
2.2.2 A legislação em Portugal	
2.3 A sociedade, a economia e o trabalho infantil	37
2.4 A educação, o trabalho e o brincar na infância	41
2.5 A saúde e a criança trabalhadora	46
3. A SITUAÇÃO ATUAL DO TRABALHO INFANTIL	48
3.1 O trabalho infantil no Brasil.....	48
3.1.1 A caracterização do Brasil	
3.1.2 A caracterização do trabalho infantil no Brasil	
3.1.3 O trabalho das crianças e adolescentes no Brasil	
3.1.4 O que tem contribuído para o aumento do trabalho infantil?	
3.1.5 As consequências do trabalho infantil	
3.1.6 A atenção do governo brasileiro	
3.1.7 Um breve esboço da legislação brasileira e o trabalho infantil	
3.1.8 A sociedade brasileira e o trabalho infantil	
3.2 O trabalho infantil em Portugal.....	60
3.2.1 A Caracterização de Portugal	
3.2.2 A caracterização do trabalho infantil em Portugal	

- 3.2.3 Os principais tipos de trabalho infantil em Portugal
- 3.2.4 Fatores que contribuem para a existência do trabalho infantil em Portugal
- 3.2.5 Problemas decorrentes do trabalho infantil em Portugal
- 3.2.6 O papel desempenhado pelo estado português
- 3.2.7 Um breve esboço da legislação portuguesa e o trabalho infantil
- 3.2.8 A Opinião da sociedade portuguesa perante o trabalho infantil

PARTE 2

4. A PRODUÇÃO DOCENTE DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS E PORTUGUESAS SOBRE O TRABALHO INFANTIL.....	78
4.1 A produção docente da UFSC sobre o trabalho infantil.....	78
4.1.1 A Universidade Federal de Santa Catarina	
4.1.2 A relação da UFSC com o problema do trabalho infantil	
4.1.3 Conclusões preliminares	
4.2 A produção docente da UTL sobre o trabalho infantil.....	102
4.2.1 A Universidade Técnica de Lisboa	
4.2.2 A relação da UTL com o problema do trabalho infantil	
4.2.3 Conclusões preliminares	
4.3 O envolvimento das universidades com o problema do trabalho infantil.....	117
4.3.1 Algumas falas sobre a universidade e a ciência	
4.3.2 A atenção que as universidades brasileiras e portuguesas estão dando ao trabalho infantil	
4.3.3 Quem se preocupa com o trabalho infantil	

PARTE 3

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O PROBLEMA	131
5.2 Propostas de superação para o problema do trabalho infantil.....	131
5.3 Reflexões transitórias sobre o aspecto estudado.....	137

BIBLIOGRAFIAS

1.INTRODUÇÃO:

A presente dissertação trata de investigar, especificamente, a contribuição das universidades no estudo do problema do trabalho infantil. Buscamos conhecer o material existente nas ditas instituições com o objetivo de contribuir para um projeto visando o enfrentamento do problema referido, talvez com mais eficiência. Dessa forma, investigamos “a produção de conhecimento e a intervenção daqueles meios acadêmicos sobre o trabalho infantil.

A metodologia de pesquisa que utilizamos seguiu o método científico, partindo da investigação do objeto, e retornando a ele para a realização da crítica de resultados, assim verificamos a produção acadêmica nas universidades demarcadas. Depois realizamos exaustiva pesquisa, onde buscamos, com recurso à literatura, fundamentar a tese de que o trabalho infantil é um problema antigo, e só recentemente tem sido alvo da atenção da sociedade em geral. Porém, ainda encontramos nas universidades pouca produção dos docentes em relação à problemática do trabalho infantil, apesar de alguns professores se mostrarem interessados em começar um estudo na área.

Iniciamos esta dissertação demarcando o fenômeno do trabalho infantil através de uma exposição geral do problema. O que encontramos de início são elaborações teóricas e alguns pressupostos, em cinco áreas do conhecimento que podem vir a colaborar no aprofundamento do estudo. São elas a História, o Direito, a Sociologia, a Economia, a Educação e a Saúde. Com esses elementos, ainda que iniciais e superficiais, pretendemos dar uma amostra das possibilidades de contribuição das diversas áreas no estudo do trabalho infantil.

Na segunda parte, descrevemos o processo de investigação do fenômeno, bem como, seus resultados. Em princípio, descrevemos os procedimentos da coleta de dados, as dificuldades e os limites dessa investigação. Tentamos realizar o enquadramento das duas instituições no horizonte das demais universidades brasileiras e portuguesas e, por fim, apresentamos os resultados de cada investigação.

É possível que algum trabalho acerca do tema tenha escapado à nossa investigação, mas essa possibilidade torna-se remota a medida que buscamos realizar uma investigação minuciosa dos catálogos de produção docente e de teses, bem como realizamos entrevistas com os professores de todos os departamentos em ambas universidades. Sendo assim, podemos concluir que de 1987 a 1996,

foram realizados 02 trabalhos na UTL e 20 na UFSC, que trataram do fenômeno do trabalho infantil. Levamos em consideração que o debate tem se expandido nos últimos anos e é possível que em 1997, novos trabalhos estejam sendo realizados.

Na terceira parte trazemos nossas conclusões, onde realizamos reflexões transitórias sobre o fenômeno estudado. Diante da gravidade do problema, apontamos para a necessidade de um envolvimento maior das universidades com os problemas sociais, vemos que a problemática do trabalho infantil pode ter saídas mais eficazes através do envolvimento da universidade. Resta dizer que Portugal e Brasil podem investir mais na busca da solução desse problema, realizando projetos de estudo e intervenção. Para isso, é preciso estabelecer parcerias com diversas instituições, realizando uma mobilização nacional e internacional, envolvendo a comunidade científica, empresarial, familiar, governamental, mas não perdendo de vista que as soluções devem ter sempre um caráter local, de acordo com cada legislação e sua respectiva cultura. Não podemos continuar fechando os olhos para a injustiça e a exploração de qualquer cidadão, em especial das crianças.

Durante a elaboração dessa dissertação, nos deparamos com várias dificuldades: o pouco tempo para a investigação e análise dos dados; o pouco material encontrado nas universidades; a falta de um sistema eficaz de informação sobre a produção docente nas instituições portuguesas; o desgaste intelectual e emocional inerentes ao processo de construção da dissertação. No entanto, houveram muitos aspectos positivos. Destacamos, a possibilidade que nos foi aberta em poder conhecer e estudar aspectos da vida em Portugal, de conhecer pesquisadores, estudantes, cidadãos em geral, que nos ampliaram os horizontes. Da mesma forma, o estudo do trabalho infantil implicou em contato com muitos profissionais ligados ao tema, o que indica o quanto não estamos sozinhos nessa luta. Por fim, muito valeu o aprendizado decorrente das aulas e orientações, dos debates e “bate-papos, da atividade de pesquisa e da amizade com meus dois orientadores que contribuíram significativamente na minha formação. Não poderia deixar de destacar a importância da bolsa de mestrado concedida pela JNICT, extremamente importante por me possibilitar sobreviver nesses dias de pesquisa.

Consideramos que a relevância maior desta pesquisa diz respeito as contribuições que investigações acadêmicas podem vir a dar para a busca da resolução do problema do trabalho infantil, um problema atual e emergente, que representa a crise de ética na política, nos governos e na

sociedade em geral. Faz-se necessário encaminhar planos de ação que tratem de mobilizar forças no combate a esta vergonha mundial. Para isso, precisamos de um trabalho sério, científico, coletivo. Fundamentalmente, a relevância social desta pesquisa é a busca de uma vida mais digna a milhões de crianças que tem seu futuro prejudicado pelo trabalho precoce.

Buscamos assim, trazer para dentro da academia a discussão dessa problemática, e nos propomos a reunir, numa investigação da literatura e de documentos, o material existente em duas universidades conceituadas, nos seus respectivos países, para posterior realização de um trabalho mais amplo. Mesmo porque, a produção acadêmica deve encontrar ressonância na resolução de problemas emergentes da sociedade. Este estudo, agora concretizado, servirá como material de pesquisa e trabalho para entidades envolvidas no combate ao trabalho infantil, as quais poderão reivindicar o compromisso da academia com investigações e intervenções científicas, que venham contribuir na construção de um mundo melhor para todos.

2. A PROBLEMÁTICA DO TRABALHO INFANTIL

Em 1997, o Fundo das Nações Unidas Para a Infância (UNICEF) publicou um relatório sobre a situação mundial da infância. O tema abordado foi o problema do trabalho infantil, que atinge 400 milhões de crianças em todo mundo, muitos dos casos em situações de risco e de exploração. Isso vem a confirmar o relatório da Organização das Nações Unidas (ONU) divulgado em julho de 1996, onde a diferença da qualidade de vida nos países ricos e pobres do globo continua a aumentar. Baseados em indicadores do nível de vida, econômicos, de saúde e de educação, chegaram a conclusão que existem 1,6 bilhões de pessoas vivendo abaixo da linha de pobreza no mundo. Enquanto isso, um total de 358 multimilionários ocupam o topo da lista dos que mais lucram no mundo, com uma renda superior a soma dos países onde vivem 45% da população do planeta. (Projeto da ONU para o desenvolvimento mundial - PNUD - Julho de 1996)

No relatório da ONU, Portugal ocupa o 35º lugar e o Brasil o 58º lugar, em qualidade de vida. Só na América Latina são 150 milhões as pessoas que vivem abaixo do nível de pobreza, neste contexto 6 milhões de crianças sofrem de desnutrição, 100 mil crianças vivem nas ruas das metrópoles, de cada 100 crianças menos de 50 chegam à quinta-série primária, a mortalidade infantil

dos países em vias de desenvolvimento é 5 vezes maior que nos países industrializados, enquanto que nos últimos 20 anos o PIB latino-americano aumentou em 80%.

O que está na base destas contradições? Condicionantes culturais, falta de governabilidade, falta de justiça, uma tendência natural do desenvolvimento capitalista ou a ânsia pelo lucro de bancos e empresários? Talvez estes elementos somem-se juntos a uma política internacional, ditada pelas instituições que orientam a economia no mundo. Onde a ordem para competição no mercado é a flexibilização do emprego, a diminuição do custo do trabalho, diminuindo a remuneração do trabalhador e o número de postos de trabalho, levando ao desemprego e pior, ao trabalho escravo.

O fenômeno do trabalho infantil que reaparece nos países desenvolvidos e se alastra rapidamente nos ditos países em desenvolvimento é consequência desta nova ordem política e econômica que exige um trabalhador mais barato e ao mesmo tempo mais qualificado, ou ainda, um menor número de trabalhadores para quantidade maior de trabalho, onde o custo da produção é reduzido ao mesmo tempo que não são atendidas as condições mínimas de segurança e de qualidade das condições de trabalho, bem como a perda de muitas conquistas trabalhistas. Esse movimento tem gerado o desemprego e em consequência os subemprego como alternativa a crise capitalista. E é principalmente na área da economia informal que encontramos a maioria dos casos de trabalho infantil, uma atividade ilegal, tanto no Brasil como em Portugal, relacionado ao trabalho informal, e/ou terceirizado, numa área da atividade econômica oculta para a fiscalização e sujeita a todo o tipo de ilegalidade.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) vem denunciando que a exploração da mão de obra infantil colabora com uma tendência internacional que compromete as conquistas e garantias dos trabalhadores. A convenção 138 da OIT, datada de 1973, e ratificada por 46 países inclusive Portugal, estabelece em 15 anos, a idade onde a criança conclui a escolaridade obrigatória, como a idade mínima para ingresso ao mercado de trabalho.

Em Portugal, país economicamente desenvolvido e industrializado, o trabalho infantil contribui com a força de trabalho de 200 mil crianças, sobre uma população de 10 milhões. Segundo, o Relatório da Conferência Operária Independente, realizada na cidade de Banska Bystrica, na Eslováquia, em março de 1995, a maioria destes trabalhadores infantis fazem parte dos segmentos

mais pobres da sociedade. Em 1995, a Confederação Nacional de Ação Sobre o Trabalho Infantil (CNASTI) e o Instituto de Apoio a Criança (IAC) coordenaram um grupo de trabalho, a fim de analisar e debater a complexa realidade do trabalho infantil em Portugal. Uniram-se ao debate representantes do Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho (IDICT), do Ministério da Educação, da Provedoria da Justiça, das duas centrais sindicais a União Geral dos Trabalhadores (UGT) e a Central Geral dos Trabalhadores Portugueses (CGTP-IN). O relatório deste trabalho foi publicado em 1996, com intuito de conhecer o que cada entidade vem realizando em relação ao trabalho infantil. Segundo a Inspeção Geral do Trabalho (IGT/Portugal) de 1990 a 1995 foram detectados pela IGT apenas 1434 casos de trabalho infantil, na faixa etária dos 10 aos 14 anos. Destes, 30,7% dos casos nas atividades do vestuário e de confecções, 10,3% na indústria têxtil, 18% na indústria do calçado, 12,3% na construção civil, 6,2 na hotelaria, 2,2% no mobiliário e 20,3% em outras atividades. Contudo, esses números não representam a realidade da exploração infantil em Portugal

Portugal é um dos países que aderiu as designações da Convenção dos Direitos da Criança, adotada pela Assembléia das Nações Unidas, em 20 de Novembro de 1989, assumindo a responsabilidade de determinar a fixação de uma idade mínima para a admissão ao trabalho, no artigo 122 do decreto-lei nº396/91, onde se lê:

“A idade mínima de acesso ao mercado de trabalho em Portugal será elevada em 1 de Janeiro de 1997 dos 15 para os 16 anos, uma vez que os menores sujeitos a escolaridade obrigatória de nove anos, de acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo, completam-na, pela primeira vez, no final do presente ano lectivo.” O PÚBLICO (22/05/1996: 03)

Exige ainda, que as entidades patronais proporcionem aos menores condições de trabalho adequadas à sua idade, prevenindo de modo especial, qualquer risco para sua segurança, saúde e educação. É importante salientar que empregar crianças em Portugal, fora dos preceitos da legislação é crime, com pena prevista de 1 a 5 anos. A pena agrava-se se este emprego for agravado por ofensa a integridade física ou morte da criança.

A CNASTI define o trabalho infantil como:

“todo o trabalho desempenhado por criança com idade inferior a 15 anos e/ou sem escolaridade obrigatória concluída, ainda que em situação de trabalho domiciliário ou familiar ou em actividades fora dos locais “tradicionais” de trabalho (empresa ou fábrica) e que, de forma regular, contribuem para a subsistência do agregado familiar, desde que seja

de molde a comprometer o normal desenvolvimento da criança, considerado este no plano da saúde, formação moral e educação” IAC/CNASTI (1995)

No Brasil, o número de crianças trabalhadoras entre 10 e 14 anos, é estimado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 3,5 milhões. O próprio diretor da OIT afirmou que “é difícil encontrar no Brasil uma mercadoria que na cadeia produtiva não tenha por trás a mão de obra infantil”. Em 1980, evidências oferecidas pela Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (PNAD) revelou que o trabalho infantil é uma prática comum. No mesmo ano, dados da OIT revelam que a taxa de atividade de crianças entre 10 e 14 anos é de 18%, a maioria empregados, com exceção da agricultura, onde participam como trabalho familiar não-remunerado.

Um estudo realizado pelo IBGE/UNICEF em 1986, sobre o “Perfil Estatístico de Crianças e Mães no Brasil”, revelou a seguinte distribuição da utilização da mão de obra de trabalhadores entre 10 e 17 anos: na agricultura 42,9%, na indústria de transformação 14,9%, em prestação de serviços 20,7%, no comércio de mercadorias 10,3%, na indústria da construção civil 3,9%, em outras atividades 7,5%. Num total de 7.020.623 trabalhadores infanto-juvenis.

Em 1996, no México o “Tribunal Nacional Preparatório ao Tribunal Internacional Independente Contra o Trabalho Infantil”, publicou um relatório denunciando a exploração do trabalho infantil. *“Dos vários casos que tomamos conhecimento no processo de investigação, trazemos como testemunho ao Tribunal, cinco provas deste crime que se comete contra a criança no Brasil.”* Resumidamente, temos: na Indústria do Sapato do Rio Grande do Sul 33 mil crianças que cortam, dobram, costuram, aparam, colam e lixam sapatos, em ambientes fechados, com o cheiro da cola, com o pó das lixeiras, o barulho das máquinas e sem a menor proteção; nas carvoarias do Mato Grosso do Sul, que fornecem energia para siderúrgicas importantes no país, o trabalho infantil é estimado em 2.500 crianças que ajudam seus pais desde muito pequenas; nos canaviais, nem a lei de proibição de criança é respeitada, para cada cortador adulto há uma criança ou adolescente rebocando os feixes de cana de açúcar para o trator; no estado de São Paulo, em 1990, trabalhavam nos canaviais 57 mil crianças; em Alagoas, entre 6 e 13 anos, 50 mil trabalham atualmente no corte da cana-de-açúcar; no estado da Bahia calcula-se que 25% numa população de 1 milhão de trabalhadores sisaleiros são crianças que desde os quatro anos começam a ajudar os pais no cultivo do sisal. TIICTI (1996:08)

Embora a exploração do trabalho infantil seja uma prática comum no Brasil a Constituição Brasileira no seu artigo 227 regulamenta:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, violência, crueldade e opressão.

Em julho de 1990, concluiu-se o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), regulamentando o artigo 227 da constituição de 1988, transformado-se na lei 8069/90. Com todas as contribuições que o Estatuto traz, a regulamentação da idade mínima ainda é precária, no seu artigo 60 diz: “É proibido qualquer tipo de trabalho a menores de 14 anos, salvo na condição de aprendiz”. Muitas vezes, é em nome desta aprendizagem que o trabalho infantil vem sendo justificado e camuflado.

Sabemos que o trabalho infantil, além de ser ilegal, ocupa o lugar do trabalho adulto não respeitando os direitos já conquistados pelos trabalhadores; que contribui para a evasão escolar, não permitindo que a criança acompanhe em condições adequadas as atividades escolares; que traz, geralmente, problemas de saúde graves para a criança, entre outros desdobramentos.

Com o objetivo de discutir e erradicar o trabalho infantil, diversos setores da sociedade encontraram-se em março de 1996, na cidade do México, para a realização do Tribunal Internacional Contra o Trabalho Infantil. Neste evento reuniram-se representantes de 46 países. Estiveram testemunhando, com os devidos documentos e provas de exploração infanto-juvenil, os seguintes países: Índia, Brasil, Hong Kong, Bangladesh, Canadá, Estados Unidos, México, Peru, Portugal, Espanha, França, Inglaterra, Suíça, Grécia e Alemanha. O Tribunal Internacional fundamentou-se na Convenção 138 da OIT datada de 1973; na Convenção relativa dos direitos da infância da Organização das Nações Unidas (ONU) e na Circular Européia de 22 de Julho de 1994. Desta forma, julgaram e condenaram as multinacionais, os grandes bancos mundiais e as grandes instituições financeiras internacionais. Relatório do Tribunal Independente Internacional Contra o Trabalho infantil (1996)

Tendo como horizonte esta contextualização inicial acerca do trabalho infantil, abordaremos na primeira parte a seguir, alguns temas relacionados ao trabalho infantil realizado por áreas diversas. Porém, temos claro que deixaremos de abordar áreas importantes de intervenção sobre o trabalho

infantil, como a Psicologia, a Antropologia, a Filosofia, entre outras, que tem dado uma contribuição importante para avançar nas reflexões, e que podem ser aprofundadas em trabalhos futuros.

Desta forma, buscamos refletir o problema do trabalho infantil, levantando questões que podem vir a ser preenchidas por estudos posteriores. Essas questões, ao mesmo tempo que encontram-se temporariamente sem respostas, apontam para a necessidade da universidade se preocupar com o problema. São questões de ordem histórica, legislativa, socio-econômica, pedagógica e de saúde pública, entre outras, que exigem uma atenção pluridisciplinar na medida que são interdependentes.

Não pretendemos esgotar os assuntos deste capítulo, pelo contrário, buscamos refletir algumas idéias, estudos e testemunhos de autores diversos, que nos possibilitarão realizar uma leitura mais nítida da realidade, ao mesmo tempo que exigem novas pesquisas e intervenções.

2.1 A HISTÓRIA SOCIAL DA INFÂNCIA E AS TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO

Nessa introdução teórica, abordaremos as algumas áreas do conhecimento que tem dado contribuições importantes na busca do entendimento e enfrentamento do problema do trabalho infantil. Iniciamos nossa revisão da literatura abordando a infância numa perspectiva histórica, pois pudemos observar que o trabalho infantil não é uma novidade na história das sociedades.

O período pré-revolução industrial é momento importante onde verificamos na revisão literária, particularmente na clássica obra “História Social da Infância e da Família” do historiador Philippe Aries, uma mudança significativa das sociedades em relação ao sentimento de infância. É fato, que para dar conta desta tarefa devemos nos reportar para o âmbito da família e da sua relação com o mundo do trabalho, pois é onde as crianças desta época passam a maior parte do seu tempo.

Durante muito tempo os historiadores vem negligenciando a história da família, história esta que *constitui um dos principais domínios da evolução da história social*, no entanto, a partir dos anos 80 surgiram muitos historiadores envolvidos com o tema, originando assim, uma série de abordagens que trazido a luz do conhecimento empírico dados demográficos importantes relativos a vida das sociedades ocidentais dos últimos séculos. Estes dados vem sendo criticados por abordagens que questionam tanto a fidedignidade dos dados, quanto a veracidade das interpretações suscitadas pelos

mesmos. Refiro-me a abordagem “dos sentimentos” e a abordagem da “economia doméstica”, as quais divergem das abordagens anteriores e apontam para novas estratégias de investigação, a partir de instrumentos de análise qualitativa. ANDERSON (1984:9)

2.1.1 ADULTOS EM MINIATURA: INFÂNCIA NA IDADE MÉDIA

Desde a idade média até o período pré revolução industrial, ou seja, o século XVII, observa-se uma relação com a criança diferente da que temos hoje. Segundo Ariès, verifica-se no período de consolidação da idade moderna, ou seja, no período pré-revolução industrial, uma transição cultural de passagem de uma concepção de criança enquanto “adulto em miniatura” para um “sentimento de amor à infância” que caracterizava-se, a princípio, nas elites e depois de algum tempo, atingindo também as parcelas mais desfavorecidas da sociedade. Nesta velha sociedade tradicional a infância era um tempo muito restrito, o tempo que levava para os pequenos músculos se sustentarem e ganharem a autonomia da mãe, produzindo algo para as famílias. Estas crianças eram consideradas “adultos em miniatura”, elas vestiam-se, brincavam, trabalhavam e iam para a guerra como adultos. Não existia um conceito de “criança” como vemos atualmente, as divisões sociais não eram determinadas pela idade, mas pelo estatuto social.

Até o século XII não se tem registros representativos do que hoje denominamos de infância, não que não houvessem crianças, nasciam muitas, mas não eram consideradas gente, acreditavam que as mesmas não possuíam alma, quase sempre eram consideradas como um animalzinho de estimação, onde sua perda não traria maiores sofrimentos. É após este período que começa a haver registros sobre a infância, primeiro como um objeto de papariação e em seguida como um ser de importância nunca vista no interior das famílias burguesas.

“Na idade média, a duração da infância era muito curta, somente nos primeiros anos de vida as pessoas se divertiam com a criança, como se fosse um animalzinho. Logo que a criança completava os primeiros anos de vida e adquirisse algum desembaraço físico já começava a ser misturada com os adultos nos afazeres domésticos, no trabalho e nas brincadeiras.” PINTO (1995:31)

As altas taxas de mortalidade infantil também fizeram parte dos motivos que levaram as famílias a um completo desprezo pela criança. O infanticídio era uma prática ilegal, mas freqüente, era praticado em segredo. As crianças morriam sufocadas na cama dos próprios pais, ou em outro acidente

qualquer, em muitos casos isto ocorria nos batizados, onde as crianças mergulhadas na água acabavam afogando-se.

Os pais, geralmente levavam as crianças para “amas de leite”, mas muitas não voltavam destes lugares, pois acabavam morrendo. Na época não havia um controle sobre esta atividade, o que facilitava a falta de cuidado com as crianças. Geralmente, a criança saía de casa muito cedo e migrava para servir uma outra família, eram as criadas e criados, freqüentes nos documentos históricos deste período, onde, em muitos casos, eram considerados como membros das famílias.

Durante toda a idade média os trajes das crianças e adolescentes não diferenciavam-se dos usados pelos adultos. É no período pré-revolução industrial que as crianças começaram a ser vestidas diferentemente dos adultos, geralmente com roupas já ultrapassadas pela moda da época, meninas e meninos eram vestidas igualmente, vestiam saias. Com isso, o traje passou a ser um rito de passagem ao mundo adulto, isso vem confirmar a transformação que ocorreu de um sentimento inexistente de infância para uma criança que ocupou o centro da composição familiar. As classes mais baixas, de uma forma geral, não acompanharam esta mudança no vestir conforme as elites da época, vestiam as roupas fora de moda que lhes eram dadas. Sendo assim, as crianças oriundas das classes populares continuaram a vestir os mesmos trajes dos adultos.

“As crianças do povo, os filhos dos camponeses e dos artesãos, as crianças que brincavam nas praças, nas ruas das cidades ou nas cozinhas das casas continuaram a usar os mesmos trajes dos adultos...” ARIËS (1973:81)

A educação na sociedade antiga se dava diretamente no cotidiano, haviam poucas escolas e restritas aos ricos, as crianças populares aprendiam com os pais, amigos, no trabalho, nas brincadeiras e festas. É de se salientar, que a sociedade deste período é caracterizada por manter relações externas muito significantes, um ambiente “denso e quente” predominava nas comunidades. Havia *“um sentido comunitário por meio do qual «os membros da família sentiam que tinham mais em comum emocionalmente com os grupos de seus semelhantes do que uns com os outros»*” Neste contexto, as brincadeiras, jogos e festas tinham um lugar de muita importância, onde a participação das crianças junto aos adultos era muito intensa. SHORTER. Apud, ANDERSON (1984:40)

Ao mesmo tempo, a família possuía fortes traços patriarcais e autoritários, o pai dava as ordens à todos os demais membros da produção, os familiares. A baixa afeição pelos familiares, e o

baixo nível de autonomia dos outros indivíduos era uma característica forte. Isto ocorria mesmo nas famílias ricas, onde os aposentos dos casais eram separados, e os momentos de intimidade eram poucos. Para muitos historiadores o casamento era encarado mais como uma relação econômica, produtiva e reprodutiva, do que como uma relação de amor. Constituía-se muito mais como um mecanismo para a transmissão da propriedade e do estatuto social de geração para geração. A criança representava uma unidade a mais na produção, caso contrário nem era considerada.

As famílias da época, ainda predominantemente rurais, tinham como responsabilidade a produção de bens para consumo próprio e para o comércio, o que caracterizava uma economia não-setorizada e local, mas em vias de expansão. Este período de transição refletiu sobre as estruturas sociais, as famílias passaram gradativamente a viver uma condição de produção diferente da anterior, agora caracterizada pelo fenômeno da divisão do trabalho na produção de um mesmo bem de consumo. Esta condição, a princípio destinava-se a atender um mercado local, que aos poucos vai ganhando maiores proporções. Não levou muito tempo para as famílias migrarem para as cidades onde o processo fabril começava a ter início, transformando os modos de produção. No princípio, as fábricas tinham apenas como objetivo intensificar a atividade espontânea da natureza, com o tempo iniciaram um processo gradativo de transformação da mesma. Muitas destas fábricas tiveram origem no campo, pois utilizavam a máquina hidráulica, tendo como energia básica a correnteza dos rios.

As maiores catástrofes que afetaram a vida destas famílias foram as guerras e as doenças como a peste negra e a varíola. A Europa se destacou como a primeira localidade a conhecer esta revolução das sociedades, isto afetou significativamente os modos de vida das famílias da época. Os estados começaram a ser constituídos de forma independente, no entanto com uma certa abertura de mercado entre eles. Esses foram alguns dos fatores a permitir o rápido desenvolvimento da Europa industrial.

Neste contexto, iniciou-se um movimento de moralização desencadeado no seio das elites sociais, o qual trouxe profundas contribuições para a construção do sentimento de infância. As brincadeiras, jogos e festas, divertimento e a socialização existente em todas comunidades começaram a ser consideradas profanas e individuais. As brincadeiras ficaram restritas às crianças, e os jogos e festas aos adultos. O adulto foi deixando de brincar e se envolver na comunidade, passando a se preocupar com a sobrevivência da família, com seu trabalho, com seus bens. Por fim, o lúdico das

festas e jogos passou a ser considerado, para os valores da época, como um pecado, como perda de tempo para uma sociedade que começava a ver na divisão do trabalho e na exploração da força de trabalho humana uma possibilidade de conforto e status para as elites.

Começa a surgir no final deste processo um sentimento de infância, influenciando primeiramente as elites e por fim as classes proletárias. A criança passa a assumir um novo lugar dentro da família e da sociedade, mesmo porque começaram evitar de forma mais eficaz a morte das crianças. Vários fatores contribuíram para a diminuição da mortalidade infantil e para uma maior preocupação com a criança, por exemplo a melhor higiene médica, as vacinas contra a varíola, os métodos de controle da natalidade, entre outros. Isso ocorreu principalmente nas elites, até porque, a industrialização trouxe para as crianças abandonadas e posteriormente para o filho do trabalhador a face mais nefasta do capitalismo.

2.1.2 BIBELÔ E OPERÁRIO: A INFÂNCIA E A REVOLUÇÃO INDUSTRIAL

A Europa do Século XVII foi precursora nas grandes mudanças que alastraram-se posteriormente para outros cantos do mundo. Os avanços tecnológicos como a utilização da máquina a vapor, do coque, a impulsão da indústria têxtil, construção das primeiras ferrovias, entre outros, transformaram a produção e comercialização de bens, o mercado cresceu e se complexou, uma nova sociedade começou a emergir configurando-se num maior individualismo das famílias e, respectivamente, criando um sentimento de infância nunca antes visto nos seios das elites sociais.

“Um sentimento de individualismo surge associado a uma maior diferenciação da família conjugal como uma unidade social distinta e privada e a uma crescente ênfase posta na autonomia e direitos individuais.” ANDERSON (1984:43)

A revolução industrial consolidou-se numa grande mudança dos modos de produzir e simultaneamente de comercializar bens de consumo. A posterior Revolução Francesa, trouxe a tona aspectos políticos que tiveram impacto em todas as sociedades. Novos costumes, novos hábitos, novas formas de gerir começam a surgir provocando constantes revoluções sociais. Surge, portanto, um individualismo afetivo, tanto com respeito aos familiares, mas principalmente uma grande preocupação com o bem-estar físico e emocional das crianças.

Juntamente com esta racionalidade individualista, outras importantes transformações ocorreram, é o caso da diminuição das relações comunitárias, da vida da rua e das festas, da mudança na arquitetura das casas com mais divisões e corredores, o que permitia a maior privacidade, a discussão relativa ao número excessivo de criados que coabitavam as casas. Conforme os novos costumes, a privacidade e a moralização começava a ser parte da nova família.

As famílias assumiam uma nova face, muitos casais passaram a ficar mais juntos e o autoritarismo patriarcal foi se dissimulando no seio da nova família. O lar passou a ser visto “*como um retiro as pressões do mundo competitivo de orientação capitalista*”. Também ocorreu uma verdadeira “revolução romântica”, tanto filhos, quanto as mulheres se libertavam aos poucos da violência geral que eram submetidos, agora a mulher já podia escolher os seus parceiros, e o sexo deixava de ser um “dever”, constituindo-se num “prazer”. ANDERSON (1984:52)

A infância começa aos poucos a separar-se da vida adulta, os “adultos em miniatura” vão dando lugar a uma criança protegida, com abundante literatura infantil, roupas, brinquedos, comidas, jogos, apropriados a sua nova condição. A criança agora era encarada como um ser humano, com sentimentos e com a necessidade de condições adequadas para se desenvolver sadiamente.

Neste período há uma constante diminuição da natalidade infantil, isto se deve a utilização de novos métodos pre-conceptivos, que para além de evitar a mortalidade de crianças nos partos, também objetivavam diminuir os casos de mulheres mortas devido a falta de condições nos partos da época.

Uma idéia de criança, com potenciais para o bem e para o mal, constituiu o conceito moderno de paternidade, mas foi também importante para a configuração das primeiras escolas. Estas deviam, através da disciplina, suprimir o mal e estimular o bem, adaptando o indivíduo à nova sociedade que surgia.

Contudo, o que verificamos é que estas transformações não obedeceram um movimento linear, pelo contrário, as classes operárias demoram muito a adaptar-se a esta nova racionalidade inerente as famílias burguesas e nobres da época. A realidade da maioria das crianças na sociedade, oriundas de classes sociais mais pobres foi muito diferente. A consequência mais grave para vida social do final do século XVIII e início do XIX foi a exploração do trabalho de mulheres e crianças nas fábricas.

“Muitos valores da sociedade foram redimensionados para garantir a manutenção das classes que começavam a ter acesso ao poder econômico e político. Dentro de uma sociedade que pregava o crescimento econômico, a disputa no mercado cresce assustadoramente, levando as famílias a se fecharem para sociedade, procurando, a qualquer custo, manter suas riquezas, com isso acentuando o individualismo(...)é no final do século XVIII que a criança passa a ter extrema importância para a família burguesa, assim como para família camponesa, porém este processo se dá em tempo e modo diferente.” PINTO (1995:32)

Crianças filhos de operários e de famílias mais pobres, e até crianças abandonadas tiveram um destino diferente, foram parar nas fábricas da indústria têxtil. A primeira revolução industrial substituiu o modo de produção tradicional artesanal pela máquina hidráulica e posteriormente à vapor, com isso a força humana ou animal não se fez mais necessária. Ao mesmo tempo, a busca da maior produtividade concentrou nas fábricas grandes efetivos de operários, sendo a maioria crianças de 5 a 15 anos e mulheres, todos sob o mesmo teto, seguindo uma disciplina rígida e sob vigilância. A utilização e difusão da máquina não trouxe melhores condições de trabalho para o operário, pelo contrário, aumentou a jornada e o ritmo de trabalho, diminuiu o salário e tratou de explorar a família operária como um todo, marido, mulher e filhos. No livro primeiro do Capital, Marx denuncia:

“Se, em nosso esboço histórico desempenha papel importante, de um lado, a moderna indústria e, de outro, o trabalho dos que são física e juridicamente menores, a primeira funcionou apenas com esfera específica, o segundo como exemplo particularmente convincente da exploração do trabalho.” MARX (1983:235)

O trabalho infantil não foi uma novidade da Revolução Industrial, já se fazia uso do trabalho da criança desde tempos remotos, contudo a exploração das crianças, em condições penosas, nunca na história foi tão amplamente utilizada, como no período do surgimento das máquinas. Vários foram os fatores que provocaram o surgimento do trabalho infantil. Segundo Marx e Engels era estratégico a utilização do trabalho infantil para os fabricantes diminuírem seus gastos com força de trabalho, tendo em vista que a criança recebia menos da metade do salário adulto, isso também implicaria na diminuição do salário do trabalhador adulto. Além disso, havia a necessidade de uma mão de obra mais adequada as máquinas, que dispensava as força muscular e exigia agilidade e flexibilidade corporal.

A princípio a indústria utilizou-se das crianças oriundas de instituições assistenciais. As paróquias, na maioria dos casos, alugavam as crianças órfãs, abandonadas ou indigentes como “aprendizes” por longos anos a serviço das fábricas no meio rural. ENGELS (1975:195) A medida que

é instalada nas fábricas a máquina a vapor, as usinas passam a ser implantadas nas cidades onde a mão de obra era mais farta. A indústria troca o comércio de crianças realizado com as instituições e passa a negociar diretamente com o pai. *“O trabalhador vendia anteriormente sua própria força de trabalho, da qual dispunha como pessoa formalmente livre. Agora vende mulher e filho. Torna-se mercador de escravos.”* MARX (1983:T2, 23)

O trabalho infantil exaustivo nas fábricas provocava muitas mortes, porém haviam poucas alternativas para estas famílias. Em 1833, Engels cita o relatório da comissão central, onde denuncia que a duração do trabalho infantil nas fábricas atingia frequentemente as 16 horas diárias; o espancamento das crianças era permitido e utilizado, inclusive pelos próprios fiscais do governo para aumentar a produtividade dos pequenos operários; muitas fábricas utilizavam-se de trabalho noturno, para manter funcionando a usina por 24 horas eram organizadas duas equipes trabalhando dia e noite; e todo aquele que infringisse as normas da fábrica era multado ou penalizado, para que isso não ocorresse era preciso cumprir os horários e a produção combinada com os patrões. ENGELS (1975:207)

As consequências para a saúde das crianças eram as piores. Crianças que viveram sua primeira infância privadas de brincadeiras, num ambiente insalubre, úmido e com muita poeira e até substâncias químicas tóxicas, repetindo por horas os mesmos movimentos não poderiam ter uma boa saúde. A mortalidade entre crianças era elevada. Caso sobrevivessem possuíam um desenvolvimento inferior ao das crianças de sua idade, adquiriam predisposição para qualquer doença, adquiriam problemas ortopédicos graves, em muitos casos os acidentes de trabalho mutilavam os membros das crianças que não agüentavam o cansaço e o sono, e ainda, possuíam ao fim de anos de trabalho um baixíssimo nível de instrução. NOGUEIRA (1993:59)

As lutas operárias por melhores condições de trabalho conseguiram garantir pelo menos a escola obrigatória para as crianças que trabalhavam. As empresas pagavam a escola mas a qualidade da mesma era péssima, nem podia-se considerar aqueles “depósitos de criança” orientados por trabalhadores aposentados, como escolas. Os fiscais que controlavam as fábricas eram constantemente subordinados, não faziam o mínimo esforço para denunciar os abusos à legislação e as explorações. A justificativa que as elites encontravam para este crime à infância, estava pautada na moralização. Nas

fábricas as crianças estariam supostamente protegidas da marginalidade e dos efeitos perversos do viver na rua. Porém, este discurso hipócrita era pouco para ocultar a realidade, a vida na fábrica, mostram estatisticamente muitos historiadores, tornavam as crianças extremamente doentes. Verificou-se *“problemas ortopédicos, pulmonares, além do stress físico e mental a que eram submetidas.”* NOGUEIRA (1993:65)

Novas máquinas aumentaram a utilização da mão de obra infantil, esta situação deu origem a muitas das lutas dos trabalhadores pelos seus direitos. A situação tornou-se tão precária para o trabalhador em geral, que as fábricas corriam o risco de parar. Com isso, começa haver uma maior flexibilidade, por parte dos empresários, em relação as negociações com os trabalhadores. Aos poucos vai surgindo uma legislação cada vez mais combativa ao trabalho infantil. *“Foi regulamentando o uso dos trabalhadores infantis que o estado esboçou suas primeiras políticas de mão de obra”*. NOGUEIRA (1993:65)

Na Inglaterra, onde ocorreu a primeira revolução industrial, também ocorreu a construção da primeira legislação referente ao trabalho infantil. Esta influenciou outros países europeus, consistia em três pontos básicos, a regulamentação da idade mínima de admissão no trabalho, a duração da jornada de trabalho e, ainda, a tentativa de impor a escolaridade obrigatória para as crianças das fábricas. Contudo, era costume não respeitar essas leis e a fraca fiscalização contribuía para que a exploração da criança continuasse.

Contrariando o prognóstico de Marx, que não apenas acreditava no caráter definitivo da utilização da mão de obra infantil nas fábricas, como também defendia a continuação da utilização da mão de obra infantil nas fábricas desde que garantisse as condições dignas de trabalho e, sobretudo, de garantir o acesso aos estudos teóricos em articulação com sua prática profissional; o trabalho infantil foi por diversos fatores abolido gradativamente das fábricas desses países.

“A interdição geral do trabalho da criança é incompatível com a própria existência da grande indústria; ela nada mais é, portanto, que um desejo ingênuo e sem nenhum alcance. Sua realização - se isso fosse possível - seria reacionária pois, desde que se garante uma rigorosa regulamentação do tempo de trabalho segundo as faixas etárias, bem como, outras medidas de proteção das crianças, o fato de combinar, desde a tenra idade o trabalho produtivo com a instrução constitui-se num dos mais poderosos meios de transformação da sociedade atual.” NOGUEIRA (1993:30) apud MARX e ENGELS, Critique des programmes de gotha et d'erfurt (1972:49)

Os fatores que mais contribuíram para abolição do trabalho infantil na Inglaterra foram: o progresso tecnológico, a luta da classe operária que teve contribuição fundamental na regulamentação do trabalho infantil pelo estado, e por fim, a mobilização de outras fontes de força de trabalho vinculadas a expansão imperialista e a exploração da imigração de trabalhadores. Contudo, a abolição do trabalho infantil nas fábricas não corresponde a eliminação da totalidade do trabalho infantil, as crianças continuaram trabalhando nos campos, nas casas, nas ruas, principalmente na economia informal e subterrânea servindo como lucro fácil à adultos.

2.1.3 O ESPAÇO SOCIAL DA INFÂNCIA HOJE

A situação da criança no Brasil e em Portugal, nos últimos 100 anos, tem muitas coisas em comum. A principal característica comum destes países é que nas classes sociais empobrecidas as famílias tiveram que se utilizar da força de trabalho infantil para sobreviverem a governos corruptos, ineficientes, fascistas e por uma sociedade desinformada e tolerante ao trabalho de crianças.

Em termos de história, o Brasil está em desvantagem para Portugal. Enquanto Portugal se lançava ao mar conquistando novos horizontes, com uma estrutura de sociedade que beneficiava o comércio, o Brasil era um território primitivo e sob diferentes formas de organizações sociais. Quando Portugal invadiu o território denominado primeiramente novo mundo, originando o Brasil, trouxe consigo uma cultura própria, a qual foi imposta aos indígenas e negros escravizados. Durante três séculos de história, um processo lento de exploração, saqueamento e extermínio da fauna e flora, bem como, da cultura e da própria vida dos indígenas foi se consumando.

Neste contexto, as crianças escravas ou índias, viviam as mesmas condições que seus pais, eram utilizadas no trabalho escravo. No caso de Portugal, as crianças pobres filhos, de camponeses, trabalhavam junto aos pais nos campos, enquanto os filhos de escravos viviam como no Brasil.

Já nos primórdios da república, o Brasil era constituído por um vasto território, que embora pilhado, ainda preservava muitas de suas riquezas naturais. Quanto a população, mostrava-se muito carente. Para além de um elite latifundiária e intelectual que controlava o poder político-econômico, existia uma extensa maioria da população constituída de negros, índios e mestiços, e ainda, trabalhadores italianos imigrantes, os quais começaram a constituir a periferia das grandes cidades. As

crianças pobres e de rua se multiplicavam devido as desigualdades econômicas. Muitas instituições foram criadas para reprimir, disciplinar e recuperar as crianças, que na visão da época encontravam-se em uma situação irregular e por isso deveriam ser recolocadas dentro da ordem social. Da mesma forma, em Portugal, a igreja foi a primeira a se importar com as criança abandonadas, através das casas de misericórdias.

No presente século, Brasil e Portugal foram sujeitos a ditaduras que trouxeram aos respectivos países graves problemas, o que acabou por desencadear um alto nível de analfabetismo, de desigualdade social, de má distribuição agrária e da renda, entre outros. Com isso, observamos o crescente êxodo rural, a migração e aumento da pobreza nas grandes cidades. As crianças oriundas dessas famílias empobrecidas foram as vítimas imediatas da escassez e tornaram-se a solução para o problema da fome, através do trabalho infantil.

O Século XX foi marcado por duas guerras mundiais e muitas modificações de ordem política e econômica. A economia de mercado desenvolveu-se e alastrou-se, alguns países conseguiram acompanhar o desenvolvimento das economias mais desenvolvidas, mas a maioria não. Alguns países a unir-se, outros a desagregar-se, este é o panorama do mundo contemporâneo, o qual apresenta traços de uma nova era, a denominada globalização.

Realizar uma tipologia das famílias em contexto de globalização é uma tarefa ambiciosa. As populações tornaram-se extremamente grandes em decorrência do aumento da pobreza, o mundo expandiu e revelou novas culturas, o debate sobre a interculturalidade nunca foi tão necessário. A globalização da economia é, sem dúvida, uma das grandes responsáveis por essas transformações, que afetam as famílias em diversas culturas e em qualquer contexto. Nesse sentido, falar do espaço social da infância hoje é considerar um mundo de possibilidades e carências em que vivem as crianças nos mais variados contextos culturais, sociais e econômicos. Sem perder de vista que a legislação atual, pelo menos no Brasil, considera todas as crianças equitativamente.

As famílias que vivem acima ao limiar de pobreza, sofrem com a crescente desagregação, que as tornam menores e menos nucleares. Essas famílias denominadas monoparentais são composta por apenas um dos conjugues e seu respectivo filho. O falecimento de um dos conjugues pode ser um dos fatores do surgimento desse fenômeno, mas é a crise conjugal que enfrentam os casais na atualidade

que desponta como o principal elemento. Neste contexto, o luxo dos anos sessenta, da lugar a praticidade. Segundo Toffler,

“Tais fatos sugerem uma infância e juventude mais curta, porém mais responsáveis e produtivas. trabalhando junto com os adultos, absorvendo padrões adultos, as crianças de tais lares também devem estar menos sujeitas a pressões e podem tornar-se os grandes realizadores de amanhã.” TOFFLER (1980:08)

O individualismo e a competição inerentes ao capitalismo atual geram crises de valores. A mulher, outrora dependente e submissa, lançou-se no mercado, alcançando a sua independência socio-econômica. Se por um lado, a mulher tornou-se mais independente e auto-suficiente, na separação conjugal é ela que tem ficado com os filhos. Isto, pode ser visto como um privilégio, mas pelo lado econômico caracteriza-se como uma desigualdade social, pois a mulher numa posição não equitativa perante o mercado, vai deparar-se com duas alternativas: ao investir tempo na formação dos filhos, conseqüentemente, menos tempo terá para investir em sua profissão, se investe muito tempo na profissão pouco tempo terá para os filhos. A conseqüência desta nova situação é uma criança com menos atenção, bem como, uma condição desigual para mulher que trabalha e cuida do filho, frente a um mercado de trabalho extremamente competitivo.

Nas famílias pobres os problemas agravam-se. Pois vivem diariamente a prática da exclusão e do empobrecimento, algumas das conseqüências nefastas desse processo de globalização que torna possível a existência dessa enorme população de excluídos, os quais se assemelham as famílias medievais, pois caracterizam-se pela pouca higiene, má educação, famílias numerosas e com muita dificuldade econômica. Essas famílias empobrecidas e numerosas, fruto da péssima distribuição de renda e da sua própria exploração, sem outra alternativa acabaram por enviar suas crianças as ruas, para aliviar o orçamento familiar ou até para que essas crianças ao trabalhar aumentem esse orçamento.

A sociedade, por sua vez, compreendia até bem pouco tem atrás, que essa criança de rua, ou mesmo, a pobre deveria ser tratada de forma diferenciada. Primeiro, pelas igrejas e logo após pelo estado, tratou-se de criar instituições com a finalidade de assistir e recuperar essas crianças, se preciso fosse com a utilização da violência. A criança denominada de “menor”, deveria ser tratada diferentemente da criança oriunda de outras classes. Neste contexto, o trabalho acenou como a melhor

estratégia encontrada pela sociedade para proteger a criança da “perversa” influência das ruas e dos lares proletários. Acreditava-se que a ociosidade, os hábitos, as más companhias da rua e da casa iriam, com o tempo, corrompendo as crianças. Por isso, ocupar o espaço infantil com atividades laborais, com a instrução disciplinar e com o controle e gerenciamento dos tempos livres disponíveis para atividades de lazer, significaria afastar a criança da ociosidade e introduzir valores morais, onde a valorização do trabalho tinha um papel central.

Nesse sentido, muitos programas foram criados para atender aos filhos dos trabalhadores, os quais subsistem ainda hoje a partir da ideologia já referida. Mas, é na década de 80 que começa a surgir uma nova visão a partir da crítica contextualizada à violência a que estavam sendo submetidas as crianças “irregulares”. Esse movimento busca compreender a situação da criança empobrecida no seu processo histórico. Diversos advogados, jornalistas, sociólogos, pedagogos, entre outros, representantes de movimentos sociais organizados, esboçaram um novo panorama para compreender e intervir junto a essas crianças. Desta forma, surgiu o Estatuto da Criança e do Adolescente, onde toda e qualquer criança passou a ser um sujeito de direitos, com proteção e atendimento integral, compreendida como um ser em situação peculiar de desenvolvimento, entre outros.

Esse novo entendimento hoje, o qual convive em muitos casos com o antigo entendimento de criança, tem influenciado na elaboração de políticas governamentais para a criança e o adolescente. Além disso, a própria sociedade começa a ver nessa nova visão de infância uma possibilidade de construção de uma outra sociedade, mais justa e democrática. É assim que o espaço social da criança no Brasil, Portugal e em outros países do Globo tem apontado mudanças significativas, onde o respeito ao desenvolvimento infantil de todas as crianças passa a ser uma prioridade.

Por exemplo, verificamos que Brasil e Portugal, ao mesmo tempo que buscam construir uma sociedade justa e democrática, tentam da mesma forma, acompanhar o rumo da globalização. Nesse processo precisam realizar uma reorganização do estado, tomando-o mais flexível e leve, conforme a nova perspectiva para a política mundial. No caso do Brasil, após três anos de preocupação com a estabilização da moeda, só agora temos notícias de programas sociais destinados a pobreza, a educação, e etc. No dia 10 de setembro de 1997 o presidente da república Fernando Henrique Cardoso, anunciou em rede nacional o pagamento da “bolsa-escola” a 30 mil crianças trabalhadoras em Mato

Grosso, Bahia e Pernambuco. Foram três anos de governo, investindo bilhões de dólares em dívidas de bancos privados, somente um ano antes das eleições presidenciais, sob forte pressão social, o governo lembrou que o Brasil tem mais de 3,5 milhões de crianças trabalhadoras e que alguma coisa deve ser feita. É importante lembrar que em 1996, o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional (PROER) patrocinou a compra do Banco Econômico pelo Excel, com despesa superior a 6 bilhões. Somando os demais investimentos do PROER em 1996, o governo pagou 15 bilhões de reais aos bancos privados. DC/FPOLIS (22/12/1996:06-CADERNO DE ECONOMIA)

Mas não é só o governo que negligenciou e negligencia os excluídos no Brasil, verificamos que muitas companhias importantes como *“a Petrobás, Mercedes, Volkswagem, GM, Ford, Fiat, Cofap, Cosipa, Cutrale e Dharma são apenas algumas das empresas que estimulam a exploração da mão de obra infantil”*, ao fechar os olhos e comprar matéria prima decorrente de trabalho infantil, outras empresas simplesmente não sabem, mas existem aquelas que acham isto tudo um grande negócio. Da mesma forma, muitas famílias obrigam o trabalho infantil de seus filhos como meio de subsistir ao sistema. REVISTA ATENÇÃO, N° 2 (1996).

Essas reflexões não pretendem esgotar o assunto, mas demarcar a importância de estudos acadêmicos sobre a história social da criança trabalhadora. Sendo assim, a academia poderia estar esclarecendo qual o sentimento de infância existente atualmente? Como são tratadas as crianças em diferentes contextos sócio-econômico? Como foi construído historicamente esse processo que revela hoje tantas desigualdades sociais?

Numa perspectiva histórica, pudemos verificar que a legislação tem contribuído para consolidar valores e criar novos comportamentos. Com isso, tem contribuído significativamente para que problemas como o trabalho infantil sejam regulamentados e erradicados de acordo com cada contexto social. É disso que tratamos no próximo capítulo.

2.2 A LEGISLAÇÃO EO TRABALHO INFANTIL

A Inglaterra foi a precursora no que diz respeito a legislação trabalhista, e foi o trabalho infantil que despontou nas primeira leis referentes ao trabalho. Os pensadores, ENGELS em 1845 e

MARX em 1867, abordaram a regulamentação do trabalho Inglês. Durante os primeiros 40 anos do século XIX foram votadas seis leis sobre trabalho de menores no parlamento Inglês. As primeiras leis sobre os aprendizes de 1802, denominada Apprentice Bill, previam a princípio restrições aos abusos mais gritantes. NOGUEIRA (1993:43)

A primeira lei regulamentadora do trabalho de menores data de 1802. Esta previu a diminuição da jornada de trabalho dos aprendizes para 12 horas, proibiu o trabalho noturno e exigiu a instrução das crianças trabalhadoras, bem como, de medidas sanitárias nos locais de trabalho e repouso das crianças. Esta lei foi pouco respeitada pelos empresários, que trataram ainda de contratar filhos de operários, os quais estavam desamparados por essa lei. Já que a lei definia “aprendiz” apenas as crianças amparadas pelas paróquias. A segunda lei de 1819, tratou de substituir o termo “aprendiz” por algo mais geral, além disso, inovou com a interdição do emprego de crianças de menos de 9 anos. O trabalho noturno ficou proibido aos menores de 16 anos. Novamente, a falta de vontade patronal e de fiscalização estatal não fizeram valer essa nova lei. A terceira lei, de 1825, trouxe poucos avanços, uma diminuição de três horas no trabalho do sábado e o estabelecimento da jornada de trabalho semanal em 69 horas para os menores. Em 1831, a quarta lei aumentou a idade de 18 para 21 anos no que diz respeito a proibição do trabalho noturno. Essas duas últimas leis foram modestas e pouco úteis.

A lei considerada mais importante por Marx foi a de 1833. Resultante de um relatório oficial de investigação sobre a situação da criança trabalhadora, fixou em 9 anos a idade mínima para o trabalho nas fábricas, em 8 a 9 horas o trabalho de crianças de 9 a 13 anos, proibiu o trabalho noturno a menores de 18 anos, impôs o mínimo de 2 horas diárias de instrução para as crianças nas fábricas e criou um corpo de inspetores profissionais, trabalhando regularmente, em tempo integral. É a partir desta lei que a inspeção começa a funcionar e o respeito a lei foi melhor atendido, embora a educação nas fábricas foram extremamente enganadoras.

Por fim, em 1844, a última lei com respeito ao menor na Inglaterra do século passado, limitou a 6 horas e meia o trabalho diário para as crianças menores de 13 anos, ao mesmo tempo que diminuiu para 8 anos a idade mínima para emprego de crianças. Essas leis influenciaram outros estados e serviram para amenizar a exploração dos trabalhadores, ao mesmo tempo que serviram como forma de manter a ordem e a produção dos trabalhadores, garantindo com isso, o lucro dos proprietários. A

situação da exploração era tão extrema, que os proprietários não podiam correr o risco de perder a força de trabalho do esgotado operário.

“Tratava-se, assim, de restringir os poderes ilimitados do capitalista sobre as condições de utilização da força de trabalho, com a finalidade de preservá-la. O que será feito mediante a intervenção do estado e sob forma de leis emitidas pelo parlamento.” NOGUEIRA (1993:52)

2.2.1 A LEGISLAÇÃO NO BRASIL SOBRE O TRABALHO INFANTIL.

Com relação as legislações brasileira e portuguesa, observamos a princípio a importante influência da legislação Inglesa, mesmo porque, Inglaterra, depois de Portugal, foram beneficiadas em explorar o comércio brasileiro. Contudo, é a partir do estudo de Veronese *“Acesso à justiça: a defesa dos interesses difusos da criança e do adolescente – ficção ou realidade?”*, escrita em 1994, que abordaremos a legislação referente ao menor no Brasil.

As primeiras intervenções da legislação, relativas ao trabalho infantil, preocuparam-se com o trabalho na indústria. Em 1891, o decreto lei 1313 tratou pela primeira vez de proibir o trabalho noturno em determinadas ocupações, definindo em 12 anos a menoridade para a criança trabalhar e em 7 horas a jornada máxima de trabalho na indústria. Contudo, a título de aprendizagem, a criança podia ser admitida com 8 anos e com uma jornada de trabalho que variava de 3 a 4 horas. Para os meninos de 14 a 15 anos podiam trabalhar até nove horas diárias. Mesmo assim, essa legislação era constantemente burlada e os excessos com relação a exploração da criança eram frequentes.

Apenas em 1923 vamos ter mudanças na legislação, diminuindo para 6 horas a jornada de trabalho dos menores de 18 anos. O Código de Menores entrou em vigor em 1927, ratificando a proibição do trabalho a menores de 12 anos e salvaguardando os casos em que esse era uma necessidade. É o decreto lei 220 242 de 1932 que vai aumentar a idade mínima para 14 anos.

A Constituição de 1934, estabelece novamente a proibição de trabalho a menores de 14 anos, o trabalho noturno a menores de 16 e nas indústrias, a menores de 18 anos. A Constituição de 1937, foi um pouco além, visando proteger as crianças, sobretudo as mais carentes, estabelecendo que o Estado deveria dar assistência à infância e à juventude, assegurando-lhes condições físicas e morais para o desenvolvimento de suas faculdades. O abandono da criança importava em falta grave dos pais, neste caso, caberia ao Estado provê-

las. Os pais miseráveis teriam o direito à pedir um auxílio ao Estado para subsistência e educação dos filhos. Designava como dever da Nação, Estados e Municípios, a criação de instituições de ensino público para os que não tivessem condições de estudar nas escolas particulares. Às indústrias e aos sindicatos caberia a criação de escolas de aprendizes para os filhos de seus operários e associados; quanto ao Estado, caberia a tarefa de auxiliá-las e fiscalizá-las.

A Constituição de 1946 não introduziu alterações de conteúdo, sendo a ela anexadas as mesmas disposições contidas na Carta precedente. O regime militar, na constituição de 1967, obrigava a contratação de crianças em pelo menos 5 a 10% do quadro das empresas nacionais, além disso, prescreveu sobre a assistência à maternidade e à infância, obrigando as empresas comerciais, industriais e agrícolas a manterem ensino primário gratuito aos empregados e seus filhos e sobre o fornecimento, por parte das empresas industriais e comerciais da aprendizagem, em cooperação, aos trabalhadores menores; determinou ainda duas grandes mudanças, uma negativa e outra positiva, quais sejam: a proibição ao trabalho infantil retrocedeu de 14 para 12 anos, sendo dispensada a autorização do juiz, e por outro lado, instituiu o ensino obrigatório e gratuito nos estabelecimentos oficiais para as crianças de 7 a 14 anos de idade. Por fim, o regime militar acabou por fixar o salário mínimo dos trabalhadores com 16 anos e dos 16 ao 18 anos em 50% e 75%, respectivamente, do salário mínimo regional.

Constata-se, pelo que foi até aqui descrito, que a prescrição constitucional quanto à idade mínima para iniciação ao trabalho teve como marco a Constituição de 1934, que a fixou em 14 anos de idade. A mesma disposição foi firmada pelas Constituições de 1937 e 1946, sendo interrompida na carta de 1967 e na emenda constitucional número 01 de 1969, que passaram a prescrever a idade mínima de 12 anos para iniciação ao trabalho, ao mesmo tempo que obrigaram o ensino público e gratuito nos estabelecimentos oficiais até os 14 anos. O trabalho do adolescente passa a ser encarado como trabalho de aprendiz; desta forma ele poderia passar o resto de sua menoridade, dos 12 aos 18 anos, recebendo um *salário menor*, isto é, meio salário mínimo.

É importante ressaltar que, de acordo com o Convênio número 138 da OIT - Organização Internacional do Trabalho de 1973, recomenda-se entre outros: que cada país adote uma política nacional que assegure a extinção do trabalho das crianças, elevando progressivamente a idade para admissão ao trabalho, dando assim condições para que a criança melhor se desenvolva física e mentalmente; que a idade mínima não deverá ser inferior à idade em que cessa a obrigação escolar ou, em todo caso, 15 anos; no caso de países cuja economia e meios educacionais sejam ainda precários, tolera-se a idade mínima de 14 anos para ingresso no trabalho. A não paridade salarial e a obrigação da contratação de menores pelas empresas, no Brasil, foi extinta da legislação em 1974.

Em 1987, através do “Programa Bom Menino”, a legislação retrocede e permite a contratação de menores até 12 anos sem restrições, retoma a obrigatoriedade da contratação de menores e estipula em meio salário mínimo, o mínimo que o menor deve receber como bolsa. Para trabalhar a criança precisa ainda freqüentar no mínimo 80% das aulas escolares, e o empregador tem o privilégio de não pagar os encargos sociais referentes ao emprego do menor. Com isso, verificamos que o primeiro governo democrático, na abertura, retrocedeu no que tange aos direitos da criança.

Um ano depois, a legislação dá uma virada importante. A Constituição de 1988, define em 14 anos a idade mínima, e até 18 anos com autorização do responsável legal. Proíbe a diferença salarial, de exercício de função e de critérios de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil, e o trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 e qualquer trabalho a menores de 14, salvo dos 12 aos 14 anos na condição de aprendiz. Prevê ainda as garantias previdenciárias e trabalhistas e o acesso do trabalhador adolescente a escola. E por fim, é concretizado em 1990 o Estatuto da Criança e do Adolescente.

De todas as constituições brasileiras, sem dúvida alguma a atual Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988, representa um marco na proclamação de uma série de novos direitos, os quais foram o resultado da participação ativa de toda a sociedade junto à Assembléia Nacional Constituinte, num trabalho que se estendeu por mais de um ano.

No seu artigo 227, ao tratar dos Direitos Sociais, a Constituição Federal, denomina como sociais os direitos à educação, à saúde, ao trabalho, à segurança, à previdência social, à proteção à maternidade e à infância, bem como à assistência aos desamparados. Dispõe que é dever da família, da sociedade e do Estado, assegurar à criança e ao adolescente, com prioridade máxima, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de salvaguardá-los de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Quanto os direitos à proteção especial, determina a idade mínima de 14 anos para admissão ao trabalho; Proíbe ao menor de 18 anos o trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e aos menores de 14 e maiores de 12 anos estão proibidos de trabalhar em qualquer tipo de atividade, salvo na condição de aprendiz. Este dispositivo se refere tanto aos trabalhadores urbanos quanto aos rurais. Além disso, garante ao trabalhador adolescente os direitos previdenciários e trabalhistas, bem como, o acesso à escola; garante o pleno e formal conhecimento da atribuição de ato infracional, igualdade na relação processual e defesa técnica por profissional habilitado, conforme dispuser a legislação tutelar específica. Quando sujeitos à aplicação de qualquer medida privativa de liberdade, serão obedecidos os princípios da brevidade, excepcionalidade e o respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento; prevê ainda, o estímulo do Poder Público, através da assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei para facilitar o acolhimento sob a forma de guarda, de criança e adolescente órfão ou abandonado; a realização de programas de prevenção e atendimento especializado à criança e ao adolescente dependentes de entorpecentes e drogas afins. Prevê ainda, que a lei punirá severamente todo abuso, violência e exploração sexual da criança e do adolescente.

Apesar de toda a inovação no que tange à assistência, proteção, atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente, constantes na Constituição Federal Brasileira, estes não poderiam se efetivar se não regulamentados em lei ordinária. Se assim não fosse, a Constituição nada mais seria do que uma bela mas ineficaz carta de intenções. Portanto, o

Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, surgiu com a difícil e nobre tarefa de viabilizar os citados direitos.

2.2.2 A LEGISLAÇÃO EM PORTUGAL

Embora os serviços públicos de ação social para infância já existissem desde o século XV, quando da criação das Misericórdias, destinadas a prática da caridade aos pobres doentes, órfãos e presos, a primeira lei visando o bem estar da criança só foi publicada em 1891. Obrigava as fábricas que empregassem mulheres a ter jardins de infância para seus filhos. SILVA (1989:33)

Durante a Primeira República houve uma atenção especial ao bem estar da criança, sua instrução e proteção social. Foi com o fascismo que o nível de instrução primária declinou, acabaram com os jardins da infância e as creches, reduzindo com isso, as qualificações e o próprio estatuto social dos professores primários.

Em 1944, com a lei 1988 consagrou-se um princípio que dava uma maior importância à assistência caritativa e colocava como secundário o plano de segurança social do estado. Criaram-se instituições públicas especializadas de segurança social com a finalidade de fiscalizar as instituições privadas. A revolução de 1974 e, posteriormente a constituição de 1976 deram nova cara para o sistema de segurança social, garantindo a todos o direito à segurança social, incumbindo o estado de organizar, coordenar e subsidiar um sistema de segurança unificado e descentralizado, com a participação das associações sindicais, entre outros, protegendo os cidadãos da invalidez, velhice, doença, viuvez, orfandade e desemprego.

Com relação à infância, acaba por incumbir o estado da proteção da família, criando dessa forma uma rede nacional de assistência materno-infantil, de creches e de infraestrutura de apoio à família. As crianças passam a ter o direito à proteção do estado, com vista ao seu desenvolvimento integral especialmente os órfãos e abandonados tem direito especial a proteção do estado, contra todas as formas de discriminação e abandono. Os

jovens trabalhadores gozam agora de proteção especial para efetivação de seus direitos econômicos, sociais e culturais.

Em 1984, foi aprovada a nova lei de segurança social que veio apoiar essa última. Contudo, o funcionamento deficiente desse sistema de segurança social continuou sendo um dos fatores da pobreza, mesmo porque, é após abril de 1974 que ocorreu um aumento relativo considerável nas verbas gastas pelo estado em segurança social. A lei número 4/84 trouxe uma nova perspectiva para pais e filhos. Estabelecendo medidas de proteção especial no campo da saúde e da segurança social: através da licença maternidade de 90 dias, ou até 90 dias para o pai em casos especiais, licença adoção, proteção especial a mulheres grávidas, cuidados de saúde gratuitos da criança nos primeiros anos de vida, subsídio aleitamento, licenças especiais em caso de doenças e acidentes dos filhos, direito a optar por trabalho part-time quando com filhos menores de 12 anos, abonos família, etc. Além da implementação gradativa de um sistema de serviço social de proteção a crianças e pais.

Em 1991, após 100 anos da realização da primeira lei sobre trabalho de menores, o decreto lei 396/91 vem legislar novamente sobre o problema do trabalho infantil, busca criar um regime em que prevaleça o direito dos menores a um desenvolvimento físico, mental e moral, sem o qual se perde a sua preparação para a vida ativa e se frustra a sua futura realização profissional”. Para isso, fixa em 15 anos a idade mínima de admissão ao trabalho, deixando para 01 de janeiro de 1997 a passagem para 16 anos. **MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL (1991)**

Em 1993, a portaria 714/93 vem definir o que entende-se por trabalhos leves, ou seja, *a actividade integrada por tarefas simples e definidas que pressuponham conhecimentos elementares e não exijam esforço físicos ou mentais que ponham em risco a saúde e o desenvolvimento global do menor.* Não podem ainda, ser atividades que prejudiquem a saúde e o desenvolvimento físico, mental e moral do menor, não pode exceder 7 horas diárias e 35 semanais, ser a noite e, obrigatoriamente, deve ter um descanso semanal de no mínimo dois dias. Não podendo realizar um período de trabalho superior a quatro horas seguidas sem ser interrompido por um intervalo nunca inferior a uma hora. A

portaria número 715/93 veio proibir atividades que exponha menores a exposição de agentes físicos, químicos, processos ou condições que ponham em risco a criança.

A partir de 01 de janeiro de 1997 a idade mínima de admissão para prestar trabalho foi fixada em 16 anos. Contudo, o trabalho leve é permitido a partir dos 14 anos, desde que o menor já tenha a escolaridade obrigatória finalizada. Todo o menor para iniciar qualquer trabalho deverá realizar exames médicos que certifiquem a sua capacidade física e psíquica adequadas ao exercício da função a exercer, exames esses que devem ser guardados em sigilo pelos empregadores. Caso o menor já tenha completado a idade mínima de admissão, mas não tenha completado a escolaridade obrigatória ele só poderá ser admitido no trabalho: se estiver freqüentando o estabelecimento de ensino, se o horário de trabalho não prejudique as aulas, e com a autorização dos responsáveis.

Caso alguma empresa esteja empregando ilegalmente crianças, violando as normas legais, estará sujeita a multas dependendo da gravidade da infração, que vai desde a interdição do estabelecimento, ao pagamento de multas, e em casos graves com a prisão.

Quanto a legislação, o direito tem contribuído de forma significativa para o criação de leis de controle e erradicação do problema do trabalho infantil no mundo inteiro, o mesmo sucesso não podemos registrar quanto a execução dessas leis, ora pela fiscalização, ora pela lentidão dos processos. Situação que pode ser estudada e solucionada através de alternativas que busquem agilizar os processos e tornar mais abrangente e eficiente a fiscalização. O que torna o direito uma área do conhecimento fundamental para a erradicação do trabalho infantil.

2.3 A SOCIEDADE, A ECONOMIA E O TRABALHO INFANTIL

Como já vimos, o trabalho infantil, tanto no Brasil quanto em Portugal, é causado por inúmeros fatores, mas principalmente por fatores sócio-econômicos, ou seja, a política econômica adotada pelos governos acabam por gerar transformações econômicas e sociais na população, como o desemprego, o baixo salário, o subemprego, o êxodo rural, o analfabetismo, a violência, entre outros.

Em Portugal, desde a Segunda Guerra Mundial, observa-se um crescimento econômico constante, houve apenas dois momentos de taxas negativas deste crescimento, os chamados momentos de crise econômica. Esse crescimento tem

“contribuído, gradualmente, para melhorar o nível de rendimento e as necessidades básicas das pessoas (...) todavia, duas décadas e meia de crescimento econômico sustentado não conseguiram erradicar a pobreza...” SILVA (1989:15)

Os momentos de crise econômica são os mais graves para as famílias empobrecidas, porque geram, entre outros problemas, a necessidade das famílias pobres em enviar precocemente seus filhos mais jovens para o mercado de trabalho formal e informal. É justamente após os períodos de crise, como forma de recuperar as economias, que os governos utilizam políticas econômicas que visam amenizar...

“o impacto sobre o rendimento familiar, através dos níveis de emprego, salários e preços; o impacto sobre o rendimento dos trabalhadores rurais, através das relações de produtividade agrícola, condições de comercialização e preços no consumidor; o impacto sobre as despesas públicas, no que se refere a habitação social, educação, saúde e segurança social.” SILVA (1989:15)

O custo social do crescimento econômico Português tem mostrado-se elevado. Os baixos salários somados a repressão aos trabalhadores e sindicatos, a relativa desvalorização da agricultura somada à descapitalização do homem do campo e o baixíssimo investimento na área social, levaram mais de 1 milhão e 700 pessoas a emigrarem de Portugal, tornando-se, desta forma, uma solução de desenvolvimento social para os portugueses. Por um lado, a emigração provocou a separação de muitos pais e filhos, por outro a migração interna, decorrente do êxodo rural, provocou o rápido crescimento dos bolsões de pobreza nas grandes cidades e com isso o aumento da pobreza infantil.

Segundo Manuela Silva, *“25 anos de crescimento econômico sustentado não foram suficientes para acabar com a pobreza em Portugal, ocorreu justamente o contrário, o próprio crescimento econômico foi um factor, entre outros, para o agravamento da pobreza, da marginalidade, e de segregação social.” SILVA (1989:15)*

Como consequência da pouca competência do governo Português para administrar variáveis estruturais e institucionais da economia como um todo, bem como a precária situação das políticas sociais capazes de proteger as parcelas mais empobrecidas da sociedade, a pobreza tradicional agravou-se criando, ainda, novas formas de empobrecimento na classe média, o mercado de trabalho

desagregou-se, prosperando as economias paralelas. As políticas de estabilização do governo acabaram por se preocupar com fatores de curto prazo, como o déficit externo, a inflação e o déficit público, esquecendo-se de preocupar-se com o nível de subdesenvolvimento, com a precariedade do sistema de segurança social, com a concentração de renda e com as desigualdades regionais.

A prioridade econômica de investir em fatores de curto prazo, somada à diminuição das despesas públicas acabou por diminuir as possibilidades de rendimento das famílias empobrecidas. A deterioração da qualidade do ensino oficial, da saúde, da habitação e da segurança social tiveram consequências para o bem estar infantil. A situação das crianças foi se precarizando, má saúde, má educação, má nutrição, pouco afeto, falta de estabilidade familiar, e por fim, o abandono, a delinquência e o desajustamento, a entrada precoce no mercado de trabalho e a precocidade do casamento. Tudo isso acaba por favorecer a transmissão inter-geracional da pobreza. Ou seja, *“a pobreza infantil é um factor de reprodução social da pobreza e contribui fortemente para que a pobreza subsista em Portugal”* SILVA (1989:09)

No Brasil, a política econômica adotada pelo atual governo, tem privilegiado a estabilização da moeda. Todos os esforços foram no sentido de sustentar o “Plano Real”. Se por um lado, o consumo de produtos básicos tornou-se acessível as populações mais carentes, por outro, assistimos o aumento nas taxas de desemprego, a precarização dos sistemas de saúde, previdência, educação, ao retorno das lutas de movimentos sociais organizados, como a luta pela reforma agrária. A política de privatização e abertura do mercado, visando inserir o Brasil na nova ordem política e econômica mundial, tem trazido consequências desastrosas para sua a população.

Já vimos que em Portugal, crescimento econômico não corresponde necessariamente a uma melhora na qualidade de vida geral da população. Um crescimento econômico ideal é aquele que acontece juntamente com o desenvolvimento humano. Neste caso, cabe aos profissionais das mais diversas áreas, como sociólogos, economistas, entre outros trabalharem juntos a fim de contribuir para que cheguemos ao século XXI em condições de enfrentarmos as crises sem sacrificar a população, de amenizar as desigualdades sociais e construir um novo paradigma.

No caso brasileiro como o português, faz-se necessário que as universidades estejam trabalhando em conjunto com os governos apontando de forma científica os riscos, bem como os

resultados das políticas econômicas e sociais dos mesmos. Para que, desta forma, os governos possam adotar políticas econômica que levem em consideração o crescimento econômico e o desenvolvimento humano e social. Mesmo porque, o crescimento econômico desvinculado de políticas sociais justas, não melhora a qualidade de vida dos cidadãos, podendo na maioria dos casos levar a população a um sacrifício desnecessário e cruel.

O desemprego, o envelhecimento da população, a inflação, as desigualdades sociais, são apenas alguns fatores inerentes a nova sociedade que precisam ter respostas rápidas. As causas do desemprego são diversas e deixam famílias inteiras em condições precárias de sobrevivência. Um dos fatores principais é o próprio crescimento econômico, que ao introduzir novas tecnologias no mercado, reduz a necessidade do trabalho humano, substituindo-o pela informática, ou por outras máquinas; além disso, os avanços no campo organizacional trazem a racionalização da produção, onde cada vez menos trabalhadores devem produzir mais. Surgem também, novas formas de produção, onde um trabalhador chinês é múltiplas vezes mais barato que um italiano, por exemplo, levando a produção, e consequentemente o emprego para outras zonas do globo. Como vemos, o desemprego é fruto da própria transição que atravessa a economia no mundo. Outros fatores, ainda, contribuem para o desemprego, contudo a necessidade da sociedade se adaptar a uma nova economia, e a novas formas de produzir e viver devem ser levadas em consideração.

O desenvolvimento econômico trouxe o conforto e a redução da necessidade de trabalho braçal, repetitivo, etc, mas exigiu seu preço das gerações passadas. Hoje, nem todos podem se beneficiar do mesmo. As famílias e empresas, neste contexto de mercado aberto, utilizam-se das mais diversas estratégias para sobreviverem. As famílias mais pobres não exitam em colocar seus filhos a trabalhar, enquanto aquelas que possuem a mínima condição econômica para tal, preferem dar-lhes uma boa formação, afim de que tenham uma boa condição para competir no mercado econômico.

Quais aspectos econômicos estão na base deste fenômeno? Qual a melhor forma de intervir sem sacrificar uma vasta parcela da população? É preciso ter claro que as intervenientes econômicas somam-se a outras culturais, sociais, morais, entre outras, e é através da intervenção articulada que podemos de forma eficaz erradicar o trabalho infantil. Mesmo porque, mudanças na economia contribuem para facilitar o acesso da população à educação e cultura de uma forma ampla. Uma

sociedade que é tolerante ao trabalho infantil por necessidade, se a sua situação econômica estiver resolvida, passa a deixar de ser. Já, uma sociedade que é tolerante ao trabalho infantil por condicionantes culturais, com o acesso à cultura e a informações, passa a se questionar sobre a real importância deste trabalho para o futuro das crianças.

A falta de emprego e bons salários tem gerado um problema que está se globalizando, a chamada economia informal. Na América Latina, a economia informal disputa o mercado com a formal e atualmente já corresponde a mais de 50% do mercado de trabalho. Relacionada com a crise mundial, essa economia traz prejuízos para os governos, longo prazo compromete a própria administração do mesmo. Se por um lado a economia informal proporciona o amortecimento das dificuldades enfrentadas pelo trabalhador desempregado, pode vir a trazer para esse mesmo trabalhador um futuro sem muitas possibilidades. Mesmo porque, quem é que vai garantir sua aposentadoria, a saúde e a educação de seus filhos? É, inclusive, no setor informal da economia que encontramos os principais casos de trabalho infantil. Por ser uma área não regulamentada e pouco acessível a inspeção, a exploração da criança torna-se mais fácil, ao mesmo tempo que lucrativa.

Neste sentido, sem políticas públicas justas não teremos como amenizar as desigualdades econômicas e sociais provocadas pelo processo histórico de exploração capitalista. A criança precisa de um lar para desenvolver-se, precisa de assistência médica, de lazer, de escola. Para isso, precisamos pensar numa política de empregos que de condições das famílias criar e educar seus filhos. Sem dúvidas, uma política econômica justa é aquela que permita a maioria da população, começando pelos menos privilegiados, o acesso a uma educação de qualidade, gratuita, obrigatória e de acordo com as necessidades de cada classe, conforme abordaremos a seguir.

2.4 A EDUCAÇÃO, O TRABALHO E O LÚDICO NA INFÂNCIA

É objetivo deste capítulo realizar reflexões acerca da educação do trabalho e do lúdico. Para isso, temos que ter claro os fatores que levaram a nossa sociedade a criar instituições responsáveis pela educação das crianças, bem como, suas metas básicas. Essas metas iniciais foram sendo historicamente transformados e adaptadas de forma a atender aos interesses hegemônicos de cada época.

As primeiras escolas foram restritas às elites sociais, posteriormente foram criadas “as escolas dos pobres”. Essas escolas, estavam quase sempre condicionadas a fatores econômicos que visavam muito mais a manutenção da exploração das classes trabalhadoras, do que a busca de uma justiça social e equidade de oportunidades. As revoluções burguesas foram obrigadas a criar um sistema escolar fundamentados nos grandes princípios democráticos clássicos. Essas escolas tinham o papel de solidificar a sociedade burguesa, para isso defendia o direito de instrução à todos, a gratuidade desse ensino pago pelo estado, a obrigação dos pais em submeter os filhos a escola, a igualdade do ensino a homens e mulheres e o caráter laico da instituição escolar. Se os filhos dos burgueses tiveram acesso a uma escola nesses termos, não pode-se dizer o mesmo dos filhos de famílias de classes trabalhadoras. A escola que temos hoje é resultado de todo um processo de luta das classes trabalhadores para educação de seus filhos.

Embora a educação não seja tema central da obra de Karl Marx, é a partir de sua extensa obra sobre o trabalho e de suas reflexões sobre a educação, muito bem descritos e analisados por Nogueira em “Educação, Saber e Produção em Marx e Engels”, que baseamos nossas primeiras reflexões sobre a educação, o trabalho e o lúdico na infância. Como já vimos, em Marx e Engels, a escola na Inglaterra teve como objetivo inicial levar a instrução até as classes operárias. Essa escola diferenciava das escolas destinadas as crianças das classes burguesas.

“...Eles nos revelam, contudo, um quadro que hoje poderíamos chamar de “precarização da escolarização”, isto é, o aparecimento de formas escolares espúrias, vindas na esteira da primeira revolução industrial e destinadas a infância operária, tais como escolas de fábrica, do meio dia, do domingo, os cursos noturnos, o ensino mútuo, etc.” NOGUEIRA (1993:85)

Para Marx, o princípio da união entre ensino e trabalho era fundamental, inclusive para revolução da sociedade. Acreditavam que participando do processo produtivo pago e com uma educação intelectual, composta por ensino intelectual, físico e tecnológico conseguiriam colocar a classe operária acima da aristocracia e da burguesia. Contudo, o trabalho produtivo para Marx tem uma conotação mais geral e diferente do processo produtivo que gera a mais valia, mas sim, a produção de valores de uso, gerado pelo trabalho social útil. É através do acesso ao saber e do controle do processo de produção e reprodução dos conhecimentos científicos e técnicos que a classe trabalhadora daria passo importante no sentido da revolução. Com isso, tentaria reverter o processo



desencadeado pela grande indústria de separação entre o trabalho de concepção e o trabalho de execução, que teria destituído o operário da autonomia e do controle do saber-fazer relativo ao processo de trabalho. Portanto, a educação fornecida às crianças trabalhadoras tornaria-se num meio para as classes trabalhadoras, com acesso ao saber, realizariam a revolução social.

“No seio desse processo de construção de um indivíduo cujas as capacidades são múltiplas, à educação caberia um papel importante. Ela deveria dispensar aos educandos uma formação politécnica que favorece a sua rotatividade nos diversos postos de trabalho, o que a termo contribuiria para abolição do fenômeno da especialização. A finalidade do processo educativo seria, portanto, a formação de um indivíduo completo, capaz de fazer face as diferentes situações de trabalho.” NOGUEIRA (1993:122)

Na mudança para uma sociedade socialista o trabalhador instruído seria mais produtivo, e quanto mais produtivo fosse mais tempo haveria para o lazer de todos os trabalhadores. Nessa sociedade, onde as condições de exploração tivessem sido abolidas, haveria mais tempo livre para o lazer e a cultura. *“Na sociedade capitalista, tempo livre é produzido para uma classe mediante a transformação de todo o tempo de vida das massas em tempo de trabalho”.* MARX (1867:24)

A divisão do trabalho e a exploração da classe trabalhadora contribuíram para o não desenvolvimento das capacidades intelectuais da maior parte da população, caberia a educação a criação desse homem completo, para isso, seria preciso a construção de uma *“educação constituída da união entre ensino e o trabalho, que não é outra coisa senão a reunião da teoria e da prática, do trabalho intelectual e do trabalho manual.”* NOGUEIRA (1993:145) A educação, nesse sentido, teria como objetivo criar uma classe trabalhadora instruída, qualificada para qualquer tipo de trabalho, inclusive para a gestão do seu próprio trabalho. Tendo em vista que ainda hoje muitas perspectivas pedagógicas buscam atender aos interesses das classes dominantes.

É importante lembrar que a época de Marx, mais de 100 anos atrás, as dificuldades, os costumes, os valores e o próprio desenvolvimento científico eram outros, diferentes dos que temos hoje. Portanto, ressaltamos a visão progressista do pensador, no sentido de propiciar a classe trabalhadora uma educação contextualizada com sua própria realidade.

Juntamente, com a união da teoria e prática, acrescentaríamos um terceiro elemento, o lúdico. A psicologia trouxe para pedagogia importantes elementos no sentido de viabilizar os seus objetivos. Nesse sentido, as várias abordagens da psicologia, desde os comportamentalistas, existencialistas, e

inclusive os cognitivistas, vem apontando para importância da brincadeira como instrumento de constituição da personalidade e desenvolvimento da criança.

Como vimos anteriormente em Ariès, o brincar tinha uma função importante na velha sociedade tradicional. É a sociedade moderna que vai tornar o brincar como algo exclusivo da criança. Desde então, muitas crianças tem aproveitado destas contribuições advindas da brincadeira. Os pedagogos salientam que brincar faz parte das necessidades básicas, como a nutrição, saúde, habitação e educação, é uma atividade natural da criança e um importante meio de exploração do mundo, e por isso, constitui-se num fator fundamental na constituição da personalidade da criança. Dessa forma, o brincar pode ser incluído como um instrumento pedagógico. Ao tornar lúdicas as atividades da escola, possibilitamos uma aprendizagem prazerosa e interessante.

Unindo-se o trabalho no sentido educativo priorizando a aprendizagem, a educação universal e tecnológica e o lúdico como forma de tornar o aprendizado mais divertido, atrativo e coerente com o processo de desenvolvimento infantil, poderemos ter uma fórmula de sucesso para lidar como problemas diversos, como dificuldades de aprendizagem, alunos multi-repetentes, evasão escolar, entre outros. Problemas graves, enfrentados principalmente pelas famílias empobrecidas, tanto em Portugal como no Brasil.

Como vimos anteriormente, a legislação regulamenta o trabalho infantil a partir dos 12 anos, desde que na condição de aprendiz e dos 14 aos 18 como trabalho educativo. Vale salientar, que quando propomos a união da teoria com a prática não estamos de acordo com muitos agentes da iniciativa privada, ou mesmo, de entidade governamentais que fazem mal uso desses dispositivos legais, desenvolvendo programas com crianças e adolescentes visando o lucro e a ocupação do tempo livre dos mesmos. Dessa forma, justificam-se que estão fazendo um bem para a sociedade, para as famílias e para as crianças. Na verdade, esses programas não conseguiram transcender a racionalidade tradicional e ultrapassada do atendimento discriminado à criança em “situação irregular”, onde esses são submetidos a atividades profissionalisantes que limitam suas possibilidades de futuro profissional, e na maioria dos casos, servem apenas como mão de obra barata para empresas diversas.

Ressaltamos que o trabalho como aprendiz dos 12 aos 14 deveria ser extinto para evitar essa má interpretação da lei. Na realidade, essa categoria precisa ter como objetivo básico a prática

pedagógica, mediada pelo saber-fazer junto a realidade profissional. Por excelência, o processo ensino-aprendizagem, colocado nesse dispositivo legal, não sugere a lucratividade, a competição no mercado, ou mesmo, trabalho infantil camuflado de aprendizagem. Em tempo, é bom lembrar que o fato da criança e do adolescente ser remunerado não caracteriza a aprendizagem como trabalho infantil.

Diante desses fatos veremos qual a situação se encontram os países estudados em relação a educação. Atualmente Portugal busca a superação do analfabetismo, mesmo porque o *"baixo nível de instrução, incluindo o analfabetismo, é uma das piores heranças do fascismo em Portugal"*. Em 1980, 30% da população portuguesa ainda era analfabeta, é no período pós 74 que temos um significativo aumento na percentagem do investimento em educação, subindo de 1,77% em 1973, para 4,8% em 1988. A revolução portuguesa de maio de 1974 teve um impacto significativo em termos de progresso educativo, a partir deste momento realizou-se um esforço muito grande para tornar a educação acessível a todos.

Contudo, as desigualdades em Portugal referentes a educação ainda estão longe de serem superadas, *"isto não deixa de ter consequências nas baixas taxas de sucesso escolar a nível primário e constitui um dos factores mais importantes de discriminação contra as crianças de famílias menos favorecidas"*. O número da evasão escolar chega a 30% nos quintos e sextos níveis de escolaridade, já a repetência escolar é alta nos primeiros quatro anos, o que implica um número elevado de crianças fora de seu ano escolar, o que aumenta o custo final dessa instrução. Nos anos 1987 e 1988, 14% da população ainda era analfabeta em Portugal, o que mostra uma diminuição significativa, mesmo assim, regiões como o Algarve e Alentejo possuem mais de 20% da população analfabetas. SILVA (1989:09)

No Brasil, a situação da educação não é melhor. Cerca de 69% das crianças brasileiras até os sete anos entram na escola. Dessas, 41% formam-se no primeiro grau. Levando para isso, 10 a 12 anos de estudos, sendo que apenas 3% delas formam-se aos oito anos. Das crianças que entram na escola pública no 1º grau, 51% reprovam, o que demonstra o quanto a escola não está preparada para a criança brasileira. Sabe-se que a evasão e repetência escolar são fenômenos que possuem uma relação direta com problema sociais enfrentados pela sociedade.

As melhores escolas encontram-se nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, mas não diferem muito das demais, ou seja, a 5ª série é o momento da escolarização onde ocorre o maior número de evasão escolar. O desempenho dos alunos na escola é bastante baixo, uma pequena comparação em 1991, com Portugal mostra que a média do desempenho de alunos de escola pública brasileira em matemática e ciências foi de 37% e 53%, respectivamente, enquanto em Portugal foi de 48% e 63%. PENTEADO (1995:29)

Existem muitos mitos em torno do problema da educação, por exemplo, que a criança de famílias empobrecidas não tem condições de aprender, que os professores são mal formados, que os pais não possuem boa educação e que não valorizam o ensino do filho, por isso justifica-se que não há “nada a fazer”. Mas as pesquisas mostram ao contrário, em média 80% das crianças na primeira série dominam as habilidades intelectuais básicas necessárias para aprender matemática, os professores das escolas de 1º grau fazem parte do grupo de brasileiros com mais anos de estudo e, os pais têm muita persistência em relação à educação de seus filhos, pois a evasão precoce é mínima. Portanto, tudo leva a crer que muitos dos problemas enfrentados pela escola são oriundos de sua própria incapacidade de lidar com a criança brasileira, bem como, da falta de políticas educacionais mais competentes. PENTEADO (1995:40)

Hoje, tanto no Brasil como em Portugal busca-se soluções para inúmeras questões na área da educação. Citamos como exemplo, a busca da erradicação o analfabetismo, que exclui milhares de portugueses e milhões de brasileiros dos dois principais mecanismos de inserção social, o trabalho e a educação; a diminuição da evasão escolar e da multi-repetência, que comprovam a falência do ensino público; a criação de estratégias em garantir as condições mínimas para as crianças terem acesso a escola, onde tenham um ensino de qualidade e que as prepare para exercer a plenitude de sua cidadania.

Conforme analisamos, as instituições universitárias podem contribuir muito para resolução desses problemas. A ciência pode ser colocada no sentido de atender aos problemas sociais enfrentados pelas classes empobrecidas por esse mesmo sistema. Como veremos a seguir, o trabalho infantil é uma causa, ao mesmo tempo que uma consequência da péssima educação. Uma péssima educação contribui para que tenhamos crianças doentes, mesmo porque saúde não significa apenas um

bom peso e funcionamento adequado do físico, mas implica também em condições sociais e psicológicas de existência. É disso que tratamos a seguir.

2.5 A SAÚDE E A CRIANÇA TRABALHADORA

Na área da saúde, a medicina, a enfermagem, a educação física, entre outras especialidades, tem trazido para a humanidade importantes constatações científicas que tem ajudado não só a prolongar a expectativa de vida dos homens, como também, melhorar sua qualidade de vida. É graças a ciência que a cura de muitas doenças graves tem se consumado, mas é através da educação que iremos consolidar uma atenção necessária para a prevenção de doenças modernas no sentido de ensinar ao homem moderno os limites de sua saúde.

A saúde da população brasileira e portuguesa tem melhorado nos últimos anos, mas a maioria da população no Brasil e grande parte desta em Portugal não tem acesso a um sistema de saúde adequado a suas necessidades, e justamente aquela parcela da população que mais precisa de um sistema de saúde eficiente e de qualidade que é a mais negligenciada. São os pobres que tem uma pior nutrição, que tem uma carga de trabalho maior, que tem menos condições de possuírem um abrigo adequado as intempéries da natureza, entre outras desigualdades, que também são submetidos ao pior sistema de saúde. Com isso, as políticas sociais justas devem ter o compromisso de garantir um sistema de saúde de qualidade às parcelas desfavorecidas da sociedade.

A situação da saúde criança acompanha a de sua família. Em Portugal, verificou-se nos últimos trinta anos um decréscimo significativo da taxa média de mortalidade infantil, de 86% em 1955 para 16% em 1985. O alargamento dos serviços de saúde pública foram responsáveis pela diminuição da mortalidade infantil em Portugal. A partir de certos níveis, a mortalidade infantil só é diminuída com a melhoria geral das condições econômicas e sociais. Se em 1975/77 a vacinação das crianças atingia 10,3% da população de menos de 3 anos em 86/87 já atingia os 40,6%, contudo, ainda existem muitas assimetrias. Por outro lado, aumentou o número de mães com menos de 15 anos, chegando a 9% do total das mães. O que verificamos em Portugal, é que a taxa de natalidade ainda é muito alta no meio pobre, bem como, a de mortalidade infantil.

No Brasil, em 1994 tínhamos uma situação igualmente precária, a taxa de mortalidade infantil era de 67 ‰, resultado de vacinação ineficiente, de falta de remédios, de atendimento hospitalar inadequado, de alimentação precária, de falta de saneamento básico, entre outros fatores. É verdade que essa taxa vem diminuindo, verificamos que em 1960 a mortalidade infantil atingia os 179‰ de crianças, porém os brasileiros encontram-se atrás de países como Paraguai, Tunísia, China, Costa Rica e Cuba, onde a taxa de mortalidade infantil mais alta é de 59‰.

O problema da saúde infantil é um problema político que pode ser evitado por nossos governantes. No Brasil as crianças de populações de baixa renda carecem das mais elementares condições de vida, o que se traduz num alto índice de mortalidade infantil, bem acima da média nacional. Outros fatores são importantes na avaliação do bem-estar da criança, como por exemplo, a saturação dos centros de saúde, falta de qualidade no atendimento, a falta de acompanhamento do desenvolvimento da criança e a falta de informação relacionada a saúde para a população em geral.

Para aqueles que as portas do trabalho se abriram precocemente, como é o caso dos adolescentes participantes de trabalhos educativos, é fundamental a exigência dos exames de saúde na sua contratação, dentro das normas estabelecidas pela “Consolidação das Leis do Trabalho.” Dessa forma, teremos mais um instrumento para o controle do trabalho juvenil e para a erradicação do infantil. Nesse sentido, é importante que as entidades fiscalizadoras executem corretamente as penalizações previstas em casos contrários.

A área da saúde pode vir a contribuir significativamente com estudos no sentido de deixar claro para sociedade as consequências do trabalho infantil em todos os contextos. Faz-se necessário que a sociedade seja esclarecida sobre os danos a saúde das crianças que trabalham na cerâmica, nas pedreira, nas feiras, no comércio, no lar, entre outros tipos de trabalho. Dessa forma, podemos evitar que o trabalho infantil torne-se um pesadelo para crianças, suas famílias e para sociedade em geral.

3. A SITUAÇÃO ATUAL DO TRABALHO INFANTIL

Neste capítulo buscamos evidenciar o problema do trabalho infantil no Brasil e em Portugal. Destacamos assim, que o trabalho infantil não é um fenômeno restrito aos países em desenvolvimento,

aparece também nos ditos países desenvolvidos e industrializados. Salientamos ainda, que nos últimos anos este problema assumiu proporções preocupantes, levando a uma mobilização internacional.

Por um lado, diversas empresas no mundo se sentiram prejudicadas ao competirem no mercado aberto com outras empresas que comercializavam produtos, os quais tinham em alguma parte de sua cadeia de produção a mão de obra infantil. Esses últimos, eram mais baratos e por isso mais fáceis de comercializar. Num primeiro momento esse foi um dos fatores que trouxe a tona o problema do trabalho infantil.

Por outro lado, setores mais progressistas dos movimentos sociais organizados tem apontado a muito tempo esse problema. Mas demorou muito para isso acontecer, já que os movimentos sociais acreditavam que centrando a luta nos direitos dos trabalhadores, consequentemente o trabalho infantil seria resolvido. Por isso, é recente esse debate, que começou em torno da problemática dos meninos e meninas de rua e na posterior elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente. Deflagrando uma verdadeira luta pela erradicação do trabalho infantil e a proteção e atendimento do adolescente, não mais com uma visão comercial, mas sim preocupados com o futuro das crianças e do próprio país. Neste sentido, diversas entidades voltaram-se para o fenômeno que já assume proporções assustadoras. Segundo a UNICEF, temos hoje aproximadamente 400 milhões de crianças trabalhadoras no mundo, sendo que esses números podem aumentar na medida que ampliamos o conceito de trabalho infantil.

3.1 O TRABALHO INFANTIL NO BRASIL

3.1.1 A CARACTERIZAÇÃO DO BRASIL

Segundo o PNAD/IBGE, a população brasileira, em 1995, atingia os 152.374.603 de habitantes, sendo que não foi incluído a zona rural da região norte do país, num território de 8.551.996 Km². O estado de Santa Catarina, onde está situada a Universidade Federal de Santa Catarina, mede 95.442,9, ou seja, 1,12% da área total do Brasil. Santa Catarina é considerada uma das regiões mais ricas do país, os seus 4.541.994 habitantes, produziram em 1995 um PIB per capita de 5.388 reais, ou seja, 25.625,30 milhões de dólares em 1995.

Ao mesmo tempo, outros indicadores sociais apresentam dados que demonstram o quanto a qualidade de vida não acompanha o crescimento econômico da região. Por exemplo, a mortalidade infantil no estado é de 18,2 % crianças nascidas, e pior, 17% de crianças dos 10 aos 13 anos fazem parte da população economicamente ativa do estado. IBGE/PNAD (1990)

Quadro 1

	BRASIL	ESTADO DE SANTA CATARINA
População geral	160 milhões de habitantes	4,5 milhões de habitantes
URBANO	120.350.537 (1990)	3.474.360 (1995)
RURAL	32.024.066 (1990)	1.379.031 (1995)
POPULAÇÃO INFANTIL	1994	1995
0 – 14 ANOS	48.912.247 (0 – 14 anos)	1.462.552 (0 – 14 anos)
15 – 17 ANOS	10.056.723 (15 – 17 anos)	485.220 (15 – 19 anos)
ANALFABETISMO	18,3% (1995)	9,96% (1995)
MORTALIDADE INFANTIL	42,3‰ nascidos (1997)	18,2 ‰ nascidos (1992)
PEA/SETORES DA ECONOMIA:	74.138.441 (1995)	2.160.372 (1990)
- INDÚSTRIA	19,6%	43,13 %
- COMÉRCIO	13,1%	39,48%
- SERVIÇOS	26,1%	-
- AGRICULTURA	26,5%	17,39%
- OUTROS	18,9%	-

DIEESE – anuário dos trabalhadores de Santa Catarina/1997 e anuário dos trabalhadores 1996/97.

Podemos perceber que o Brasil possui uma população bastante jovem. Cerca de 38,7% da população brasileira tem menos de 18 anos de idade. Segundo o IBGE, em 1993, 9.550.702 crianças e adolescentes de 5 a 17 anos estavam no mercado de trabalho. Em Santa Catarina, eram 95.504 crianças de 10 a 14 anos registradas pelo IBGE em 1990. Verificou-se ainda que 19,5% dessas crianças não recebiam nenhuma remuneração, 9,2 recebiam menos de um salário mínimo e 6,1 delas trabalhavam mais de 40 horas com salário inferior a um salário mínimo.

Um dos maiores problemas brasileiros são as desigualdades na distribuição de renda. No Brasil, os 50% mais pobres recebem 13,3 % da renda nacional, enquanto os 10% mais ricos ficam com 47%, os 1% mais ricos possuem 13,4% dessa renda. A pior revelação são os 26.047 casos de trabalho escravo detectados em 1995 pela pastoral da terra.

3.1.2 A CARACTERIZAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL

O Instituto de Estudos Especiais da PUC/SP vem realizando um trabalho de investigação acerca do problema do trabalho infantil no Brasil. Esta nova perspectiva vem colocando o trabalho

infantil como um problema e não mais como uma solução, como sempre foi considerado pelas instituições que tratavam do assunto. O problema do trabalho infantil de milhões de brasileiros que tem seu futuro roubado por aqueles que não medem conseqüências para aumentarem seu lucro, é um problema de todos nós, que sonhamos com uma sociedade justa para todos, onde a criança seja respeitada nos seus direitos básicos.

A Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio demonstrou que em 1990 58,2% das crianças e adolescentes viviam em famílias com renda mensal per capita inferior a meio salário mínimo, ou seja, eram 32 milhões de crianças e adolescentes vivendo nos limites da pobreza. A pobreza é o principal fator que leva as crianças à inserção precoce no mercado de trabalho. No mesmo ano tínhamos 12% da população economicamente ativa composta por crianças e adolescentes, segundo o IBGE, tínhamos 7,5 milhões de crianças e adolescentes entre 10 e 17 anos trabalhando.

Em 1995, nova pesquisa é feita pelo IBGE, verifica-se a presença de 8,8 milhões de trabalhadores infantis entre os 05 e os 17 anos, sendo 3,8 milhões dos 05 aos 14 anos. Além do aumento da exploração do trabalho infantil, verificou-se que 4 milhões de crianças encontram-se fora da escola ou saíram por algum problema. O que reforça a tese de que o trabalho infantil tira a criança da escola e compromete o seu futuro de forma irreversível. As pesquisas mostram ainda que 24,5 milhões de pessoas são declaradas analfabetas no Brasil. Destas, 18 milhões são adolescentes de 15 anos ou mais, ou seja, 18,3 % da população brasileira é declarada analfabeta. Na faixa dos 10 aos 14 anos tínhamos cerca de 14,4% da população analfabeta. O mais grave é que se considerarmos alfabetizadas apenas as pessoas com pelo menos quatro anos de ensino básico, verificaremos que 41,1% da população de 10 ou mais de idade não atingirá este patamar no final deste milênio.

Em Santa Catarina, a Delegacia Regional do Trabalho realizou em 1996 o primeiro “Diagnóstico do trabalho da criança e do adolescente no estado de Santa Catarina”, com o objetivo de subsidiar ações específicas para essa área, principalmente para a erradicação do trabalho infantil e garantia dos direitos do adolescente que trabalha. Foram fiscalizadas 202 empresas, 189 no meio urbano e 13 no rural, 29% dos entrevistados não tinham carteira assinada e 65% não estudavam. Foram detectadas 03 crianças dos 10 aos 12 anos, 16 dos 12 aos 14 anos e 363 dos 14 aos 18 anos.

Esse diagnóstico mostra a preocupação que o estado brasileiro começa a ter com o problema do trabalho infantil.

3.1.3 O TRABALHO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL

Encontramos o trabalho infanto-juvenil nos diversos setores da economia: no setor formal em atividades ligadas ao setor de serviços, comércio e indústria e a programas de geração de renda, através de ONGs e Ogs; no setor informal, através da prestação de serviços, no comércio ambulante, entre outros; no setor da clandestinidade, através da mendicância, do furto, do roubo, do tráfico e da prostituição. Todas essas atividades ocupam o tempo da criança e do adolescente e não promovem a sua formação profissional. Além disso, são poucas as empresas que estabelecem contratos formais, a maioria deles não tem férias, repouso remunerado, vale-transporte, vale-refeição, assistência médica e previdenciária, são explorados duplamente, na sua força de trabalho e na sua possibilidade de futuro.

No diagnóstico realizado pela Delegacia Regional do Trabalho do estado de Santa Catarina foram verificadas as atividades do plantio da maçã, do alho, a produção da madeira, de cristais, o jornal, o calçado, a construção civil e as olarias. Dessas atividades, a indústria do calçado é a que absorve maior percentual de trabalhadores infantis, sendo as condições de trabalho semelhantes às dos adultos. Mas, a realidade do trabalho infantil em Santa Catarina é bem mais ampla: jornaleiros, domésticas mirins, engraxates, comerciantes mirins, criança utilizadas no tráfico de drogas, na prostituição, são parte do quadro que só não assusta mais por na maioria das vezes ser realizado de forma camuflada. O caso do trabalho infantil no Brasil, de uma forma geral, segue a mesma trilha, considerando que Santa Catarina é um dos estados mais desenvolvidos do país, a situação em outros estados é bem pior. DRT/SC (1997:81)

Por outro lado, muitas ONGs que acabam por substituir o estado no papel de realizar políticas públicas, acabam por fazer contratos de trabalho infantil. É importante salientar que muitas destas instituições assistenciais sobrevivem através das taxas obtidas com o trabalho do adolescente, retirando do adolescente um percentual do seu salário, que dificilmente supera o salário mínimo. Por exemplo, a Associação Florianopolitana de Voluntários (AFLOV) que media o emprego de jovens e recebe um percentual de seu salário, legitimando, dessa forma, a exploração do trabalho infantil e

ainda sobrevivendo a partir do mesmo. É o caso também de muitas outras ONGs, que prestam serviço assistencial em comunidades empobrecidas, substituindo um dever do estado, assistindo os empobrecidos com programas pobres e limitados, e se mantendo graças a um discurso assistencialista e religioso.

Conforme já citamos, no meio urbano a criança é empregada em diversos setores da economia. Onde predomina o trabalho doméstico e em setores da economia informal e clandestina. Já no meio rural, especialmente nas monoculturas, o trabalho é sazonal, isso significa que nas safras flui e nas entre-safras reflui, gerando o bóia fria e o fluxo de trabalhadores que levam consigo as crianças e os adolescente. Com esse fluxo e refluxo das famílias, a criança tem dificuldade de acompanhar a escola, bem como o serviço médico, o que contribui para a evasão escolar.

”A pesquisa (da PUC/SP) demonstrou que esse processo geralmente ocasiona o abandono da escola, a baixa escolaridade, eo despreparo profissional, determinando o futuro dessas crianças e adolescentes, perpetuando sua permanência nessas atividades exploradas.”
IEE/PUC/SP (1994:42)

Destacamos ainda, que a região pesquisada pela PUC/SP é uma das que apresenta o maior desenvolvimento tecnológico na área agro-industrial do país. O que contraria a tese de que a modernidade tem trazido a diminuição do tempo de trabalho e a exigência de trabalhadores cada vez mais qualificados. É cada vez maior a utilização de empreiteiras agenciando o trabalho escravo, essa terceirização acaba por beneficiar somente grandes empresas e empreiteiras, prejudicando o governo que não recebe impostos e os trabalhadores de todas as idades.

Vale ressaltar que o trabalho precoce no campo é reforçado por ser uma prática cultural e histórica. No campo, as condições para a sobrevivência sempre foram mais exigentes, a família precisou ampliar a sua força de trabalho coletiva para sobreviver a uma falta de política agrária justa para o pequeno agricultor, bem como, aos problemas inerentes a vida rural, ou seja, fenômenos naturais, escassez de informação, de saneamento, de meios de locomoção, entre outros fatores.

3.1.4 O QUE TEM CONTRIBUÍDO PARA O AUMENTO DO TRABALHO INFANTIL?

A pobreza é o fator que mais contribui para a existência do trabalho infantil no Brasil. Ou seja, a necessidade de um rendimento maior para as famílias empobrecidas. A esses jovens, sem muita

escolha no mercado de trabalho, são oferecidos as posições mais inferiores, más condições de trabalho, má remuneração, tarefas desgastantes e longa jornada. A falta de opção é o primeiro fator a levar a criança e o adolescente ao mercado de trabalho.

Da mesma forma, a escola contribui no aumento da utilização do trabalho infantil, ao não resolver problemas como a multirepetência e a evasão escolar da criança e do adolescente, bem como, a má qualidade da educação. Geralmente, aos pobres é reservado os sistemas nacionais de aprendizagem, os programas pobres de ONGs voltadas as classes empobrecidas e as ruas. Com uma educação deficiente, nada atraente, onde impera a prática da exclusão, o aluno tem que se submeter a um esforço constante para concluir sua escolaridade fundamental, a qual é garantida como direito a todos os brasileiros.

Um outro fator que tem contribuído muito para o aumento da existência do trabalho infanto-juvenil é também a cultura, que valoriza o trabalho e “quanto mais cedo melhor”. Tanto os pais quanto os empregadores e gestores da rede pública, ainda possuem a visão antiga, mas que predomina ainda hoje, que o trabalho é importante para as crianças e jovens. Não percebem, com isso, da agressão que é submeter a criança ao trabalho precoce, pois a preocupação final, escamoteada por um discurso assistencialista, é o lucro, como observamos nesse depoimento de um agenciador do trabalho infanto-juvenil na zona rural: *“Criança não trabalhar é um crime: quanto menor, mais ágil e mais do tamanho do pé de algodão e do amendoim. Suas mãos pequenas encaixam mais fáceis para a colheita.”* IEE/PUC/SP (1994:26)

Desta forma,

“...é preciso quebrar o mito de que o trabalho dignifica, qualquer que seja ele; de que é melhor trabalhar do que ficar pelas ruas; de que o trabalho é o pai da virtude... É preciso resgatar o papel da educação como a possibilidade de formação básica por excelência.” IEE/PUC/SP (1994:53)

Poderia citar outros fatores, que somam-se na base do fenômeno do trabalho infantil no Brasil. Cada caso de trabalho infantil possui a sua singularidade, prevalecendo mais alguns fatores do que outros. Mas não poderíamos deixar de mencionar aquele fator que tem gerado o desemprego e a miséria no país, que esconde-se atrás de números enganosos para não assumir a realidade sofrida do povo brasileiro. Trata-se da pobreza desencadeada pela política realizada pelos governantes

brasileiros, principalmente, pelo governo federal, que investe prioritariamente no setor financeiro e abandonando as políticas sociais.

3.1.5 AS CONSEQUÊNCIAS DO TRABALHO INFANTIL

Na maioria das vezes, o trabalho infantil acaba por beneficiar somente ao empregador que não paga impostos. Dados de 1990 do IBGE, demonstram que 72,1% de adolescentes trabalhadores possuem algum vínculo empregatício, mas somente 32% possuem carteira assinada. Em pior condições encontram-se as crianças de 10 a 14 anos, são 47,4% as que possuem vínculo com o empregador, mas somente 8,6% tem carteira assinada. Sendo que, 47,45% dessas estão trabalhando como trabalhadores não-remunerados. Muitas destas crianças que trabalham com carteira assinada não estão regularizadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual permite o trabalho na condição de aprendiz apenas dos 12 aos 14 anos.

Alguns estudos tem revelado a situação precária que encontram-se as crianças e os adolescentes inseridos precocemente no mercado de trabalho. Muitas deles exercem atividades desqualificadas, insalubres, em situações constrangedoras, com jornadas de trabalho que variam de 6 a 12 horas diária, são tão produtivas quanto o adulto e recebem três vezes menos, são desprovidos de todos os direitos sindicais da classe trabalhadora, sendo que a maioria desses adolescentes não possuem um vínculo formal de trabalho. Além disso, não conseguem complementar a renda familiar uma vez que a remuneração recebida contribui apenas para a manutenção de seus gastos pessoais, são forçados a sair da escola ou continuam com baixo rendimento do aproveitamento escolar. Por outro lado, a fiscalização é ineficiente, bem como a oferta de programas que invistam na proteção e formação da criança, o que leva as crianças das famílias de baixa renda a terem uma inexistente ou ineficaz escolarização e uma formação profissional deficiente e precoce. IEE/PUC/SP (1994)

Ao flexibilizar o uso da lei, tornando legal o trabalho dos 12 aos 14 anos na condição de aprendiz corremos o risco de manter nas ruas trabalhando crianças e adolescentes em atividades constrangedoras, danosas, ilegais e incompatíveis com a participação delas na vida escolar, até porque, muitos programas justificam o trabalho da criança e do adolescente como se estivessem em situação de aprendizagem. Esses programas tem como costume fomentar o trabalho infantil pela via da

aprendizagem, do trabalho familiar, como patrulheiro mirim ou como pobrezinhos para os programas de assistência social, entre outros.

Salientamos, que muitos destes programas existem porque existe o trabalho infantil, ou seja, é o trabalho infantil que os sustenta. Por exemplo, podemos verificar que o “Programa da Zona Azul” em Florianópolis, que emprega menores como guardas mirins, não traz nenhuma contribuição para a aprendizagem dos adolescentes que ali se encontram, mas acabar com o programa é acabar com a entidade gestora do programa, pois é dali que vem a maior parte da sua arrecadação. Neste caso, o estado deixa de lutar por melhores salários e por postos de trabalho para adultos, paradoxalmente, trabalha-se por renda e postos de trabalho para adolescentes.

Na maioria da vezes as atividades desenvolvidas por crianças e adolescentes são repetitivas e cansativas, não possibilitam uma educação mais ampla, nem mesmo a profissionalização adequada. O acidente é um fato corriqueiro, como por exemplo já está provado que os trabalhadores dos canaviais após 12 anos de atividade laboral estará inutilizado para o mercado de trabalho, já que as lesões em articulações de membros, as doenças cardíacas e respiratórias são irreversíveis.

É contrariamente ao ECA que prevalecem muitas vezes medidas governamentais anteriores, semelhantes ao programa “Bom Menino”, resultando num trabalhador que estuda e não um estudante que trabalha, pois quem trabalha não consegue acompanhar as aulas. Contrariando, as exigências da suposta modernidade, que necessita cada vez mais do profissional qualificado em detrimento do trabalhador comum. Mesmo porque, esse último é obrigado a aprender com a solidariedade dos colegas, com familiares, já que a ele foi negada uma qualificação adequada, ou seja, a escola pública e de qualidade. Sem muitas alternativas, serão esses trabalhadores não qualificados que irão se submeter aos contratos mais injustos, danosos e pobres.

“O trabalho precoce não é instrumento educativo, não garante desenvolvimento e promoção e não gera rendimentos significativos. Pelo contrário ele é o grande entrave à inserção profissional do adolescente. Deixa seqüelas e comprometimentos no desenvolvimento físico, intelectual e emocional.” IEE/PUC/SP (1994:52)

A condição de trabalho, em muitos casos, é tão precária e desumana que

“...do total existente de pequenos trabalhadores nos canaviais de Pernambuco 57% são vítimas de acidentes graves que causam mutilações”[...]“Nesta região, as crianças não são crianças para seus pais, elas são produtivas, não são imaturas para o trabalho, elas são

lucrativas, pois aqui, as idades da infância se diluem numa rede de necessidades familiares e de sobrevivência, nos interesses imediatos do mercado e no silêncio da sociedade civil adulta.” FOLHA DE SÃO PAULO (31/3/94:3-1), JORNAL DA MANHÃ (25/09/93:46)

Por fim, é mais comum a crianças e adolescentes atuarem principalmente na economia informal e clandestina, setores pouco acessíveis a fiscalização, o que permite a exploração do seu trabalho em funções extremamente lucrativas para os empregadores e agenciadores. *“os meninos são mais fáceis de lidar. Eles querem ganhar o dinheirinho deles e só. Ainda não estão contaminados pelas idéias do sindicato, não criam caso.” IEE/PUC/SP (1994:48)*

3.1.6 A ATENÇÃO DO GOVERNO BRASILEIRO

O estado brasileiro tem utilizado o trabalho infantil como alternativa de política pública. Ou seja, o trabalho infantil é muitas vezes, a resposta dada para aqueles jovens oriundos das classes populares. Para esses jovens de baixa escolaridade o trabalho é o caminho da reprodução da pobreza que vivem, ou seja, *“O trabalho, para o universo de adolescentes com baixa escolaridade e socialização, corre nas trilhas da desqualificação, na economia formal e informal.” IEE/PUC/SP (1994:20)*

A política educacional ao longo dos anos tem reservado o ensino técnico para as classes mais pobres, pelo menos no discurso, mesmo porque, os Serviços Nacionais de Aprendizagem, como os da indústria e do comércio, passaram a negligenciar a formação do adolescente vindo de classes populares, para investir na re-qualificação dos seus quadros de trabalho.

“Embora formação profissional tenha sido sempre vista como projeto “para os pobres”, foi, ao longo de sua história, assumindo contraditoriamente o caráter de sistema de aperfeiçoamento e reciclagem, dissociado do sistema educacional.” IEE/PUC/SP (1994:20)

Segundo a pesquisa do IEE/PUC/SP, os programas de geração de renda investigados não costumam ter uma boa gestão, são ineficientes e poucos competitivos, não oferecendo desta forma uma boa possibilidade de ganho aos adolescentes. Além disso, não conseguem entusiasmar o adolescente, são poucos criativos, significando apenas um bico para os adolescentes terem uma renda a mais. Os meios de produção são atrasados e contribuem para a produção de baixa qualidade dos produtos comercializáveis.

As políticas utilizadas por esses programas são equivocadas na medida que ignoram a família, não lutando por melhores salários e mais postos de trabalho para o adulto, investindo contraditoriamente, no emprego do adolescente em condições já citadas. Contudo, são programas mais visíveis e de resultados imediatos, ocupando o adolescente e tirando-o da rua. Mas, apesar de resolver um problema superficial, acabam gerando inúmeros outros, como a desqualificação do jovem e a sua inserção precoce no mercado de trabalho comprometendo o seu futuro.

Mesmo assim, o governo tem priorizado esses tipos de programas, ao invés da realização de programas em conformidade com Estatuto da Criança e do Adolescente, que estejam articulados com o investimento em políticas sociais, e que busquem resgatar realmente a sua cidadania. É um bom exemplo da prática do governo, a pobre política da assistência social que destinada aos empobrecidos.

“As políticas públicas existentes não garantem ainda, aos adolescentes em geral, o acesso a cultura, a oportunidade efetiva do esporte, a projetos socializantes, a programas de férias escolares, a saúde física e mental e à proteção especial aos jovens em situação de risco.”
IEE/PUC/SP (1994:29)

Mas a solução dada pela assistência social para solução desse problema é a flexibilização do emprego e a legalização da inserção precoce do adolescente no mercado de trabalho. Muitas OGS e ONGS tem feito este trabalho de tirar os jovens da rua e oferecê-los ao mercado sedento por sangue jovem. Resta para os pobres os programas pobres.

Os adolescentes merecem mais que uma ocupação, merecem oportunidades de serem cidadãos de direito, para isso, devem freqüentar a escola pública, a cursos extra escolares, a atividades de lazer, com acesso a arte, a cultura, ao esporte, bem como, a todos os direitos estipulados pelo ECA e que vem sendo historicamente negligenciados pelo governo brasileiro.

3.1.7 UM BREVE ESBOÇO DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

Durante muito tempo o trabalho infantil foi visto como a solução para problemas enfrentados pelas famílias mais pobres da sociedade, sendo que a legislação dava o amparo legal para inserção precoce da criança no mercado de trabalho.

Em 1988, na constituição mais democrática da história do Brasil, resgatou-se e instituiu-se novos direitos às crianças e jovens. Foi proibida a diferença de salários entre adultos e jovens acima

dos 16 anos, o trabalho noturno ou insalubre, e qualquer tipo de trabalho aos menores de 12 anos, salvo na condição de aprendiz. Mas, é em 1991 que o Estatuto da Criança e do Adolescente vem regulamentar as conquistas em favor da criança e do adolescente: a idade mínima de 14 anos para o trabalho, salvo a partir dos 12 anos na condição de aprendiz, o direito a profissionalização, à proteção ao trabalho, a escolarização obrigatória para trabalhadores de 14 a 18 anos. Além disso, o ECA trouxe mudanças significativas em termos de legislação, resultado do amplo movimento de mobilização e organização social. Este movimento teve como base a Doutrina da Proteção Integral, defendida pela ONU com base na declaração universal dos Direitos da Criança.

“Essa doutrina afirma o valor intrínseco da criança com ser humano ; a necessidade de especial respeito à sua condição de pessoa em desenvolvimento; o valor prospectivo da infância e da juventude, como portadoras da continuidade de seu povo, da sua família e da espécie humana e o reconhecimento de sua vulnerabilidade, o que torna as crianças e os adolescentes merecedores de proteção integral por parte da família, da sociedade e do estado, o qual deverá atuar por meio de políticas específicas para o atendimento, a promoção e a defesa de seus direitos.” COSTA (1994:24)

A partir desse novo enfoque, mudanças de “conteúdo, método e gestão” foram introduzidas pelo ECA. Os novos conteúdos acrescentados pelo ECA abrangem os direitos individuais como a vida, liberdade e dignidade, e direitos coletivos como os econômicos, sociais e culturais, com isso, superou-se a antiga visão de “criança em situação irregular” em favor da “proteção integral a todas as crianças”. Os novos métodos e processos inaugurados pelo ECA foram bastante radicais, deixando de perceber as crianças, adolescentes e famílias pobres como *carentes* de assistência, para encará-los como *sujeitos de direitos* exigíveis em lei. O que a princípio é tarefa difícil, devido as velhas práticas estarem presentes nas instituições responsáveis, mas *“para mudar essas relações, faz-se necessário substituir o assistencialismo por um novo tipo de trabalho social e educativo emancipado, baseado na noção de cidadania, mudando profundamente as ações ainda prevalescentes nessa área.”* Por fim, as mudanças na gestão da política de atendimento à criança e ao adolescente tem provocado a descentralização política e administrativa, buscando ampliar a participação da população por meio de suas organizações representativas. Para isso, criou Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional da Criança e do Adolescente, assegurando a participação popular por meio de eleições populares, e criou meios de subsidiar tais conselhos, priorizando a realização de programas geridos nos municípios, como forma de descentralização do atendimento. COSTA (1994:27)

Em síntese, o ECA avançou em três pontos básicos: considerando a criança e o adolescente como *sujeitos de direitos*, com direito ao respeito, a dignidade e à liberdade; considerando-as como *pessoas em condições peculiar de desenvolvimento*, por não terem conhecimento pleno dos seus direitos, por não terem condições de defende-los, por serem dependentes, por estarem em pleno desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e sócio-cultural; considerando-as como prioridade absoluta em caso de socorro, no atendimento de serviços dos órgãos públicos, na preferência na formulação e execução das políticas sociais públicas.

3.1.8 A SOCIEDADE BRASILEIRA E O TRABALHO INFANTIL.

Segundo o Data Folha, no dia 1^o de maio de 1997 foi realizada uma pesquisa com 635 adultos da cidade de São Paulo que revelou que 29% dos entrevistados são a favor do trabalho antes dos 14 anos. Quanto maior a necessidade econômica e menor o grau de escolaridade, maior foi a tolerância relativa ao trabalho infantil. A aceitação ao trabalho infantil é ainda maior no meio rural. FOLHA DE SÃO PAULO (01/05/1997)

Uma pesquisa a nível nacional, com o objetivo de verificar os valores do povo brasileiro em relação ao trabalho infantil, entre outros, para uma posterior conscientização nacional dos riscos que a nação corre em decorrência do trabalho infantil, ainda precisa ser feita. Vejamos agora a situação do trabalho infantil em Portugal.

3.2 O TRABALHO INFANTIL EM PORTUGAL

Após apresentar o problema do trabalho infantil no Brasil, país em vias de desenvolvimento com graves desigualdades sociais, onde a utilização do trabalho infantil é uma realidade, tratemos agora da situação atual do trabalho infantil em Portugal. Questionávamo-nos se o mesmo problema ocorreria num país desenvolvido e industrializado como Portugal, que embora enfrente problemas de ordem econômica, é classificado entre os países do globo com melhor PIB renda-percapita.

A primeira dificuldade que encontramos na pesquisa foi obter bibliografias e documentos de investigação relevantes acerca do trabalho infantil, mesmo porque, os estudos relativos ao problema são poucos e variam muito de acordo com a fonte. O primeiro contato que fizemos foi junto à

UNICEF em Portugal que, encarregada apenas da distribuição das verbas da entidade, não pôde oferecer maiores informações. No entanto, informou-nos das principais entidades que tratam do assunto em Portugal, trata-se do Instituto de Apoio a Criança, da Central Geral dos Trabalhadores Portugueses, e da União Geral dos Trabalhadores. Estas entidades nos forneceram importantes materiais sobre o assunto, os quais expomos no presente trabalho. Destes trabalhos, salientamos o relatório sobre o trabalho infantil em Portugal em 1995, organizado pelo Instituto de Apoio a Criança, juntamente com a Confederação Nacional sobre o Trabalho Infantil, a pedido da International Working Group on Child Labour e da International Society for the Prevention on Child Abuse and Neglected.

A partir dos materiais pudemos verificar através das informações obtidas que em Portugal ainda não existe uma investigação relevante a nível acadêmico, ou mesmo, técnico político, que nos dê condições de vislumbrar o horizonte de bem-estar das crianças portuguesas, muito menos relativo ao trabalho infantil. Percebe-se que o problema do trabalho infantil está vinculado ao problema social da pobreza, e estes estudos só começaram a surgir no quadro português após a década de 80.

Partimos da hipótese de que o fenômeno do trabalho infantil é produto da pobreza e de racionalidade tolerante ao mesmo, por sua vez, a pobreza e a tolerância são basicamente relacionadas ao processo sócio-econômico escolhido pelas sociedades. *“A pobreza em Portugal atingia no final da década de 80, quase 670 mil famílias e perto de dois milhões de indivíduos, dos quais cerca de 482 mil eram crianças.”* JORNAL DE NOTÍCIAS (18/01/96)

3.2.1 A CARACTERIZAÇÃO DE PORTUGAL

A população portuguesa tem atualmente cerca de 10 milhões de habitantes numa área de 92.072 Km², incluindo as regiões autônomas, com uma densidade populacional média de 107,8 hab/km². Verifica-se uma maior concentração populacional nas regiões litorâneas, sobretudo ao norte do Tejo, correspondendo a alguns movimentos migratórios do interior para a periferia dos principais centros urbanos, fenômeno mais visível recentemente. Outros indicadores demográficos demonstram uma evolução no sentido de um envelhecimento da população, tendência que faz-se presente em outros países desenvolvidos da Europa, bem como; uma diminuição significativa do percentual de

população jovem, de mortalidade infantil e da natalidade. Em consequência, poderíamos supor que esses dados contribuiriam para diminuição da pobreza infantil no país.

Quadro 2

	1990	1991	1992	1993	1994
População Total (milhares)	9896,3	9866,6	9862,4	9876,1	9902,2
Homens	4771,1	4756,3	4753,3	4758,1	4769,0
Mulheres	5125,1	5110,3	5109,0	5118,0	5133,1
Estrutura Etária (%)					
0-14 anos	20,9	20,0	18,6	18,4	18,0
15-64 anos	66,0	66,4	67,1	67,3	67,6
65 e + anos	13,1	13,6	14,1	14,2	14,4
Taxa de Natalidade (‰)	11,8	11,8	11,7	11,5	11,0
Taxa de Mortalidade Infantil (‰)	11,4	11,6	9,2	8,6	7,9
Índice de Envelhecimento (%)	62,9	68,1	74,4	77,1	80,2

Fonte: SEPDR-DPP, Portugal em números, situação Demográfica. (1990-1994)

A partir de meados da década de oitenta, designadamente desde a adesão de Portugal à comunidade Européia, beneficiando-se de uma conjuntura econômica internacional favorável e das verbas recebidas no âmbito do quadro comunitário de apoio, verificou-se em Portugal um ciclo de crescimento econômico que se prolongou sensivelmente até 1991. Em 1992 e 1994, os efeitos da recessão fizeram-se sentir sobre o comportamento da economia portuguesa, provocando uma diminuição do nível de atividade econômica e do PIB e um aumento do desemprego. Relativamente à evolução da estrutura produtiva e dos contributos setoriais na formação do PIB, registrou-se uma diminuição do peso do setor primário e do setor secundário, ao contrário do setor terciário, onde houve aumento. INE (1986-1993)

Todos esses dados nos ajudam a ter um panorama da situação econômica portuguesa. No quadro seguinte podemos verificar a situação, no continente, dos valores relativos à população total ativa e empregada por grupo etário e sexo, em 1994. Verificamos que a população empregada em Portugal é de 4.251,7 trabalhadores, isso não inclui os trabalhadores da economia informal.

Quadro 3

	População total	População ativa	pop. Empregada
H M	9.350,4	4.563,7	4.251,7
H	4.484,6	2.503,1	2.352,2
M	4.865,8	2.060,6	1.899,3

Fonte: INE, inquérito ao emprego, 1994.

Verificamos no quadro a seguir que no período de 1986-1993 o setor agrícola baixou no percentual geral de emprego de 22% para 11% dos empregados no país; já o setor secundário, manteve o peso relativo de cerca de 33% desses; quanto ao terciário, verificou-se um crescimento de 45% para

56% dos empregados. O que revela o êxodo rural e o crescente desenvolvimento do comércio nas cidades. Nos anos 1993 e 1994 verificou-se uma pequena queda na população geral empregada de 4.255,2 para 4.251,5 empregos. Porém a estrutura do emprego por setor de atividade econômica permaneceu decrescente nas três áreas da economia, conforme observamos no próximo quadro. INE (1986-1993)

Quadro 4

Indicadores (milhares)	1993	1994
População empregada	4.255,2	4.251,5
Agricultura, silvicultura e pesca	482,3	490,2
Indústria extrativa	19,6	17,5
Indústria transformadora:	1.010,2	1.008,3
Alimentação	109,2	110,4
Têxtil, Calçado	347,1	355,7
Madeira, Papel	122,6	113,4
Química	124,1	119,0
Metalomecânica	240,2	248,7
Outros	67,0	61,1
Eletricidade, gás e água	29,3	36,7
Construção civil	340,2	330,8
Serviços	2.373,4	2.367,9
Comércio	628,4	631,8
Restaurantes e Hotéis	197,1	185,5
Transportes e correios	198,7	196,3
Bancos e seguros	140,9	134,8
Administração pública	304,2	298,9
Educação	292,0	300,2
Saúde	190,8	194,3
Outros	421,4	426,1

Fonte; INE.

Em Portugal, o aumento do desemprego é um fenômeno que preocupa. Dessa forma, o trabalho infantil torna-se mais um fator de aumento ao desemprego adulto, mesmo porque, ocupa uma vaga que poderia ser preenchida por um adulto, acabando por diminuir a oferta de emprego, bem como, da remuneração do trabalhador adulto. No quadro a seguir verificamos que o trabalho infantil não tem uma relação direta com o fenômeno do desemprego, já que é no Norte do país que encontram-se hoje a maioria dos casos de trabalho infantil. Contudo esses fatos não são suficientes para contrariar a hipótese anterior, já que não se tem um estudo sério sobre as implicações do trabalho infantil no desemprego.

Quadro 5 – desemprego em Portugal.

Regiões	1993	1994
Continente	5,5	6,8
Norte	4,8	6,0
Centro	3,7	4,1
Lisboa e Vale do Tejo	6,5	8,5
Alentejo	9,6	11,0
Algarve	5,7	7,0

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego. (1993-1994)

3.2.2 A CARACTERIZAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL EM PORTUGAL

Em 1991, o censo do INE registrou 1.450.000 crianças de 5-14 anos, dessas acredita-se que pelo menos 200 mil estão trabalhando de alguma forma no mercado de trabalho. A Inspeção Geral do Trabalho tem fiscalizado e detectado crianças no mercado, mas esses números estão longe de demonstrar a realidade, são apenas a ponta do “iceberg”, sendo que um estudo mais aprofundado ainda está por se fazer. O trabalho infantil mostra-se como mais um fator de reprodução da pobreza para as famílias portuguesas.

Registra-se que a população mais jovem de Portugal encontra-se no Arquipélago da Madeira e no Minho, mais específico na região de Braga. É justamente nesses dois locais que o trabalho infantil é mais comum. Estudos realizados no Instituto Superior de Economia e Gestão sobre a pobreza infantil em Portugal, comparou resultados obtidos em 1980/81 com os de 1889/90 e constatou que ocorre uma diminuição na população infantil. FERREIRA (1996:451)

Quadro 6

Zona Geográfica	População Total	Total 0-14 anos	% População infantil (0-14)
Continente	9.371.319	1.846.800	19,1%
Aveiro	654.265	139.042	21,25%
Braga	748.192	184.608	24,67%
Coimbra	427.839	76.784	17,95%
Faro	341.404	60.963	17,86%
Leiria	426.152	83.120	19,50%
Lisboa	2.048.180	362.215	17,68%
Porto	1.641.501	353.616	21,54%
Santarém	444.880	78.369	17,62%
Setúbal	712.594	137.303	19,27%
V.Castelo	250.059	51.600	20,64%
V.Real	236.294	50.715	21,46%
R.A. Madeira	253.426	62.002	24,47%
R.A Açores	237.795	62.857	26,43%
Total do país	9.862.540	1.971.659	19,99%

Fonte: INE (Censo, 1991)

Em Portugal, a escolaridade obrigatória foi elevada para 9 anos, iniciando-se normalmente aos 6 anos e terminando aos 15 anos de idade. O aumento da escolaridade obrigatória resultou da reforma introduzida pela lei de bases do sistema educativo - Lei número 46/86 - sendo aplicável a todas as crianças que entrarem na escola depois de 1987. A garantia da escolaridade obrigatória é um dos fatores fundamentais na erradicação do problema do trabalho infantil.

O trabalho infantil em Portugal assume um vínculo forte com a cultura de famílias em condições socio-econômicas modestas, predominantemente oriundas do meio rural. Contudo, este fenômeno desponta novamente, como nos primórdios da primeira Revolução Industrial, com uma presença cada vez mais acentuada nas pequenas indústrias de transformação, na maioria das vezes classificadas no setor informal da economia.

No âmbito do quadro jurídico português verificamos que os conceitos de criança e adolescente não aparecem, mas sim, “menor”. Ou seja, todo o indivíduo com idade inferior a dezoito anos, momento na qual adquire-se a maioridade. Este critério está em desacordo com a Convenção Pelos Direitos da Criança. Uma das opções que contempla parte do que considerariamos enquanto uma definição correta, aponta o trabalho infantil como “o trabalho subordinado realizado por crianças até quinze anos, idade em que a criança termina a obrigação escolar. Já o trabalho de menores seria aquele realizado pelos indivíduos que se encontram entre 15 e 18 anos. É importante salientar, que esta definição abrange não só os conceitos de idade, mas também a sua relação com o trabalho subordinado e com a escolaridade, elementos tipificadores acolhidos, tanto pela legislação laboral Portuguesa, quanto na convenção número 138 da OIT.

“ Assim para efeitos de actuação da Inspecção-Geral do trabalho considera-se como trabalho infantil toda a actividade desenvolvida numa relação de trabalho subordinada por indivíduos com idade inferior a estabelecida na lei para o acesso ao emprego e ao trabalho, ou seja, actualmente, pelos menores de 15 anos, e a partir de primeiro de janeiro de 1997, por menores de dezesseis anos.” IAC/CNASTI (1996:24)

No entanto, esta definição precisa ser mais abrangente se quiser resolver o problema do trabalho infantil, passando a considerar como trabalho infantil, por exemplo, o trabalho atípico, como: o trabalho em regime de dependência familiar, ou no domicílio, trabalho à peça, trabalho autônomo, prestação de serviços, entre outros. Definição esta, que encontramos proposta no relatório elaborado

pela IAC/CNASTI junto às organizações sindicais e a Provedoria da Justiça Portuguesa. Esta nova definição não limita-se apenas a questões de ordem econômicas, mas também sociais e culturais.

“Trabalho infantil é todo o trabalho desempenhado por crianças inferior a quinze anos e/ou sem escolaridade obrigatória concluída, ainda em que situação de trabalho domiciliários, ou familiar ou em actividade fora dos locais “tradicionais” de trabalho (Empresa, Fábrica) e que, de forma regular, contribuem para a subsistência do agregado familiar, desde que seja de molde a comprometer o normal desenvolvimento da criança, considerando este no plano da saúde, formação moral e educação.” IAC/CNASTI (1996:24)

A exploração do trabalho infantil não acontece apenas no âmbito de pequenas empresas e indústrias, como também em grandes multinacionais, as quais compram matéria prima que passaram pela mão de obra infantil. Além destes, no próprio meio familiar, onde a fiscalização dificilmente tem acesso. Os trabalhadores infantis, são aquelas crianças que encontram-se nas classes sociais mais pobres da sociedade portuguesa. No campo ou na cidade, são as crianças que precisam contribuir de alguma forma para o sustento próprio ou da família. Estas crianças tendem a abandonar a escola, ou a frequentam com dificuldades, em períodos noturnos, e quando trabalham a noite ficam sonolentas durante as aulas, sem ter as mesmas condições que as demais crianças.

As pequenas empresas, ou indústrias, mesmo fiscalizadas, arrumam estratégias de burlar as leis e sobreviver ao mercado, através inclusive do trabalho infantil. Situadas de forma ilícita no setor informal da economia, as crianças desempenham diferentes funções, como veremos a seguir. Para isso recebem baixos salários, ou seja, recebendo muitas vezes “em peça”, ou mesmo, em gênero, não sendo ainda beneficiadas pela segurança social, nem pela proteção ao trabalho.

A pobreza é o contexto predominante onde vivem e trabalham estas crianças. Isto não é dissociado da situação de sua família. Neste contexto, faltam-lhes condições básicas de saúde para família, de educação para os pais associada a uma formação adequada dos filhos, de uma nutrição saudável, de um moradia em condições de acolhimento digno, sem falar no problema da discriminação social pela falta de condições econômicas para participar da vida sócio-econômica.

A criança trabalhadora e pobre começa a integrar o meio social sem equidade no que tange aos dois mecanismos mais importantes da inserção social, ou seja, a escola e o trabalho. A escola torna-se um fardo a mais para o pequeno trabalhador. Estudos realizados em 1987, apontam para um percentual de 44% de crianças em idade escolar, oriundos de famílias pobres com pelo menos uma reprovação e

49% dos jovens presentes no mercado de trabalho começam a trabalhar antes dos 17 anos e 20% antes dos 14 anos. SILVA (1990:08)

Conclui-se que a pobreza, a educação deficiente e valores culturais são as principais variáveis que desencadeiam o trabalho infantil, ou seja, a criança pobre está sujeita ao trabalho infantil pelo contexto que vive, não consegue acompanhar a escola, enquanto pais e empregadores consideram um bom negócio o trabalho infantil, tudo isso tem contribuído para que a pobreza subsista em Portugal.

3.2.3 OS PRINCIPAIS TIPOS DE TRABALHO INFANTIL EM PORTUGAL

A maior parte dos casos de trabalho infantil em Portugal está vinculado a economia informal, embora exista um número significativo de crianças a trabalhar no mercado formal. A economia informal, convive com a economia formal, num contexto de concorrência ou de cooperação dependendo da situação. Destaca-se ainda, o trabalho infantil em contexto de economia subterrânea, como o caso da prostituição, do tráfico de drogas, entre outros.

Determinar cientificamente o número de trabalhadores infantis na economia portuguesa é uma tarefa bastante difícil como verificamos no relatório do “Conselho da Europa” sobre as crianças e o trabalho na Europa. LES ENFANTS ET LE TRAVAIL EN EUROPE (1995) O trabalho infantil abrange um universo de atividades, como o trabalho por regime de subordinação a outrem, o trabalho doméstico, o trabalho domiciliário, o trabalho agrícola em regime familiar ou dependência familiar, entre outros. É preciso ainda demarcar alguns critérios que vêm a compor uma classificação tipológica desses trabalhos, quais sejam, os locais de trabalho, as condições de trabalho, as gratificações, os tipos de contratos, entre outras.

Estes dados, embora tenham sido realizados a partir de um esforço em obter a real situação da criança trabalhadora, não tem relevância científica quando ampliamos o conceito de trabalho infantil para setores da sociedade onde a investigação se torna cada vez mais obscura, o caso do meio familiar. Contudo, podemos verificar, em quais setores da economia estas crianças atuam. Percebe-se que a indústria têxtil, de calçados e confecção de vestuário são as que consomem, com maior frequência a força de trabalho infantil, na maioria dos casos em empresas de pequeno porte, caracterizadas por uma

precária organização empresarial. O quadro a seguir traz os dados estatísticos referentes a distribuição do trabalho infantil pelos setores da economia, nos anos de 1990 à 1995.

Quadro 7

Atividades	90	91	92	93	94	95	Menores	%
Vestuário, confecção	135	93	69	96	31	16	440	30,7%
Têxtil	29	29	48	19	10	13	148	10,3%
Calçados	38	68	40	63	35	14	258	18%
Construção civil	43	24	34	47	19	9	176	12,3%
Hotelaria	16	24	29	16	-	4	89	6,2%
Mobiliário	2	-	5	25	-	-	32	2,2%
Outros	67	48	57	75	26	18	291	20,3%
Total	330	286	282	341	121	74	1434	100%

Fonte: Inspeção-Geral do Trabalho, 1995. (IDICT)

Além dos distritos de Braga, Porto e Aveiro, outras localidades, conforme o dossier entregue pela Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional (CGTP-IN) à inspeção-Geral do Trabalho (IGT), identificando 117 locais de exploração de mão de obra infantil, nos setores do vestuário, construção civil, hotelaria, calçados e pedreira. Foram identificados pela USPorto/CGTP-IN, centenas de casos em Amarante, Felgueiras, Lousada, Paredes, Penafiel, em empresas de calçados e pedreiras. No entanto, as testemunhas das crianças trabalhadoras tem denunciado em todo país um aumento do número de casos no mercado de trabalho, não só nas empresas e nas indústrias, mas também num contexto mais sutil da sociedade, a própria família.

Quanto à localidade, podemos observar nos estudos analisados, que as regiões de Braga, Porto e Aveiro, no seu conjunto representam quase 80% dos casos detectados, como vemos no quadro de dados estatísticos a seguir, realizado pela inspeção Geral do trabalho. IAC/CNASTI (1996)

Quadro 8
Menores detectados pela IGT - distribuição por distritos 1990/95

Distrito	90	91	92	93	94	95	96	Menores	%
Braga	144	152	171	83	74	36	-	660	46,0%
Porto	163	54	28	146	30	24	-	385	26,8%
Aveiro	14	30	31	36	3	2	-	116	8,1%
Outros	69	50	52	76	14	12	-	273	19,0%
Total	330	286	282	341	121	74	110	1544	100%

Fonte: Inspeção-Geral do Trabalho, 1995. (IDICT)

3.2.4 FATORES QUE CONTRIBUEM PARA A EXISTÊNCIA DO TRABALHO INFANTIL EM PORTUGAL

São muitos os fatores que contribuem para a existência de trabalho infantil, ao mesmo tempo que cada caso tem sua singularidade. Apresentamos primeiramente, a definição proposta em 1988 pelo conselho permanente da concentração social português, que hoje se denomina-se Conselho Econômico e Social, do qual fazem parte componentes do governo, das organizações patronais e de trabalhadores portugueses. Mesmo porque, não temos o conhecimento da realização de um estudo científico específico sobre as causas do trabalho infantil. De uma forma geral, o trabalho infantil tem suas causas...

“...nos fracos recursos familiares, nas dificuldades de frequência das escolas nas regiões rurais e a fraca capacidade destes para motivar os alunos, a comunicação generalizada em alguns meios sociais de que o trabalho infantil é necessário e até benéfico, a inexistência de alternativas à ocupação de crianças e jovens no período pós escolar, e ainda... O florescer das economias paralelas e subterrâneas desencadeadas pelo crescimento econômico desordenado e acelerado, assente na pressão de concorrência e na obtenção rápida de maiores lucros levando os empresários a recorrer à mão de obra mais barata, entre outros.” IAC/CNASTI (1996)

Como complemento o *Relatório do Trabalho Infantil em Portugal* elaborado pela CNASTI em 1995, descreve as causas mais comuns do trabalho infantil, por ordem decrescente de importância, começando pelo caráter cultural, educativo, econômico e social:

- Causas Culturais: Muitos dos pais, educadores e empregadores de mão de obra infantil foram, no seu tempo de crianças, trabalhadores eles próprios, não estando, assim, predispostos a condenar este tipo de situação; tradição familiar no exercício de determinada profissão antes da idade mínima legal; resistência à mudança ou insuficiente compreensão das exigências de mudança; perspectiva redutora das qualificações à mera destreza do desempenho, em detrimento do conhecimento técnico científico; pressão social no sentido do que o encaminhamento mais construtivo para os jovens que recusam estudar é a ocupação em trabalho considerado como adequado, independente da idade.

- Causas educativas: progressão lenta e espaçada do número de anos de escolaridade obrigatória; dominante da componente teórica do ensino escolar em detrimento da componente técnico

profissional; Inexistência em 1973 e 1986 de vias profissionalizantes intermédias na preparação para vida ativa; carência na qualificação pedagógica e tecnológica dos professores insuficiência e ou inadequação de instalações e equipamento escolares; insuficiência de programas de inserção na vida ativa; baixos níveis de instrução da população cativa adulta, com um peso elevado de saídas da escola ao nível dos quatro primeiros anos de escolaridade, com uma incidência mais significativa nas regiões norte.

- Causas Econômicas: utilização do trabalho infantil como mão-de-obra barata; utilização do trabalho infantil em tarefas simples e indiferenciadas, nas quais não se quer ocupar o tempo do pessoal qualificado; dificuldades de recrutamento no mercado de trabalho; existência de oferta de trabalho irregular ou sazonal, mas sempre desqualificado; limitações regionais a alternativas de emprego que exijam maiores qualificações.

- Causas sociais: situação de pobreza; famílias com baixo rendimento e com grande número de dependentes.

Estas causas foram didaticamente organizadas para um melhor discernimento. As questões culturais e educativas mostram-se, sem dúvida como preponderantes, contudo é de se repetir o caráter interativo entre elas, o que torna a problemática das causas não muito definida, devido as inúmeras contingências. Uma melhor compreensão deste fenômeno vem possibilitar uma intervenção mais segura para a resolução do problema, que é garantir igualdade de condições e oportunidades para o desenvolvimento saudável das crianças portuguesas.

A pobreza em Portugal já atinge 3 milhões de pessoas, convivendo num alto índice de analfabetismo e um baixo nível de escolaridade, o que reforça a atitude de tolerância ao trabalho precoce. Este fenômeno tem uma relação direta com a escolha de um modelo de desenvolvimento que agravam as disparidades estruturais, tais como um investimento desigual entre as regiões rurais e urbanas.

Em 1986, Portugal aderiu a Comunidade Económica Europeia, como consequência houve uma expansão das indústrias tradicionais que requerem uma mão de obra intensiva. Paralelo a isto, houve uma crescente modernização da indústria e houve uma maior injeção de capital estrangeiro no mercado. Com isso, as empresas de pequena dimensão passam a sofrer uma pressão do mercado pela

intensificação crescente da competição no setor tradicional, exigindo o florescimento de uma economia subterrânea, que para sobreviver as regras do mercado lança mão de diversas alternativas, muitas delas ilegais, como é o caso do trabalho infantil. Estes fatos não colaboram isolados para o crescimento da utilização do trabalho infantil, que seria mais forte não fosse a intensificação da fiscalização a partir de 1991, com o decreto-lei número 396/91.

O espaço escolar mostra-se também como um local não muito atrativo aos olhos de muitos pais e das próprias crianças. Seria oportuna uma reformulação nas escolas portuguesas como mais um elemento na erradicação da utilização da mão de obra infantil. Novas componentes técnico-práticas devem ser introduzidas na prática pedagógica escolar, afim de torna-la mais próxima da realidade das crianças, é preciso criar um vínculo maior com as comunidades nas quais estão inseridas, bem como, com os pais, afim de estabelecer um intercâmbio de conhecimento, tanto da realidade escolar, quanto da vida familiar. Uma reformulação no plano técnico-pedagógico deve ser refletido afim de que a escola esteja engajada em diminuir os fatores que levam a criança a sair da escola e ser inserida precocemente no mundo do trabalho.

Por fim, o meio familiar é quem determinará, em última instância. Se os demais fatores estiverem sob controle, a família também sofrerá uma nova estruturação. A família é o espaço onde os fatores culturais se reproduzem, e como percebemos na evolução histórica muitos valores permanecem de geração em geração. Destes, o valor do trabalho é realmente muito forte, pois muitos acreditam que, inclusive, favorece a formação da criança. O problema mais grave é que o ambiente familiar caracteriza-se por ser, o mais seguro contra a fiscalização. É lá que as crianças costuram sapatos, fazem extensas faxinas, são responsáveis pelos irmãos menores como adultos, entre outros. Contudo, é preciso diferenciar o trabalho infantil das atividades que os pais atribuem às crianças com intuito educativo. Para isso, levamos em conta, que trata-se de trabalho infantil, toda atividade que prive a criança de brincar, do lazer, da escola, e ainda, coloque em risco sua saúde e seu desenvolvimento integral.

3.2.5 PROBLEMAS DECORRENTES DO TRABALHO INFANTIL EM PORTUGAL

Como podemos ver, a busca de um melhor desenvolvimento econômico, bem como toda uma racionalidade incorporada culturalmente de tolerância ao trabalho infantil estão na base deste fenômeno. Isto leva-nos a crer que o crescimento da economia em si, não leva a um melhor desenvolvimento humano. Principalmente quando, para isso, se utiliza da desregularização do mercado e exploração ilícita da mão de obra infantil.

Também aqui é difícil abordar todas as consequências que sofre a criança devido a sua introdução precoce no mercado de trabalho. Seria preciso um estudo aprofundado de vários casos para traçar um perfil dos danos causados pela saída precoce da escola, pelos danos a saúde, pelo salto das etapas fundamentais do desenvolvimento infantil, pela perda da experiência lúdica, por uma exploração capitalista de sua força de trabalho, entre outros.

Há quem diga, que é uma condição benéfica para própria criança começar a trabalhar cedo, ou mesmo, que o trabalho infantil deve ser usado para evitar a má formação da criança. Como podemos notar em alguns ditados populares: “Trabalho de criança é pouco, quem não usa louco” ou “é de pequeno que se torce o pepino”.

De uma forma geral, vamos tentar traçar um perfil das consequências imediatas do trabalho infantil. A criança, quando trabalha, geralmente é obrigada a abandonar a escola muito cedo, para poder realizar as tarefas do trabalho. Em alguns casos conseguem continuar seus estudos, mas devido ao cansaço não o fazem como deveriam, frequentemente sentem-se sonolentas, e tem dificuldades na aprendizagem, com isso passam a não acompanhar os demais colegas. Em alguns casos, a criança é culpada de ser preguiçosa e não querer estudar, ou até, de ser inferior intelectualmente do que as demais crianças. Este preconceito e a falta de conhecimento pela realidade vivida da criança, tende a levá-la a evasão escolar.

A educação, em nossa concepção, também é um fator de melhoria da saúde da criança, pois ela passa a adquirir conhecimentos acerca de como se proteger e manter hábitos de higiene, bem como a escolher melhor as possibilidades que se colocam no contexto onde vive. Contudo, o trabalho precoce é um espaço de deterioração da saúde da criança na sua mais ampla dimensão. Situada nos setores informal e não regulamentado da economia marginal, onde empresas não registradas em

condições organizativas, as quais dão poucas condições de segurança aos próprios trabalhadores. As crianças estão sujeitas a todo tipo de acidentes no interior destas empresas.

A saúde da criança é mais prejudicada na medida que a mesma é submetida a trabalhos em carga-horária extensa, ou pior, em condições insalubres de trabalho. Como as crianças que trabalham em carvoarias, nos canaviais e nas pedreiras brasileiras, ou no comércio, nas olarias e nas casas repetindo movimentos exaustivamente sobre a luz da lareira à costurar sapatos, em Portugal.

O próprio trabalhador português é afetado pela utilização da mão de obra infantil. O aumento da precariedade do emprego, ou mesmo, do próprio desemprego que se esconde por trás de baixos índices estatísticos, tem levado, em Portugal, milhares de famílias à pobreza. O trabalho infantil apresenta-se como um concorrente desleal, tornando mais difícil para os adultos a procura de emprego, acabando por contribuir com desqualificação dos direitos conquistados pelos trabalhadores.

O trabalho precoce provoca perdas irrecuperáveis para a criança portuguesa, prejudicando sua saúde, sua formação educacional, seu desenvolvimento saudável de uma forma geral, e ainda, as coloca numa situação de desigualdade de condições e oportunidades dos direitos a cidadania.

“Também encontram crianças a trabalhar dentro das próprias empresas, ou em regime de subcontratação, a trabalhar nas casas. Em ambos os casos o desenvolvimento humano não é assegurado. Há crianças que trabalham em casa mais de 10 horas/dia, frequentemente em condições físicas muito deficientes” SILVA (1990:51)

Para além destas consequências que afetam diretamente a criança, a sociedade não é menos prejudicada, pois esses indivíduos de péssima qualificação passam a constituir parte de seus recursos humanos futuros. A pobreza só gera mais pobreza, é preciso reunir estratégias que possibilitem aos cidadãos portugueses uma equidade de direitos e deveres para construção das bases de uma sociedade justa e digna à todos, e assim sendo o desenvolvimento não só econômico, mas humano, terá efeito.

3.2.6 O PAPEL DESEMPENHADO PELO ESTADO PORTUGUÊS

É papel do Estado Português a proteção da família: *Promovendo a criação de uma rede nacional de assistência materno-infantil, de uma rede nacional de creches e de uma infra-estrutura de apoio a família, com o objetivo de promover a independência social e econômica dos agregados*

familiares, cooperar com os pais na educação dos filhos e organizar estruturas jurídicas e técnicas que permitam o exercício de uma paternidade consciente.

O Estado tem procurado honrar esta legislação, e comporta uma estrutura que atende parcialmente aos designios da mesma, como o serviço de proteção especial às mulheres grávidas, unidades de saúde gratuitas nos primeiros anos de vida, subsídios de aleitação nos dez primeiros anos de vida, subsídio de nascimento aos beneficiários do regime de segurança social, abono para as famílias de baixa renda, abono e subsídio para as crianças que precisam de cuidados especiais, justificação de falta ao serviço legalizado em caso de precisar cuidar dos filhos, licença especial de 6 meses a 2 anos para o acompanhamento de menores.

Estas ações, entre outras, são importantes para assegurar o bem estar das famílias em condições sociais desfavoráveis. Porém, estes serviços muitas vezes não funcionam como o idealizado, ora por falta de verbas, ora por incompetência técnico-organizativa. Neste caso, a situação que já é precária, toma proporções mais graves. A verdade é que o Estado desenvolve seu orçamento de acordo com a política norteadora de seu governo, e esta vai privilegiar os caminhos que considera mais coerente. Algumas concepções políticas consideram que o trabalho infantil é responsabilidade da família. Isto está correto, o trabalho infantil é uma responsabilidade dos pais, mas não só. O Estado, no momento que não promove investimento em políticas sociais justas, e não proporciona igualdade de oportunidades para as famílias viverem dignamente, não está cumprindo o seu papel em administrar o poder público.

Para isso, o Estado organiza serviços de segurança social como os “estabelecimentos tutelares”, que em alguns casos até apresentam-se como importante espaço de preservação da vida da criança, quando esta não tem mais para onde ir. Já o “serviço de acção escolar” tem permitido que, crianças oriundas de famílias de baixa renda, continuem seus estudos. A alimentação escolar, os subsídios económicos, transporte escolar, residência escolar, a educação especial, a medicina escolar, a prevenção de acidentes e os seguros escolares, são importantes iniciativas na permanência da criança na escola. O estado português, nos últimos anos, tem mostrado-se interessado na Educação. Só em 1995 investiu 756 milhões de contos do seu orçamento em educação. Isto representa um aumento

grande em relação aos últimos investimentos na área. Mostrando assim, um certo interesse na melhoria da condição sociocultural da população. IAC/CNASTI (1996)

3.2.7 A LEGISLAÇÃO PORTUGUESA PERANTE O TRABALHO INFANTIL

O trabalho infantil tem sido reconhecido oficialmente como um fenômeno grave para Portugal e para o mundo, porque coloca em questão os valores da justiça social e da própria democracia. A necessidade de um contrato global, acerca da legislação e de políticas que combatam este fenômeno, tem caráter de urgência.

Atualmente, percebe-se em Portugal, o interesse em construir um conjunto de medidas legislativas e de natureza diversa, com o intuito de realizar uma ação conjunta entre entidades governamentais e não governamentais para a reversão deste quadro. Portugal tem sido um dos países que respeita e coloca em prática as designações da Convenção dos Direitos da Criança, adotada pela Assembléia das Nações Unidas, em 20 de Novembro de 1989. O artigo número 32 desta convenção, que trata a questão do trabalho infantil, traz as seguintes medidas: Por um lado, o reconhecimento pelo Estado da proteção da criança contra a exploração econômica e, contra o desempenho de qualquer trabalho que possa prejudicar o seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral e social. Por outro, a adoção de medidas legislativas, administrativas, sociais e educacionais que garantam viabilizar a aplicação deste artigo.

Ao adotar estas medidas o Estado Português assumiu a responsabilidade de concretizá-las, incluindo a fixação da idade mínima em 16 anos a partir de 1997. Bem como, adotar regulamentos próprios relativos à duração e as condições de trabalho. Por fim, prever penas ou outras sanções adequadas para assegurar uma efetiva aplicação desse artigo. O decreto-lei número 396/91 assegura ao menor “um equilibrado desenvolvimento integral, salva guardando a sua segurança e saúde, garantindo a sua educação escolar, formação profissional e proteção social. Exige ainda, que as entidades patronais proporcionem aos menores condições de trabalho adequadas a sua idade, prevenindo de modo especial, qualquer risco para sua segurança, saúde e educação. E prevê o exame médico de adolescentes no começo e no fim de cada ano de trabalho. Outros artigos, exigem formação

profissional aos menores, direitos especiais, facilidades nas licenças, regime de tempo parcial, e um regime de “trabalhos leves” desde que concluída a escolaridade obrigatória.

Quanto aos menores que não tenham terminado a escolaridade obrigatória, podem ser admitidas no trabalho, desde que ainda estejam freqüentando a escola ou algo que lhe confira o grau de equivalência escolar obrigatória. O tempo de trabalho não deve prejudicar o escolar e os responsáveis pela criança devem dar a sua autorização, mesmo que ela já tenha 16 anos.

O que significa “trabalho leve”? Segundo a portaria número 714/13, refere-se as tarefas simples e definidas, que só exigem conhecimentos elementares e não impliquem em esforço físico e mental. Este trabalho não deve exceder a sete horas diárias e a 35 horas semanais, deve ser realizado de dia, entre as sete e as vinte horas. Sendo que não pode ser prolongado por mais de quatro horas, sempre com intervalo de duração de não inferior a uma hora. Na semana deve haver pelo menos dois dias de descanso.

A Inspeção Geral do Trabalho é a responsável pela fiscalização, no entanto, é tarefa também das escolas prevenir e denunciar casos de trabalho infantil. Contudo, a IGT está amarrada a fiscalização de situações definidas pela legislação que exclui o trabalho atípico, como o trabalho em regime de dependência familiar ou no domicílio.

É importante salientar que empregar crianças fora dos preceitos da legislação é crime, com pena prevista de 1 a 5 anos. A pena aumenta se este emprego for agravado por ofensa à integridade física ou morte da criança. Estamos diante de um crime público, onde qualquer pessoa, entidade pública ou privada, pode denunciar situações deste tipo, às autoridades públicas, que o Ministério Público se encarregará do processo.

Apesar de Portugal ser um dos países mais adiantados no que se refere a adoção de uma legislação justa e combativa ao trabalho infantil, verifica-se aqui um problema que reside em outros países, com mesmo ou pior avanços legislativos. A inoperância dos mecanismos que são responsáveis pela concretização das leis, tanto as preventivas, quanto as punitivas. Por enquanto o trabalho infantil tem ganhado o jogo, mas a mobilização para o seu combate está aumentando.

3.2.8 A OPINIÃO DA SOCIEDADE PORTUGUESA PERANTE O TRABALHO INFANTIL.

Em 1995, foi realizado um estudo em Portugal, sobre as atitudes e percepções da população portuguesa adulta sobre o *Welfare State* e o sistema fiscal no país. Abordaram, entre outras questões, o problema do trabalho infantil, e se pode perceber que a população portuguesa, ao ser questionada sobre a justificabilidade do trabalho infantil, ou seja, se em algumas circunstâncias o trabalho infantil era justificável ou não, mostrou-se bastante dividida. CABRAL (1995:9)

Em 57% dos entrevistados o trabalho infantil não é justificável em nenhuma circunstâncias, já 42% admitiram que em algumas circunstâncias o trabalho infantil pode ser realizado. Essa média acaba por sofrer variações se admitirmos algumas classificações. Por exemplo, os homens admitem com maior facilidade o trabalho infantil do que as mulheres, 50% dos idosos são tolerantes ao trabalho infantil, os cidadãos com grau de instrução e nível sócio-econômico mais baixo possuem uma tendência a tolerar o trabalho infantil, o que ocorre de forma inversa a medida em que o grau de instrução e o nível sócio-econômico aumenta. Mas a tendência geral é equilibrada, tanto pobres, quanto ricos estão divididos nesta questão.

O que pode-se observar em última instância é que *as pessoas mais velhas, menos instruídas e de mais baixo estatuto sócio-econômico*, são as mais tolerantes em relação ao trabalho infantil. No Norte do país 52% da população revelam-se tolerantes ao trabalho infantil, enquanto no resto do país 60% da população rejeita o trabalho infantil em qualquer circunstância. A mesma relação observa-se com respeito as “simpatias” partidárias, sendo os partidos de esquerda muito mais intolerantes ao trabalho infantil que os de direita. Seria oportuno associar os indivíduos de mais elevado estatuto cultural e sócio-econômico, justamente aqueles que tem uma postura mais progressista em relação ao *Welfare State*, aos simpatizantes dos partidos de esquerda. CABRAL (1995:18)

Contudo, deve-se levar em consideração os limites metodológicos desse inquérito, por exemplo quando se faz a primeira pergunta a um cidadão: “*em seu entender, o Trabalho Infantil pode ser justificável em algumas circunstâncias ou não é de modo nenhum justificável?*”, não podemos saber o que o inquirido entende por trabalho infantil, também não se sabe a idade que o inquirido define para o trabalho infantil. Portanto, duas respostas iguais podem estar querendo dizer coisas diferentes, assim como duas respostas diferentes podem ter o mesmo significado. No entanto, os

limites inerentes a essa investigação não devem anular a sua importância, já que se tem claro, tratar-se de juízos de valores. Uma amostra, como a que tivemos nesta investigação, só nos confirma a hipótese que o trabalho infantil tem um forte aliado nos valores e na cultura da população portuguesa em ser tolerante ao mesmo.

PARTE 2

4. A PRODUÇÃO ACADÊMICA NAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS E PORTUGUESAS SOBRE O TRABALHO INFANTIL

Como podemos verificar, o trabalho infantil é um problema comum entre Brasil e Portugal e tem trazido consequências de curto, médio e longo prazo para toda a sociedade, para as famílias e para as crianças. O trabalho infantil é um fenômeno composto por inúmeros fatores intervenientes e que se relacionam. Cada caso de trabalho infantil tem a sua singularidade, tanto em termos de ocorrências como de consequências, quase sempre ocasionadas por fatores diversos que se destacam em alguns casos e em outros não. Ao mesmo tempo, o trabalho infantil apresenta uma universalidade que os torna identificável em qualquer parte do mundo a partir da abordagem das diversas áreas do conhecimento científico.

Fatores de ordem cultural, social, econômica, legislativa, entre outros, intervêm na base deste fenômeno. E é esse um dos motivos que nos levam a acreditar na importância que a universidade tem na resolução desse problema. A universidade caracteriza-se por ser a “casa do saber”, onde os diversos conhecimentos, de diversas áreas interagem e buscam ser úteis para a resolução dos problemas enfrentados pela sociedade. Esse, entre outros motivos, nos motivaram a realizar essa pesquisa. O que veremos a seguir é o relatório da investigação realizada de uma forma específica na Universidade Federal de Santa Catarina e na Universidade Técnica de Lisboa, bem como, de uma forma geral nas universidades portuguesas e brasileiras.

4.1 A PRODUÇÃO ACADÊMICA DA UFSC SOBRE O TRABALHO INFANTIL

A investigação da produção docente da UFSC sobre o trabalho infantil foi dividida em três momentos. Primeiro verificamos os catálogos referentes à produção docente e a produção de teses e dissertações dos cursos de pós-graduação, no segundo momento passamos a visitar pessoalmente cada departamento da UFSC verificando e confirmando a existência de trabalhos relacionados ao problema “trabalho infantil”. A terceira etapa da pesquisa foi a leitura e análise do conteúdo dos trabalhos encontrados.

Na UFSC investigamos primeiramente a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, com o objetivo de verificar como poderíamos ter acesso às produções acadêmicas de docentes da universidade e das teses de mestrado e doutorado realizadas nos cursos de Pós-graduação da UFSC. Junto a secretaria desta Pró-reitoria fomos informados da existência de *catálogos referentes às teses de mestrado e doutorado* realizados na Universidade Federal de Santa Catarina. Começamos uma investigação detalhada do conteúdo destes catálogos.

Nesta investigação foram verificadas 962 dissertações de mestrado e 50 teses de doutorado dos cursos de pós-graduação na área de Ciências Exatas e Engenharias e 935 dissertações de mestrado e 29 teses de doutorado dos cursos de pós-graduação na área das Ciências Humanas e da Vida, realizadas na UFSC desde 1987 a 1995. O período verificado ficou limitado a 1995, por motivo dos catálogos de 1996 e 1997 não estarem concluídos. Sendo que os trabalhos defendidos em 1996 estavam sendo repassados à Biblioteca Central da UFSC, que não pôde fornecer os dados por estar utilizando o material.

Junto à Biblioteca Central da UFSC encontramos *catálogos referentes à produção científica de docentes da universidade*, organizada pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e pelo Departamento de Apoio à Pesquisa. Junto a este departamento encontramos o registro publicado da produção científica docente na UFSC a partir do ano de 1989 até 1994. Os anos de 1995 a 1997 não foram devidamente sistematizados para a publicação. Tivemos ainda, a informação que este atraso se deve a problemas nos computadores do DAP, que não permitem o acesso as informações sobre o conteúdo dos catálogos de 1995 e 1996.

Com as teses e dissertações, foram verificados um total de 13.158 tipos de produção científica docente da UFSC, no período de 1989 a 1994. Os tipos de produção científica dos docentes da UFSC foram classificadas da seguinte forma: artigos publicados em periódicos internacionais, artigos publicados em periódicos nacionais, artigos publicados em periódico indexados, trabalhos publicados em anais de eventos internacionais, trabalhos publicados em anais de eventos nacionais, livros, capítulos de livros, organização de publicações, traduções, dissertações de mestrado, teses de Doutorado, artigos publicados em jornais, informativos e boletins, relatórios técnicos de pesquisa, resenhas e resenhas, painéis, desenvolvimento ou geração de produto/processo, participação em



conferências, debates, palestras e seminários, participação em eventos artísticos, pinturas, filmes, vídeos ou audiovisuais artísticos, filmes, vídeos ou audiovisuais de divulgação científica, outros tipos de produção.

A terceira etapa dessa investigação caracterizou-se pela visita do pesquisador a todos os 11 centros e seus respectivos 57 departamentos da UFSC. O objetivo desta etapa caracterizou-se por verificar quais os trabalhos selecionados na investigação dos catálogos tinham relação com o problema do trabalho infantil, bem como, de solicitar os seus respectivos documentos, tais como: projetos de pesquisa, extensão e disciplinas que abordassem o problema do trabalho infantil.

Como complemento da pesquisa também foi solicitado aos chefes de departamento a indicação de professores do departamento que nos últimos anos, ou seja, de 1995 a 1997, desenvolveram pesquisas ou extensão sobre a problemática do trabalho infantil. Como primeiro contato aos departamentos, contatamos os seus chefes ou seus representantes imediatos. A eles questionamos a existência de professores comprometidos oficialmente com a pesquisa ou intervenção sobre o problema do trabalho infantil.

Com as orientações dos mesmos, partimos para a verificação dos professores indicados. Em caso da existência de trabalhos sobre o assunto pedimos para verificar os documentos e projetos relacionados ao trabalho: planejamentos, projetos, relatórios, publicações, entre outros. Por fim, questionamos sobre outros professores do departamento que estivessem estudando o problema. Estas dicas serviram para verificar novos caminhos.

Como complemento à pesquisa verificamos o Departamento de Apoio a Extensão, onde verificamos os arquivos referentes a projetos de extensão realizados em 1996 e em 1997.

4.1.1 CARACTERIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Em 11 de fevereiro de 1932 foi criada em Santa Catarina a Faculdade de Direito, a primeira do estado. A partir desta faculdade, nasceu a idéia da criação de uma universidade que reunisse todas as faculdades existentes na capital do estado de Santa Catarina. Em 18 de dezembro de 1960, foi criada a Universidade Federal de Santa Catarina, reunindo as Faculdades de Direito, Medicina, Farmácia, Odontologia, Filosofia, Ciências Econômicas, Serviço Social e Escola de Engenharia Industrial. Suas

atividades foram iniciadas somente em 1962. Em 1969, foram extintas as faculdades e a Universidade adquiriu a atual estrutura didática e administrativa.

Hoje a UFSC possui 11 unidades universitárias, 56 departamentos e duas coordenadorias especiais. São oferecidos 56 cursos de graduação com 51 habilitações para uma população de 17.909 alunos, já tendo formado aproximadamente 40 mil profissionais. Oferece ainda 14 cursos de doutorado e 34 de mestrado para 3.242 pós-graduandos. Para atender essa população, conta com 3.201 servidores técnicos-administrativos e 1.703 docentes, desses 35,55% são doutores, 43,7% são mestres e 14% especialistas, onde 84% trabalha em regime de dedicação exclusiva. UFSC/INTERNET (1997)

Segundo o Estatuto da UFSC, resolução n. 32 / CUN / 96 - Art. 3

“A universidade tem por finalidade produzir, sistematizar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa democrática na defesa da qualidade de vida.”

Desde 1960, a UFSC busca se consolidar como uma instituição aberta e integrada à comunidade, buscando a promoção para a cidadania. Com um papel de destaque a nível estadual e nacional, tem investido na qualificação de seus recursos humanos, bem como, procurado convênios e parcerias com outras instituições de ensino e com setores produtivos da iniciativa privada. Segundo, divulgação da reitoria da UFSC *”busca-se colocar a produção científica e tecnológica da universidade em sintonia com o mundo globalizado, concomitantemente com os trabalhos voltados para a comunidade.* UFSC (1997:05)

Segundo o Guia dos Estudantes 98, da editora Abril, a UFSC é considerada a segunda melhor universidade federal brasileira e a terceira no quadro geral. Isso demonstra a importância dessa universidade federal no quadro das demais universidades brasileiras. Veremos agora qual é a atenção que a UFSC vem dando a o problema do trabalho infantil.

4.1.2 A RELAÇÃO DA UFSC COM PROBLEMA DO TRABALHO INFANTIL.

O relato a seguir nos possibilitará identificar quantos trabalhos foram detectados pela nossa pesquisa. Desta forma, iremos descrevendo e analisando de forma preliminar os trabalhos encontrados dentro dos respectivos centros.

No Centro de Ciências Agrárias (CCA), verificamos 905 tipos de produção científica de 1989 a 1994. Desta produção constatamos no Departamento de Aquicultura uma produção de 169 trabalhos, no Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos 326, no Departamento de Engenharia Rural 63, no Departamento de Fitotecnia 175 e no Departamento de Zootecnia 146 produções.

O trabalho que mais se aproximou da problemática foi encontrado no Departamento de Zootecnia. São os trabalhos do professor Eros Mussoi, *“Juventude rural: Em busca de uma nova dinâmica de trabalho”*, tese defendida em 1992 e o livro publicado em 1993, *“Juventude Rural: em busca de um trabalho sob nova dinâmica.”*. Após contato com o referido professor constatamos que os suas produções não abordam o problema do trabalho infantil.

Os dois curso de pós-graduação: “Aquicultura” e “Ciência dos Alimentos” produziram até 1995, um total de 67 dissertações. Em nenhum dos cursos encontramos referências ao problema do trabalho infantil. Segundo os chefes de cada um dos departamentos do CCA, não está sendo realizado nenhum trabalho relacionado ao trabalho infantil e nenhuma das disciplinas do centro aborda o trabalho infantil como conteúdo a ser ministrado.

No Centro de Ciências Biológicas (CCB), verificamos 1419 tipos de produção científica de 1989 a 1994. Desta produção constatamos no Departamento de Farmacologia uma produção de 408 trabalhos, no Departamento de Biologia 384, no Departamento de Bioquímica 131, no Departamento de Botânica 121, no Departamento de Ciências Fisiológicas 117, no Departamento de Ciências Morfológicas 57 e no Departamento de Microbiologia e Parasitologia 181 produções.

Anterior à visita ao chefe do departamento, já tínhamos uma referência selecionada nas investigações preliminares da produção docente. No Departamento de Bioquímica encontramos o trabalho dos professores MACIEL, et alli, sobre: *“Indicadores bioquímicos na vigilância da exposição de fumicultores e seus familiares aos pragicidas dos grupos pargamatos e organofosforados”*, realizado em 1989. Contudo, os professores envolvidos encontram-se aposentados não sendo encontrados no centro.

Segundo o chefe desse departamento, as pesquisas desenvolvidas por eles estão mais relacionadas a estudos experimentais em animais e vegetais, onde predomina a pesquisa básica,

especificamente com relação a ratos, mexilhões, insetos e plantas. A produção docente do CCB de 1989 a 1994 é de 1419 trabalhos, a produção da pós-graduação no curso de Farmacologia de 1987 a 1995 é de 09 dissertações, em nenhum dos casos encontramos referências ao problema do trabalho infantil. Nenhuma disciplina do centro aborda o trabalho infantil como objeto de estudo dos seus alunos.

No Centro de Comunicação e Expressão (CCE), verificamos 1364 tipos de produção científica de 1989 a 1994. Desta produção constatamos no Departamento de Comunicações 104, Departamento de Expressão Gráfica 145, no Departamento de Língua e Literatura Estrangeira 197 e no Departamento de Língua e Literatura Vernácula 613 produções.

Constatamos que o único trabalho docente do CCE relacionado com o problema do trabalho infantil encontra-se no Departamento de Comunicação, é o trabalho de conclusão de curso realizado pelo acadêmico Silvio da Costa Pereira. Trata-se de uma grande reportagem sobre o trabalho infantil em Florianópolis. Trabalho esse, que tem previsão para sua conclusão em julho de 1997. Contudo, trata-se de um trabalho de conclusão de curso, realizado por um aluno de graduação, não se enquadrando dentro de nossa demarcação de estudo.

Embora o Departamento de Expressão Gráfica não tenha nenhum trabalho relacionado a nosso objeto de estudo, é importante registrar o depoimento do professor Lucas Tadeu. Ao ser questionado sobre a existência de trabalhos no departamento relacionados com o trabalho infantil salientou. *“A um ano atrás passei pela capela universitária que estava sendo construída, quando vi dois garotos de menos de 14 anos. Perguntei-lhes a idade, um tinha 12 e outro 15 anos, duas situações de trabalho infantil dentro da universidade trabalhando para uma empreiteira, construindo uma igreja para os universitários. Isso é uma prova que a universidade não se preocupa com o problema do trabalho infantil. Eu denunciei e não vi mais os garotos por lá”*

Os três cursos de pós-graduação do CCE produziram de 1987 a 1995 202 dissertações de mestrado e 08 teses de doutorado, em nenhum dos casos encontramos referências ao problema do trabalho infantil. Nenhuma disciplina do centro aborda o trabalho infantil como objeto de estudo de suas aulas.

No Centro de Ciências Jurídicas (CCJ), verificamos 290 tipos de produção científica de 1989 a 1994. Desta produção constatamos no Departamento de Direito Privado e Social 54, Departamento de Direito Processual e Prática Forense 39, Departamento de Direito Público e Ciência Política 197 produções.

Constatamos que 04 trabalhos estão relacionados ao trabalho infantil: à duas palestras, uma tese de doutorado e um trabalho melhorado da tese, realizado para um concurso. Todos os trabalhos relativos ao trabalho infantil deste centro foram realizados pela mesma professora, Josiane Rose Petry Veronese. Atualmente a professora é chefe do departamento de Direito Público e Ciência Política. O tema de estudo da professora está relacionado à questão da legislação referente à criança e o adolescente, abordando em vários momentos de seus estudos o problema do trabalho infantil.

A autora defendeu em 1988 a dissertação *“O problema do menor: uma abordagem jurídico política”*, e em 1994 a tese. *“Acesso à justiça: a defesa dos interesses difusos da criança e do adolescente: ficção ou realidade”*. Em 1994, no Encontro Brasileiro de Direito e Psicanálise, na cidade de Curitiba, palestrou sobre o tema *“Ser criança é ser cidadão?”*, no mesmo ano participou da Mesa Redonda no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, proferindo a palestra *“A convenção Internacional dos Direitos da Criança”*. Mas, o trabalho que destacamos refere-se aos *“Direitos da criança e do adolescente - origem, desenvolvimento e perspectivas: uma abordagem sócio-jurídica”*, defendido em Florianópolis, para o concurso no qual foi admitida no CCJ da UFSC. Esse último trabalho vem reunir o conjunto dos seus estudos como professora e pesquisadora da UFSC.

Nesse último trabalho a autora, a partir de uma pesquisa bibliográfica interdisciplinar constrói seu texto em quatro capítulos. No primeiro capítulo a autora trata da *“infância e a adolescência no Brasil: uma breve incursão histórica da proteção jurídica e social”*. Aborda a origem das primeiras leis e iniciativas assistenciais em favor da população infanto-juvenil brasileira, com a preocupação de reconstituir de forma sistemática e lógica o desenvolvimento da assistência no Brasil, observando a ordem cronológica dos fatos que envolveram a formação de leis e instituições que se preocuparam com a criança e

o adolescente. Busca, desta forma, resgatar o surgimento da primeira Constituição do Brasil, de 1824, até a promulgação da atual Constituição Federal, de 1988.

No segundo capítulo, trata da *questão da “menoridade”*: uma análise jurídico-conceitual, ou seja, realiza um exame comparativo do termo “menor”, verificando como tal categoria é identificada no âmbito jurídico, priorizando-se o Direito Civil, Direito Penal, Direito do Trabalho e o próprio Direito da Criança e do Adolescente.

A Convenção sobre os Direitos da Criança e o Estatuto da Criança e do Adolescente é o terceiro capítulo, neste momento traça um paralelo entre os dois documentos normativos, com o objetivo de explicitar o quanto a lei brasileira se aproxima das diretrizes elencadas na Convenção Internacional e, portanto, o quanto a nação brasileira está comprometida, no âmbito dos países signatários, em efetivá-las.

No quarto capítulo, *A tutela dos interesses individuais, difusos e coletivos*, preocupa-se com o tema do acesso à Justiça, visando a garantia desses interesses. Para tanto, num primeiro momento trata da sua distinção e em seguida passa a analisar a questão de quais os interesses que devam ser protegidos e quem estaria legitimado para a propositura de ações dessa natureza.

As conclusões, permitem uma síntese dos pontos fundamentais que foram discutidos e desenvolvidos ao longo do trabalho, bem como, a defesa de certas questões, com o objetivo, não apenas de uma análise do tema no plano teórico, mas também que se vejam alternativas de mudanças para o quadro atual e perverso em que vivem cerca de quarenta milhões de crianças e adolescentes.

Além dessas produções, a professora orienta o acadêmico André Custódio em seus estudos relativos ao trabalho infantil, desenvolvendo projeto de pesquisa financiado pelo CNPq. O que tem resultado em inúmeras publicações nos jornais da cidade de Florianópolis, sensibilizando a comunidade para o problema do trabalho infantil.

Dos 290 trabalhos realizados no CCJ, encontramos 04 que abordam o trabalho infantil, são duas palestras e dois trabalhos, todos realizados por Josiane Rose Petry Veronese.

No Centro de Ciências da Saúde (CCS) verificamos 1645 tipos de produção científica de 1989 a 1994. Destas produções verificamos no Departamento de Análises Clínicas 44, no Departamento de Ciências Farmacêuticas 95, no Departamento de Clínica Cirúrgica 385, no Departamento de Clínica Médica 103, no Departamento de Enfermagem 437, no Departamento de Estomatologia 242, Departamento de Nutrição 136, no Departamento de patologia 58, no Departamento de Pediatria 74 e no Departamento de Saúde Pública 74.

No Departamento de Enfermagem fomos informados do envolvimento de três professores em temas relacionados à infância. Contudo, não encontramos as professoras para uma verificação mais criteriosa de seus trabalhos. Os trabalhos detectados na coleta de dados são: ELSÉN, et alii *“Buscando uma compreensão: criança saudável”* e NIZTCHKE, et alii *“Trabalhando com a família/comunidade questões de cidadania e saúde”*, publicados em 1993.

No Departamento de Nutrição não encontramos trabalhos que tenham como objeto de estudo ou de intervenção o problema do trabalho infantil. Contudo ao verificar mais atentamente a produção docente encontramos uma pesquisa em andamento que pode vir a contribuir com dados referentes ao trabalho do adolescente freqüentador das escolas públicas e particulares do município de Florianópolis. A pesquisa busca investigar o “consumo e hábitos alimentares de adolescentes do município de Florianópolis/SC: uma proposta de intervenção. Neste estudo as professoras buscam estabelecer um perfil epidemiológico nutricional da população do estado, tendo como ponto de partida a investigação do consumo e dos hábitos alimentares dos adolescentes escolarizados. Neste estudo são verificados os dados sócio-econômicos, a avaliação antropométrica e o inquérito alimentar. Os objetivos do projeto não estão bem explicitados no relatório preliminar de dezembro de 1996, mas podemos destacar que a pesquisa vai levantar dados referentes ao trabalho de adolescentes.

O segundo trabalho verificado é projeto de pesquisa coordenado pelo professor Francisco de Assis Vasconcelos, o *“Acompanhamento sistemático do estado nutricional da população escolar adolescente de Florianópolis/SC”*, em 1994. Neste trabalho, realizado anteriormente ao primeiro, observamos uma preocupação maior com o atendimento dos direitos e necessidades básicas do adolescente, como saúde, alimentação, habitação, educação, emprego, recreação e lazer, proteção e segurança social. Salienta que a população adolescente do estado de Santa Catarina precisa ser

pesquisada no sentido de se compreender o perfil de crescimento e desenvolvimento, bem como, de suas condições nutricionais. Esta pesquisa servirá enquanto atividade de extensão como instrumento de uma melhor articulação entre a universidade e as outras instituições prestadoras de serviço a comunidade e, por fim, como atividade de ensino para os alunos do curso de nutrição. Embora este estudo não colete dados referentes ao trabalho do adolescente, verifica-se uma preocupação em estabelecer relações entre o estado nutricional e as condições sócio-econômicas das famílias dos adolescentes escolares.

No Departamento de Saúde Pública, dos 74 trabalhos verificados não encontramos referências diretas ao trabalho infantil. Contudo, ao contatar o departamento verificamos que o professor Sebastião Ivone Vieira, apesar de não possuir estudos referentes ao trabalho infantil, produziu em 1994 os volumes III e V dos Livros de Medicina Básica do Trabalho. VIEIRA (volume 1 - 1994:541) e (volume 2 – 1994:474) Nestes livros encontramos dois textos dedicados ao menor trabalhador, escritos por Otacílio Shüler Sobrinho, professor sociólogo aposentado da UFSC/CFH. Estes textos foram escritos com base em duas monografias do curso de especialização em medicina do trabalho da UFSC. As monografias de COSTA & GOEDERT sobre o “*Controle dos trabalhadores menores*” em 1994 e DEBASTIANI & VOLSKWEISS sobre “*Controle do trabalhador menor*” em 1995.

No Volume III, o autor trata de refletir a questão da saúde do menor trabalhador. Observa que são poucos os estudos na área, apesar da existência de um grande contingente de menores engajados no trabalho social. Com isso, não sabe-se ao certo o número de trabalhadores adolescentes, as condições de trabalho, as causas da inserção desses menores no trabalho, as consequências do trabalho na vida do adolescente e o próprio significado deste trabalho para os menores.

Para o autor, a origem do trabalho do menor está relacionada à pobreza. Segundo SHÜLLER, chama a atenção que a pobreza, e conseqüentemente o trabalho infantil, podem estar relacionados aos seguintes fatores: a migração do campo para cidade, a desagregação familiar, ao modelo econômico adotado no Brasil após 1964 e a política econômica adotada pelo país caracterizada pela sociedade de classes, ou mesmo, o capitalismo. Para SHÜLLER

“...a resolução da questão social do trabalhador menor de idade está condicionada inexoravelmente à superação da divisão entre as classes sociais. Entendida como questão de

classes sociais, a resolução somente tomará lugar quando as classes forem abolidas.”
PIRES, apud SHÜLER (1994:544)

Para o autor o fim do trabalho do menor só ocorrerá com o fim da sociedade de classes. Contudo, *“não é algo intrínseco ao capitalismo, mas a determinadas formas concretas assumidas por esse modo de produção em cada contexto histórico específico.”* SHÜLER (1994:545) O trabalho do menor foi explorado pelas primeiras indústrias da Europa como forma de baratear o custo dos produtos. No Brasil até a década de 30, com a implantação das primeiras indústrias fez-se uso da mão de obra do menor, já que o adulto na sua maioria encontrava-se nos campos. O trabalho do menor era visto como uma caridade e representava, por exemplo, 60% dos trabalhadores da indústria de fiação.

“ A utilização do trabalho infantil antes de 1930 está predominantemente relacionada a estrutura da economia na época, que era caracterizada com o agrário-exploradora e que utilizava em larga escala a mão-de-obra escrava que foi decaindo progressivamente, até a sua abolição. Também a mão-de-obra imigrante era mais cara cabendo a estes os serviços de maior qualificação[...] a implantação das primeiras fábricas no Brasil ressentiu-se dessa baixa oferta, uma vez que a quantidade disponível de trabalhadores era absorvida pelo trabalho agrário.” SHÜLER (1994:546)

O estado, tímido ao poder dos empresários da época, não teve poder de intervenção. As instituições existentes, a exemplo do código de menores, não faziam frente aos argumentos dos empresários que defendiam estar fazendo uma caridade aos menores, tirando-os das ruas e da marginalidade e colocando-os nas fábricas a fim de que tivessem uma boa formação. Formação essa, que comprometia a saúde, a educação, enfim, o futuro desses adolescentes.

“os empresários exerceram severas críticas à regulamentação que reduzisse as horas do trabalho do menor, limitasse a idade e proibisse o trabalho noturno. Isso deve-se ao peso que a mão de obra infantil representava no total da população ativa daquela época. Alegavam os empresários, que o cumprimento do código de menores traria enorme prejuízo para as indústrias e argüíram aos tribunais a inconstitucionalidade da lei que atentava contra a “liberdade da indústria.” SHÜLER (1994:547)

O período de 1930 a 1960, foi palco de uma forte atuação do estado na economia e nas questões sociais, a política econômica favoreceu a concentração de renda e com isso acumulação do capital nas mãos de poucos proprietários, ao mesmo tempo que inibia a organização das classes trabalhadoras. Com a deterioração das condições de vida da maior parte da população, e o controle do estado exercido sobre as classes trabalhadoras, observamos a crescente industrialização e urbanização desordenada do Brasil.

“O crescimento da economia de 1930 a 1960 deteriorou as condições de vida da maior parte da população, constituindo-se a inserção da mão-de-obra do menor no mercado de trabalho um mecanismo indispensável para garantir a sobrevivência das famílias das classes trabalhadoras.” SHÜLER (1994:548)

O modelo econômico já implantado no Brasil, vai ser consolidado pelo governo militar, que buscava conciliar a ordem social e o desenvolvimento econômico do país no sentido da dinamização do processo de concentração de renda. Com isso, o país foi fazendo empréstimos consecutivos o que nos deixou mais fortemente dependentes do capital estrangeiro e de seus interesses econômicos e políticos. Passamos a importar cada vez mais e a exportar menos, aumentando a dívida externa, reduzindo as reservas do estado, aumentando a inflação, diminuindo o produto interno bruto, aumentando a especulação imobiliária e as taxas de juros.

“Na tentativa de preservar o modelo econômico implantado com o movimento de 1964 e solucionar o déficit do setor público, da balança de pagamento e a evaporação de reserva em moedas estrangeiras, o governo vem, desde o final de 1979, administrando a economia através de sucessivos pacotes econômicos. Dentre as medidas adotadas pelo governo e impostas pelo fundo monetário internacional (FMI), destacam-se: a redução dos gastos públicos, a elevação das taxas de juros, o corte de subsídios diretos e creditícios nos custeios, a desvalorização da moeda nacional.” SHÜLER (1994:549)

Conclui o autor que o trabalho do menor está relacionado com a pauperização das classes trabalhadoras provocada pela adoção de uma política econômica capitalista no Brasil. Os avanços na legislação não são suficientes para resolver o problema do trabalho infantil, é preciso investir na fiscalização e nos condicionantes sócio-econômicos. Comenta que em países desenvolvidos, as crianças com menos de 15 anos podem beneficiar-se do estudo e do lazer sem serem inseridas precocemente no mercado de trabalho. É facultado ao adolescente a opção de trabalhar ou não. Nos países em desenvolvimento, como o Brasil, as crianças de classes favorecidas vivem a mesma situação das crianças de países desenvolvidos, enquanto que as crianças de classes menos favorecidas são obrigadas a participarem da vida laboral.

O que SCHÜLER propõe neste texto é o cumprimento da fiscalização da legislação e proteção do trabalho do menor. Sendo que, os órgãos competentes para este empreendimento são o Ministério do Trabalho através das Delegacias Regionais do Trabalho existentes em todos os Estados. Faz-se necessário a criação de uma política nacional e institucional específica quanto ao trabalho do menor. A ausência destas políticas prejudica a própria fiscalização deste problema.

Segundo SCHÜLER, fundamentado na CLT Artigo 418, Capítulo IV, seção III, é obrigatório o exame médico admicional e periódico, repetido anualmente. Contudo, estes exames carecem de uma melhor adaptação para a realidade do menor trabalhador, mesmo porque, eles são padronizados para os adultos, o que ocasiona laudos conclusivos incorretos quando aplicados a menores escolares. A consequência disso é a admissão de menores no mercado de trabalho, sem níveis básicos de escolaridade e muito menos condições psicofisiológicas. Desta forma, propõe o exame de admissão periódico, que parta da premissa que os menores devem ser encarados de acordo com as características da idade escolar e que encontra-se em fase de crescimento e amadurecimento psicológico. Sinteticamente, o procedimento correto descrito pelo autor segue a seguinte rotina: interrogatório completo sobre a vida do menor sobre o nascimento, doenças, traumas, cirúrgias, higiene, etc; em seguida uma anamnese dirigida e exame clínico sobre o segmento cefálico, tronco e membros; exame antropométrico de peso, altura, perímetro torácico, força muscular e capacidade vital; exames laboratoriais e radiológicos quando necessário; exame imunológico. Por fim, a verificação do ambiente de trabalho, no sentido de detectar possíveis fatores de risco aos menores trabalhadores, como a exposição à agentes físicos e substâncias químicas, o trabalho incompatível com o desenvolvimento sadio do menor, e a fatores psicossociais que provoquem no menor uma adultização precoce, ou seja, impedimento da vivência da brincadeira, da escola e da vida familiar e comunitária; a exposição ao disciplinamento e relações de poder no ambiente de trabalho; e com isso, a adultização precoce.

Por fim, acrescenta que do ponto de vista da saúde, os menores trabalhadores podem estar sendo abertamente explorados quando submetidos a trabalhos considerados insalubres e perigosos até mesmo para adultos e veladamente explorados quando submetidas a trabalhos considerados seguros para os adultos, mas que não o são para menores em processo de crescimento físico e psicossocial.

No volume V, são aprofundadas questões sociais mais amplas. Parte-se do princípio que o trabalho do menor está relacionado historicamente com as políticas econômicas adotadas no país. Saliencia que os meios de comunicação e o próprio Estado deixam passar ou negligenciam questões básicas referentes aos menores trabalhadores em privilégio do desenvolvimento e acumulação do

capital. Com isso, verifica-se o aumento das desigualdades sociais num país onde uma pequena minoria detêm o poder econômico e político.

Sendo o Brasil um país de jovens, onde 45% da população tinha em 1985 menos de 18 anos, é comum as famílias pobres necessitarem do trabalho do menor como forma de gerar mais renda para a sobrevivência da família. A pobreza econômica, cultural, social, entre outras, tem provocado uma utilização precoce do menor em condições injustas.

O jovem costuma entrar no mercado pelos piores lugares, essa discriminação é consequência de uma legislação que facilita a demissão e contratação de jovens. Contudo, cada vez mais as classes médias tem enviado seus jovens ao mercado de trabalho, aumentando a concorrência pelo trabalho com os jovens de famílias pobres, que possuem menor formação e capacitação para concorrer aos melhores espaços no mercado. Esta competição se acirra em tempos de crise, quando observa-se um enorme contingente de menores de classes desfavorecidas fora da economia formal e informal, recorrendo como último recurso a economia subterrânea, ou seja, a marginalidade. Mas de uma forma geral, as classes mais favorecidas tem a tendência de proteger o máximo os seus filhos para que entrem no mercado de trabalho com as melhores condições, após terminarem os cursos universitários. Enquanto isso, as crianças oriundas de classes empobrecidas ingressam cedo no mercado.

A inserção precoce do menor no trabalho contribui para a reprodução do sistema. Ao mesmo tempo que o trabalho do menor é uma necessidade para a sobrevivência da família ele também gera riquezas para o proprietário. O argumento de acabar com a ociosidade infantil já era usado pelos proprietários das primeiras indústrias na Inglaterra do século passado, o resultado foi a exploração extrema de uma geração inteira de crianças e jovens filhos de operários, para a garantia de conforto às elites da época e das futuras gerações.

Hoje, nos confrontamos com os mesmos problemas do século passado, contudo temos uma nova legislação, que aos poucos começa a ser utilizada. Por enquanto, o menor continua a ser utilizado como força de trabalho útil ao capital nos setores primários, secundários e terciário da economia. É o setor primário, ou mesmo, as atividades agropecuárias e de extração vegetal e de pesca os maiores utilizadores da mão-de-obra do menor no Brasil. Nas três décadas estudadas 1950, 1970, 1980, com

todos os limites de instrumentos de pesquisa, os quais não conseguem detectar a totalidade do fenômeno, verificou-se um grande contingente de menores trabalhadores nos três setores.

Se a pobreza é elemento fundamental para a inserção precoce do menor no mercado de trabalho, não é esperando acabar a pobreza que vamos resolver o problema.

“É sabido que a pobreza é a causa fundamental do trabalho infantil mas isso não implica que se deveria relegar gerações inteiras de crianças pobres à exploração, à espera de uma abolição definitiva da pobreza. A experiência demonstra que se pode proteger a criança de forma eficaz, mesmo que ela e sua família vivam na pobreza. Vários países e comunidades em desenvolvimento têm conseguido conter a exploração de crianças, tendo alguns conseguido, inclusive, fazer disso um importante elemento de sua estratégia de desenvolvimento econômico e social.” SHÜLER (1994:494)

A Organização Mundial da Saúde juntamente com a Organização Internacional do Trabalho, tem se preocupado, desde sua origem, em baixar convenções e recomendações para restringir o abuso da utilização do trabalho do menor. Essas duas entidades tem salientado para eliminação gradual do problema, mesmo porque deve-se ser prudente ao estabelecer regras sobre o trabalho do menor, ou seja, essa proteção deve ser compatível com o desenvolvimento econômico que o país pode conseguir.

“A saúde do trabalhador situa-se de acordo com a situação econômica e social em que se insere. Na realidade sua saúde e o próprio desenvolvimento físico e psíquico, está vinculado ao grau de pobreza da família. E como é jogado precocemente no campo de trabalho, como mão de obra barata e desqualificada, mais este fator soma-se para agravar o estado de carência nutricional que o futuro homem carrega consigo, provocando profundas seqüelas de ordem física-psíquica.” SHÜLER (1994:501)

Para maximizar a proteção à criança e ao adolescente, propõe um controle adequado da saúde do trabalhador menor. Fundamentando-se no artigo 418 da CLT, que estabelece a obrigatoriedade do exame médico admissional e do exame médico periódico, repetido anualmente e, usando como exemplo o modelo de avaliação através de exames clínicos e antropométrico, o autor cita a proposta de Vicente Pedro Marano, retirada do Volume III do presente livro. O qual já citamos anteriormente. A tese básica deste trabalho é a fiscalização e proteção ao menor trabalhador através do exame de saúde admissional e periódico. Para isso, é fundamental a presença do médico do trabalho dentro das empresas, avaliando os adolescentes como escolares, utilizando critérios minuciosamente preparados para a proteção de um trabalhador especial.

Dos 1645 trabalhos do CCS, encontramos apenas 02 que fazem referência ao trabalho infantil. Trata-se de dois artigos publicados em periódico interdisciplinar, encontrados no Departamento de

Saúde Pública, realizados por um professor aposentado e externo ao departamento. Este trabalho, publicado no livro de Medicina básica do trabalho é importante referência para os pesquisadores preocupados com o trabalho infantil. A produção dos cursos de pós-graduação do Centro de Ciências da Saúde: Enfermagem, Medicina Interna e Odontologia entre 1987 e 1995 é de 108 dissertações de mestrado e 03 teses de doutorado, nesses trabalhos não encontramos referências ao trabalho infantil.

No Centro de Desportos (CDS) verificamos 328 tipos de produção científica de 1989 a 1994. Destas produções constatamos no Departamento de Educação Física 58, no Departamento de Metodologia Desportiva 133 e no Departamento de Recreação e Prática Desportiva 142. Destes trabalhos, 03 estão relacionados com o problema do trabalho infantil.

Todos os trabalhos foram realizados no Departamento de Recreação e Prática Desportiva, pelo professor SILVA, M.R. São eles “*As condições de saúde e a cultura corporal das crianças e adolescentes*”, escrito em 1993, e “*O mundo do lazer e do trabalho dos meninos de rua de Aracaju*”, em 1993. Em ambos os casos o trabalho infantil é objeto de estudo do professor, o que culminou no projeto de pesquisa sobre o trabalho infantil nos canaviais de Pernambuco aprovado pela UNICAMP/SP para o programa de Doutorado em Ciências Sociais da Educação iniciado em 1996. Trata-se da pesquisa “*O assalto à criança no mundo amargo da cana de açúcar: Onde está o lazer? O gato comeu!!!*”. Nesta última pesquisa, Silva busca

“investigar o lazer das crianças e adolescentes que trabalham e estudam nos canaviais de Pernambuco, visando identificar as representações da cultura lúdica e suas relações com a cultura escolar, através de análises sociológicas que possam captar as condições objetivas (tempo e espaço) com que se manifesta a cultura lúdica no âmbito escolar (sala de aula, recreios, finais de semana, intervalos do trabalho e durante o mesmo). Ainda, compreender causas, consequências e buscar similitudes com o processo de adulterização das crianças do mundo do trabalho do século XIX com o século XX, desvelando pontos convergentes e divergentes entre os dois momentos históricos, com relação à escolarização, à legislação, às condições sociais, familiares e no âmbito da segurança do trabalho. E por fim, contribuir para com a luta em prol de uma escola pública, gratuita e de qualidade no meio rural, que considere a humanização do sujeito “aluno trabalhador” na relação escola trabalho.”
SILVA (1996:05)

A partir destes objetivos, procura denunciar a realidade injusta de exclusão do direito de brincar e do tempo de lazer destas crianças, ao mesmo tempo que anuncia possibilidades de superação deste problema. A questão que coloca no início desta pesquisa é “*até que ponto o trabalho precoce e escravo implica ou é responsável pelo processo de exclusão do lazer ou furto do lúdico na infância?*”

Neste sentido, pretende dar um caráter mais amplo e político para a pesquisa, com a intenção de contribuir para com os movimentos e lutas - nacionais e/ou internacionais contra o trabalho infanto-juvenil precoce.

Além desse trabalho, é importante ressaltar a defesa de monografia no curso de educação física sobre *“Os meninos e meninas da Oficina do Saber: uma compreensão do trabalho infantil precoce e do lúdico das crianças de comunidades empobrecidas”* defendida em 1994 e, a posterior publicação do livro *“Pequenos trabalhadores: sobre a educação física, a infância empobrecida e o lúdico numa perspectiva histórica e social”*, pelo recém formado Fábio Machado Pinto, sob a Orientação do Professor Maurício Roberto da Silva.

A produção docente do Centro de Desportos de 1989 a 1994 é de 328 trabalhos, a produção da pós-graduação no curso de Educação Física, iniciada em 1996 ainda não concluiu suas dissertações. Nesta investigação verificamos até 1997, 03 trabalhos sobre o problema do trabalho infantil, todos pelo mesmo autor. Segundo o depoimento de professores do curso as disciplinas de recreação e lazer e iniciação a pesquisa tem por vezes discutido com os alunos da graduação o problema do trabalho infantil.

No Centro de Ciências da Educação (CED) verificamos 334 tipos de produção científica de 1989 a 1994. Desta produção constatamos no Departamento de Biblioteconomia e Documentação 46, no Departamento de Estudos Especializados em Educação 114 e no Departamento de Metodologia de Ensino 174 produções.

No Departamento de Estudos Especializados em Educação, não encontramos nenhum professor que aborde diretamente o problema do trabalho infantil. Os trabalhos a seguir foram verificados e não tem relação com o nosso objeto de estudo: o livro de Da ROS, S. Z. *“Vida de criança: cotidiano infantil e aprendizagem”*, em 1992, a resenha de JANTSCH, et alli, sobre a *“Análise sócio-econômica das pequenas unidades de produção da micro-bacia Vida Nova”*, em 1993, e a palestra de RIBEIRO & FRANCO *“Algumas razões que justificam um currículo básico para a vida infantil, jovem e adulto”*, em 1994.

Verificamos ainda, a existência de uma orientação e desenvolvimento de uma dissertação no mestrado em Educação, sobre a *“educação nos assentamentos do Movimento Sem-Terra”*, onde trata-

se de questões referentes a educação e ao trabalho. Esse trabalho encontra-se em fase de conclusão. A professora Dores costuma abordar o problema do trabalho infantil na sua disciplina Educação e Sociedade, do curso de licenciatura em Pedagogia. Nesta disciplina a professora trata *“do pensamento sociológico contemporâneo e da educação, dos processos de socialização da educação escolar e da estrutura sócio-econômica da sociedade brasileira contemporânea”*. Por fim, verificamos que o núcleo MOVER, deste departamento participou da organização do *1º Seminário Catarinense sobre o trabalho infanto-juvenil: Globalização, qualidade no atendimento e legislação*, realizado em Florianópolis nos dias 17 e 18 de junho de 1996.

No Departamento de Metodologia de Ensino não encontramos nenhum estudo relacionado ao trabalho infantil, quanto ao ensino verificamos que a professora Maria Isabel Serrão costuma trabalhar na disciplina metodologia de ensino do 1º grau, textos e filmes que problematizam o trabalho infantil na sociedade. Esta disciplina tem como um de seus objetivos *“proporcionar a reflexão sobre a infância e a condição de ser criança em algumas formações sociais, enfatizando o período do renascimento e os dias atuais.”* Para isso, desenvolve a unidade *“contextualização histórico-filosófica da infância e da condição de ser criança em algumas formações sociais, enfatizando o período do renascimento e os dias atuais.”* A fita de vídeo *“Profissão Criança”* utilizada pela professora Isabel, encontra-se na biblioteca setorial do CED. Segundo a ementa da fita,

“trata-se de um programa de ação para proteger a criança que trabalha e para combater e eliminar o trabalho infantil. Mais de 150 milhões de crianças trabalham no mundo, o trabalho infantil é um fenômeno em expansão. As crianças começam a trabalhar cada vez mais cedo”. WERNECK (1994)

A produção docente do CED de 1989 a 1994 é de 334 trabalhos, nenhum desses sobre o trabalho infantil, a produção do curso de pós-graduação em Educação entre 1988 e 1995 é de 111 dissertações de mestrado, não encontramos referências ao problema do trabalho infantil em nenhum dos trabalhos. Verificamos 02 disciplinas e 01 seminário que abordam o problema do trabalho infantil.

No Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH) verificamos 1242 tipos de produção científica de 1989 a 1994. Desta produção verificamos no Departamento de Ciências Sociais 121 produções, no Departamento de Filosofia 52, no Departamento de Geociências 243, no Departamento de História 289 e no Departamento de Psicologia 298.

No Departamento de Ciências Sociais verificamos 121 trabalhos dos docentes, destes temos a dissertação defendida em 1994 pela mestranda em Antropologia Social MARCHI, Rita de cássia. *“Crianças espertas: Um retrato do vício da rua em crianças pobres do centro de Florianópolis, onde o trabalho infantil não é objeto de estudo, mas aparece como um dos elementos presentes no universo das crianças de rua. O orientador da referida mestranda, professor Hélio Silva é autor do livro publicado em 1993, Homicídio dolosos praticados contra menores no estado do Rio de Janeiro”.* Contudo, a obra não trata da questão do trabalho infantil, se preocupando mais com o universo vivido pelas crianças na rua.

O Departamento de Psicologia é onde encontramos maior quantidade de trabalhos referentes ao trabalho infantil na UFSC, dos 298 temos 08 trabalhos que tratam do trabalho infantil no meio rural e urbano. Todos os trabalhos são da professora Nadir Zago, destes temos uma tese de doutorado redigida em Francês, 3 artigos em periódicos nacionais e internacionais sendo dois em Francês e um em Português e 4 palestras sendo duas no Brasil e duas no exterior. Os trabalhos são, a tese de Doutorado *“ Travail des enfants et scolarisation dans le milieu paysan. Une étude aupres des familles d'exploitants agricoles dans l'etat de Santa catarina”*, defendida em 1989; a síntese da tese *“La scolarization et l'aveinir professionnel chez les enfants depaysans”*, publicado em 1991; o resumo de tese *“Travail des enfants et scolarisation dans le milieu paysan”*, publicado em 1991; e as palestras *“Unidade Familiar e Trabalho Infantil, “Famílias Populares: diferenças e semelhanças na questão do trabalho infantil”, “Trabalho Infantil e escolaridade”, “Participation des enfants dans les strategies de survie familiale” e “Evadidos ou excluídos? Um estudo sobre a trajetória de escolarização nas classes populares”*, realizadas nos anos de 1992 a 1994.

A tese principal da professora trata do problema do modo de vida das crianças, filhos de camponeses, a partir da sua inserção no mundo do trabalho rural. Como estratégia de estudo busca compreender as relações entre a escola, trabalho e a família das crianças de regiões rurais do estado de Santa Catarina. Em 1994, a professora elaborou em forma de artigo, uma síntese desta tese relacionando-a com outra pesquisa realizada em 1993, agora referentes as crianças de um bairro popular da cidade de Florianópolis.

Segundo Zago, o trabalho infantil não é um fenômeno restrito ao Brasil, pelo contrário, trata-se de um problema universal, mas particularmente relacionado aos países em vias de desenvolvimento. No Brasil verifica-se que a utilização do trabalho infantil está relacionado com a pobreza, mas também por oferecer muitas vantagens ao empregador de menores, os quais podem fazer contratos temporários sem previsão da cobertura social, entre outros. As crianças trabalhadoras é limitado o tempo de brincar e de escola levando as mesmas a uma adultização precoce, ou como destacam outros autores, a “infância de curta duração”, ou mesmo, a “supressão da infância”. Salienta a autora, que não podemos deixar de considerar a política de desenvolvimento econômico adotada no nosso país nas últimas décadas a qual deu conta de aumentar as diferenças sociais. Fazem parte deste quadro, o êxodo rural acelerado, os baixos salários, o desemprego, entre outros. Com isso um grande contingente de crianças vem para as ruas trabalhar e até morar. O trabalho infantil não é um problema novo, está relacionado as classes menos favorecidas. Em muitos casos o trabalho da criança é considerado como ajuda, mas quando realizado por um adulto é considerado como trabalho. Na campo, as crianças já trabalham antes dos dez anos, estes dados escapam às estatísticas oficiais que costumam pesquisar a partir dos dez anos.

Faz-se necessário pesquisas que ampliem os dados oficiais. Uma das ambigüidades apontadas pela autora, que ela nos exemplifica através de uma pré-enquete num bairro popular, mostra-nos que as crianças que falavam não trabalhar, eram desconfirmadas pelos pais, que falavam que elas ajudavam muito em casa. A partir disso, a autora tentou aprofundar o assunto estudando um grupo de famílias no meio urbano. Para tanto, considera trabalho “todas as atividades da criança”, seja em casa ou fora, voluntariamente ou remunerado. Foram estudadas 72 famílias de pequenos produtores agrícolas e 31 famílias das favelas e de casas populares. Através de entrevistas semi-diretivas com os pais e as crianças, nas casas das famílias, partiu-se da história da família até chegar no trabalho infantil.

Segundo a autora, nem sempre as crianças são empurradas para o trabalho pelos pais, existem outras motivações, como o status social maior para quem está trabalhando. Para as famílias, tanto do meio rural quanto do urbano o trabalho tem um valor social, a criança adquire responsabilidades e uma postura mais séria com o relação ao futuro. É motivo de orgulho a criança trabalhar, trazer a comida

para casa, mesmo que seja na mendicância, no furto, entre outros. Porém, as crianças tem uma certa autonomia para decidir sobre o trabalho. Observou-se que quanto mais pobre a família, mais precoce é o trabalho. O trabalho é visto como um valor porque não permite que as crianças fiquem ociosas, ocupando o tempo delas com estudo e trabalho. Desta forma, as crianças assumem responsabilidades muito cedo e podem comprar as suas coisas. Com isso aprendem a não depender dos outros.

Se por um lado o trabalho tem um valor positivo nestas famílias, por outro, ele é fundamental para a sobrevivência da família. No meio rural, as crianças trabalham com seus pais desde muito cedo, de 6 a 9 anos, cuidando de animais e da casa. A medida que crescem o trabalho aumenta progressivamente, bem como, as responsabilidades. As meninas tendem a se dedicar mais a tarefas domésticas, assumem as tarefas da mãe. Já os meninos participam mais de atividades externas, o comércio ambulante, mendicância, a prestação de serviços, entre outras diversas formas, contribuindo mais para a renda familiar.

Segundo a autora, o desenvolvimento da modernização capitalista na agricultura não foi acompanhado de uma diminuição do trabalho das crianças de menos de 15 anos. É ilusão acreditar que a modernização liberou as crianças do trabalho. E conclui, referindo-se à criança trabalhadora do meio rural ou urbano, a qual vive uma condição onde interagem múltiplos fatores, desde a instabilidade econômica, a necessidade cultural de socialização, o sistema de entre-ajuda familiar, as especificidades estruturais ou técnicas ligadas aos tipos exploração, ou setor de atividade, bem como, das especificidades de configuração familiares. O trabalho infantil oscila entre as necessidades de subsistência, a necessidade de transmissão de valores familiares e ao investimento singular das crianças. ZAGO (1994:135)

A produção docente do CFH de 1989 a 1994 é de 1242 trabalhos, sendo 08 sobre o trabalho infantil, a produção dos cursos de pós-graduação em Antropologia social, Ciências Humanas, Geografia, História, Psicologia e Sociologia política entre 1988 e 1995 é de 642 dissertações de mestrado, não encontramos pesquisas que tivessem como objeto de estudo o problema do trabalho infantil, contudo algumas tratam de problemas relacionados ao universo infantil, como uma dissertação do mestrado de Antropologia Social que estuda o universo da criança de rua.

No Centro de Ciências Físicas e Matemáticas (CFM) verificamos 1562 tipos de produção científica de 1989 a 1994. Destas produções constatamos no Departamento de Física 590, Departamento de Matemática 173 e no Departamento de Química 712 produções.

Nenhum dos trabalhos verificados aborda o trabalho infantil. Também não encontramos referências ao problema do trabalho infantil na produção dos cursos de pós-graduação em Física, matemática e Computação Científica, que são de 156 dissertações de mestrado e 17 teses de doutorado. Além disso, os chefes de departamento responderam não saber da existência de professores nos seus departamentos que estejam envolvidos com o problema do trabalho infantil nas suas disciplinas, projetos de pesquisa e de extensão.

No Centro Sócio Econômico (CSE) verificamos 561 tipos de produção científica de 1989 a 1994. Destas produções constatamos no Departamento de Ciências da Administração 93, no Departamento de Ciências Contábeis 38, no Departamento de Ciências Econômicas 305 e no Departamento de Serviço Social 115.

Segundo o chefe do Departamento de Ciências Econômicas, não existe no departamento nenhum professor trabalhando com o trabalho infantil, porém demonstrou grande interesse no assunto. Segundo Lins, vai tentar começar no próximo semestre um estudo do problema, para formar um grupo de pesquisa. Os trabalhos selecionados para verificação, dos professores LUZ e LINS, *“De sem-terra a favelado: um estudo sobre os trabalhadores migrantes da região de Florianópolis”* e o *“O mundo do trabalho em debate”*, em publicados em 1992 e 1993, respectivamente não abordaram o trabalho infantil.

No Departamento de Serviço Social temos 115 tipos de produção docente, contudo não confirmamos o estudo do trabalho infantil em nenhum deles. Somente em 1996, através da verificação dos relatórios referentes a projetos de extensão da UFSC, encontramos a participação do “Núcleo da Criança, do Adolescente e da Família” deste departamento na organização do *1º Seminário Catarinense sobre o trabalho infanto-juvenil: Globalização, qualidade no atendimento e legislação*, realizado em Florianópolis nos dias 17 e 18 de junho de 1996. Neste seminário, que conta também com o “Núcleo MOVER” do Departamento de Estudos Especializado em Educação da UFSC, entre outros órgãos governamentais e não governamentais, buscou-se

“aprofundar a compreensão sobre o trabalho infantil e juvenil explorado, bem como oportunizar seu debate com a sociedade em geral, visando a eliminação desse fenômeno social; e ainda, promover a discussão sobre a conjuntura atual, bem como a legislação em vigor no que diz respeito ao trabalho infanto-juvenil; e por fim, contribuir para a formulação de referenciais que permitam a avaliação crítica sobre os programas de atendimento dirigidos às crianças e aos adolescentes, na área do trabalho.”

O breve contato que tivemos com os professores do centro não nos permitiram ter uma melhor visibilidade dos trabalhos desenvolvido neste departamento, contudo destacamos o trabalho de TAKASHIMA & SOUZA sobre as *“Dez medidas básicas para a infância brasileira”*, publicado em 1994.

A produção docente do CSE de 1989 a 1994 é de 305 trabalhos, destes destacamos a realização de um seminário sobre o trabalho infantil. Também não encontramos referências ao problema do trabalho infantil na produção dos cursos de pós-graduação em Administração e economia, que são de 114 dissertações de mestrado.

No Centro Tecnológico (CTC) verificamos 3508 tipos de produção científica de 1989 a 1994. Destas produções constatamos no Departamento de Arquitetura e Urbanismo 70, no Departamento de Engenharia Civil 424, no Departamento de Engenharia Elétrica 755, no Departamento de Engenharia Mecânica 1088, no Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas - 558, no Departamento de Engenharia Química 139 e no Departamento de Engenharia Sanitária 109.

Segundo os chefes de departamentos do centro não existem professores estudando o fenômeno do trabalho infantil. O que poderia estar mais relacionado ao tema refere-se a um estudo de mercado, sobre as necessidades e consumo de adolescentes das escolas privadas de Florianópolis, realizada pela professora Vera Lúcia Duarte, do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas. Contudo, não tivemos acesso a informações mais precisas do projeto, já que a professora estava muito ocupada organizando uma viagem ao Canadá e a Europa, onde será apresentado o referido trabalho.

4.1.3 CONCLUSÕES PRELIMINARES

Nesse estudo verificamos as teses de doutorado e dissertações de mestrado realizadas nos anos de 1987 a 1995, e toda a produção docente dos anos de 1989 a 1994. Como complemento a essa pesquisa, verificamos individualmente todos os departamentos da universidade, dos 11 centros

existentes. Conversamos com professores, diretores, pesquisadores, investigando a existência de estudos sobre o trabalho infantil que pudessem ter escapado a nossa investigação bibliográfica. Por fim, visitamos o pró reitor de pesquisa e extensão da universidade e o resultado dessa investigação é o que veremos a seguir.

Na UFSC verificamos que o trabalho infantil tem sido objeto de estudo, de ensino ou de intervenção de 06 professores. São professores do Serviço Social, Psicologia, Educação, Educação Física, Saúde Pública e Direito. O resultado do trabalho destes professores podemos resumir em 03 teses de doutorado, 06 artigos, 06 palestras, 01 seminário, 01 trabalho para concurso público e 03 disciplinas que abordam direta ou indiretamente o problema do trabalho infantil. Podemos dizer que de 1987 a 1997 a UFSC realizou 20 tipos de produção docente relacionadas ao trabalho infantil.

Mas, quais as características dessas atividades? São três as teses verificadas que abordam o trabalho infantil na UFSC, duas delas defendidas a mais de cinco anos a terceira ainda não foi concluída. É preciso destacar que não há nenhuma ligação acadêmica entre elas, nem mesmo os professores pesquisadores se conhecem.

A primeira defendida pela professora de psicologia Nadir Zago em 1989, refere-se ao trabalho infantil no meio rural em Santa Catarina, abordando problemas referentes a cultura do camponês e sua relação com o mundo do trabalho. Dessa forma, a autora procura compreender quais são os valores culturais nestas famílias onde as crianças ajudam desde cedo os seus pais. Essa tese, bem como, os dois artigos referentes a mesma, não foram traduzidos para o Português, estão escritos em Francês, o que dificulta a sua divulgação no meio acadêmico brasileiro. A professora Nadir, na atualidade deixou de investir no estudo do trabalho infantil se concentrando em outra área do conhecimento.

A segunda tese, defendida no direito pela professora Veronese, não é propriamente sobre o tema trabalho infantil, mas aborda os direitos difusos das crianças e adolescentes, após a implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Nesse trabalho é realizado um importante resgate da legislação referente a criança e ao adolescente. Atualmente, a professora orienta um importante trabalho de pesquisa sobre o trabalho infantil no estado de Santa Catarina, realizado pelo acadêmico Custódio e financiado pelo CNPq.

A terceira tese, do professor de educação física Maurício da Silva encontra-se em elaboração. Mais intimamente relacionada ao trabalho infantil do que as outras, trata de estudar os trabalhadores infantis dos canaviais de Pernambuco, e poderá trazer importantes contribuições para compreender melhor o fenômeno, bem como, superá-lo.

Os seis artigos publicados são resumos ou síntese das investigações principais dos autores, no caso as tese já mencionadas. Portanto, tratam dos mesmos assuntos já analisados. Três deles são de Nadir Zago e estão escritos em Francês, os outros três, um do professor Shüller na saúde pública e dois do professor Maurício na educação física, foram escritos pelos professores num momento que não possuíam vínculo com a UFSC, um estava aposentado e o outro trabalhando em outra instituição pública. Por fim, o trabalho escrito no direito por Veronese, como pré requisito para o concurso público no curso de direito da UFSC, é uma continuação da sua tese de doutorado. Avaliamos que todos os artigos tem um papel importante como intenção de socializar o conhecimento produzido pelos professores através de artigos.

Da mesma forma, as seis palestras realizadas foram conferidas por dois professores e o seminário sobre trabalho infantil do qual participou o Núcleo MOVER do Centro de Educação da UFSC, foram atividades isoladas das demais áreas da Universidade. Uma das características básicas de todas essas atividades foi a falta de uma relação entre os atores das diversas áreas do conhecimento que estudam o problema do trabalho infantil. Destas, verificamos que as palestras trataram de socializar e debater os resultados das teses de doutorado, enquanto o seminário tratou de realizar uma intervenção no problema.

Enfim, verificamos um total de 13.858 tipos de produções acadêmicas na UFSC desde 1987, desses apenas 20 trataram do trabalho infantil. Mesmo assim, dos vinte tipos de produção verificados, somente 04 tiveram como objetivo básico a investigação e intervenção no problema do trabalho infantil, as restantes tratam de socializar o conhecimento produzido.

4.2 A PRODUÇÃO DOCENTE DA UTL SOBRE O TRABALHO INFANTIL.

Dividimos a investigação da produção docente da Universidade Técnica de Lisboa (UTL) em três momentos: a verificação dos catálogos referentes a produção de teses e dissertações, a visita para coleta de documentos e informações nos Institutos e Faculdades, e por fim, a leitura e análise desse material. Não pudemos ampliar a nossa investigação na UTL a outros tipos de produção acadêmica devido a não existência de um sistema de informações sobre as mesmas, como existe na UFSC. Com isso, só foi possível a verificação das teses de doutorados e dissertações de mestrado. A própria reitoria da UTL nos informou da não existência desse tipo de registro, porém os Institutos e Faculdades tinham autonomia para o realizarem. Também não souberam informar se os mesmos tinham tomado essa iniciativa.

Em primeiro lugar, verificamos os catálogos de produção docente de 1989 a 1995, mesmo porque, o primeiro só foi publicado em 1989 e após 1995 não houve nenhuma publicação. Depois de verificar detalhadamente os resumos dos trabalhos catalogados selecionamos aqueles que mencionavam nos títulos ou nos resumos alguma referência ao problema do trabalho infantil.

De posse desse material, partimos para a segunda etapa. Visitamos todos os institutos e faculdades pertencentes à UTL. O procedimento habitual era uma consulta ao presidente do conselho científico, a fim de interrogá-lo sobre a existência de projetos de pesquisa ou de intervenção, bem como, professores que estivessem estudando ou planejando estudar o trabalho infantil. Quando não era possível encontrar o presidente do conselho científico, nos dirigíamos aos departamentos ou centros de estudos onde a possibilidade de estudo do fenômeno do trabalho infantil seria mais provável. Com as informações iniciais fornecidas pelos professores, nos dirigíamos diretamente aos professores indicados, onde recolhíamos todos os materiais possíveis sobre o estudo realizado. Encontramos dois trabalhos na UTL, sendo que, uma das professoras encontra-se reformada e não foi possível contatá-la.

Após o contato com os professores, visitamos as bibliotecas e centros de investigação, onde realizamos pesquisas de seus arquivos. A maioria deles já encontra-se informatizada, mas quando não possuíam um sistema de informatização verificávamos os arquivos manualmente. As categorias utilizadas para essa verificação foram: o trabalho infantil, a mão de obra infantil, a pobreza infantil, a exploração infantil, a violência infantil e a legislação infantil. O material encontrado foi bastante

insignificante em termos de quantidade. Dessa forma, podemos verificar que há apenas dois trabalhos referentes ao trabalho infantil realizados na UTL nos últimos 10 anos.

O primeiro é trabalho da professora Manuela Silva, trata do problema da “Pobreza Infantil em Portugal”, onde a autora destaca um capítulo especial para o problema do trabalho infantil. O segundo trabalho, caracteriza-se por ser uma continuidade do trabalho da professora Manuela Silva e tem como objetivo atualizar os dados sobre a pobreza infantil em Portugal. Após esse percurso, recolhido o material relativo ao nosso estudo, partimos para a leitura e análise dos trabalhos realizados.

Inicialmente visitamos a reitoria da UTL, onde fomos informados sobre a existência de catálogos relativos aos anos de 1989 a 1995. Como fonte mais ampla de informações nos indicaram a Biblioteca do Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), onde poderíamos conseguir os catálogos já esgotados da reitoria. Também fomos informados que o catálogo de 1996 estava sendo confeccionado pela reitoria, mas adiantou que neste catálogo não havia títulos que tocassem no problema do trabalho infantil.

Foi no ISEG que conseguimos todos os catálogos referentes a produção dos cursos de pós graduação. A pesquisa nos catálogos foi realizada no Centro de Investigação em Ciências Sórias. Após exaustiva verificação, selecionamos a partir dos títulos e respectivos resumos aquelas teses e dissertações que tinham ou poderiam ter relação com o problema do trabalho infantil. Das 1.830 teses e dissertações verificadas selecionamos 05 trabalhos no Instituto Superior de Agronomia (ISA), sendo uma tese e 04 dissertações; 01 tese no ISEG; 02 teses no Instituto Superior de Ciências Sociais e Política (ISCSP) e; nenhuma tese nos demais institutos e faculdades. Após a leitura de cada um desses trabalhos chegamos a conclusão que nenhum deles aborda o problema do trabalho infantil.

Com os trabalhos já selecionados, após a verificação nos catálogos, fomos visitar os Institutos e Faculdades da UTL. Este procedimento teve como objetivo detectar trabalhos de investigação ou de intervenção no problema do trabalho infantil na UTL. O procedimento foi o mesmo em todos os Institutos e Faculdades. Visitamos os presidentes dos conselhos científicos, porém somente na Faculdade de Motricidade Humana (FMH), no ISEG e no ISA pudemos falar pessoalmente com eles. Nos outros lugares tivemos que conversar com os professores nos departamentos e nos centros de investigação. Esse primeiro contato serviu para coletarmos informação sobre a existência de

professores que estivessem estudando ou intervindo no problema do trabalho infantil. Os presidentes dos conselhos científicos e os professores inquiridos relataram a não existência de colegas estudando o problema, negaram também a existência de trabalhos anteriores sobre o trabalho infantil. Todos os informantes atuavam a mais de cinco anos em suas instituições. Tratamos então, de investigar diretamente os departamentos e os centros de estudos, todos os professores inquiridos também desconheciam a existência de estudos referentes ao tema trabalho infantil. Em média entrevistamos quatro professores por instituição.

Por último, tratamos de verificar as bibliotecas, onde lemos as teses e dissertações selecionadas na verificação dos catálogos, para depois verificar outros trabalhos realizados por docentes da UTL relacionados ao trabalho infantil. Finalmente, verificamos livros e artigos sobre o trabalho infantil de outros autores externos à UTL. Na verificação das teses e dissertações não encontramos nenhuma referência ao trabalho infantil, análise essa que relataremos adiante. Foi na verificação de trabalhos de docentes da UTL que encontramos, no ISEG, os trabalhos das professoras Manuela Silva e Leonor Ferreira. Por último, verificamos que também são escassos os trabalhos sobre o trabalho infantil realizados por outros autores externos à UTL. Desses trabalhos encontramos apenas 02 artigos de revistas da Faculdade de Arquitetura (FA), dois relatórios de estágio no ISCSP, e um livro no ISEG.

Fomos informados pelos responsáveis das bibliotecas que nem todos os trabalhos realizados pelos professores são enviados para as bibliotecas. Muitos deles são realizados em convênio com empresas que ficam com os trabalhos finais, não enviando, dessa forma, para as bibliotecas. Isso prejudicou a rigorosidade da nossa comparação com a UFSC, a qual registra em catálogos toda a sua produção docente anual.

4.2.1 CARACTERIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

A UTL foi criada em 1930, a partir do Decreto nº 19.081, com a junção da Escola Superior de Medicina Veterinária (FMV), o Instituto Superior de Agronomia, o Instituto Superior de Economia e o Instituto Superior Técnico (IST), tendo seu Estatuto aprovado em 1931, através do Decreto nº 19.848. Em sua Base 1ª, a UTL

“é a associação das escolas e institutos superiores que, pelo seu poder de investigação e cultura, além da preparação profissional a que são destinados, se propõem acentuar a finalidade superior econômica do Estado, estudando os seus problemas mais instantes e pondo consciência na sua ação.”

A UTL caracterizou-se como a primeira universidade de Portugal a apresentar-se como descentralizada, dando mais autonomia às escolas que a compõem.

Em sua Base 2ª, estabeleceu que sua direção é realizada por um Reitor “*escolhido pelo Ministro da Instrução Pública entre os professores em exercício no ensino técnico superior, ou entre individualidades eminentes que tenham prestado à economia nacional relevantes serviços*”, e pelo Conselho Universitário. Tanto a Reitoria como o Conselho Universitário funcionariam na escola que o Ministro da Instrução designasse. Três novos estabelecimentos vieram a fazer parte da UTL: em 1961 o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, em 1976 o Instituto Superior de Educação Física e em 1979 a Faculdade de Arquitetura.

Ao longo de seus sessenta anos, os reitores da UTL respeitaram e batalharam pela autonomia das Escolas, apesar das várias tentativas de tomá-la uma Universidade como as outras existentes. Em 1980, na comemoração de seus 50 anos, a UTL passa a ter uma sede, sendo esta inaugurada em 1983. É apenas em 1984 que a UTL elegeu efetivamente seu primeiro Reitor, dando um passo importante na construção de sua autonomia institucional. Em 1986/87 ocorre a posse do segundo Reitor e o estabelecimento do protocolo entre o Ministério da Educação e a Câmara Municipal de Lisboa para a localização das novas instalações da UTL, no bairro da Alta Ajuda.

Em 1990/91, começam a funcionar os novos órgãos coletivos da Universidade. Em 1991, em Assembléia Universitária, é eleito Reitor pela segunda vez o Professor Doutor António Simões Lopes. Em 1992/93 foram aprovados no Senado os novos Regulamentos de Mestrado e Doutorado. Em 1995 é reeleito como Reitor pela terceira vez o Professor Doutor António Simões Lopes.

Hoje, a UTL possui 03 faculdades e 04 Institutos: a Faculdade de Medicina Veterinária (FMV), Faculdade de Motricidade Humana (FMH), Faculdade de Arquitetura (FA), Instituto Superior de Agronomia (ISA), Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), Instituto Superior Técnico (IST) e o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP).

A FMV possui 03 departamentos, 04 mestrados e 16 doutorados, 01 centro de investigação interdisciplinar. A FMH possui 04 licenciaturas, 10 mestrados, 02 doutorados e 12 laboratórios. A FA possui 03 departamentos, 05 mestrados, 02 doutorados e 01 grupo de estudo. O ISA possui 07 departamentos, 06 seções autônomas, 15 mestrados, 04 doutorados, 07 centros de investigação, 01 laboratório, 01 jardim botânico. O ISEG possui 04 departamentos, 01 núcleo, 11 mestrados, 06 doutorados e 11 centros de investigação. O IST possui 08 departamentos, 02 seção autônoma, 19 mestrados, 19 doutorados, 33 centros de investigação e 01 laboratório. O ISCSP possui 08 mestrados, 08 doutorados, 15 centros de estudo e 02 institutos. Para atender essas faculdades e institutos a UTL dispõe de 950 professores e 947 professores assistentes, num total de 1897 docentes envolvidos em pesquisa, ensino e extensão.

Com relação à extensão e à pesquisa, a UTL possui um Gabinete de Apoio responsável por fazer uma interface entre o conhecimento e o desenvolvimento universitário com o meio exterior, proporcionando uma ligação funcional entre as escolas da UTL, as empresas privadas e organismos públicos. Portanto, trata-se de gerir a pesquisa e a extensão a partir de diversos financiadores, sendo o governo seu maior financiador.

Assim como a UFSC, a UTL é uma instituição reconhecida em seu país como uma das melhores universidades portuguesas, concorrida pelos universitários nos mais diversos cursos. Dessa forma, passamos a verificar qual a atenção que a UTL vem dando ao problema do trabalho infantil nos últimos anos.

4.2.2 A RELAÇÃO DA UTL COM O PROBLEMA DO TRABALHO INFANTIL.

No relato a seguir tentaremos demonstrar como foi realizada a pesquisa na UTL e seus respectivos resultados preliminares. Relataremos a pesquisa em cada Instituto ou Faculdade, as teses verificadas de 1989 a 1995, os contatos com professores, com as bibliotecas e o material encontrado.

No Instituto Superior de Economia e Gestão verificamos 29 teses de doutorados e 202 dissertações de mestrado. Desses trabalhos, apenas a tese *"Crescimento dos serviços e mutação dos sistemas sócio-econômicos: o processo de tercerização. Ensaio sobre a economia portuguesa"* escrito

em 1990, por Mário Bairrada, pelo doutorado em economia do ISEG. Contudo, nesse trabalho não encontramos qualquer referência ao problema do trabalho infantil terceirizado.

O ISEG serviu de base para nossa pesquisa, através do Centro de Investigação em Ciências Sociais (SOCIUS), onde pudemos ter um contato maior com os centros de pesquisa, bem como, com os professores do Instituto. Através destes documentos não encontramos nenhuma indicação de pesquisa ou intervenção feita por professores do instituto sobre o trabalho infantil durante os últimos dez anos. Alguns professores mostraram-se interessados em começar uma pesquisa sobre o assunto, relataram que o acúmulo de trabalho os tem impedido de investirem em outras pesquisas.

Foi no Banco de Dados do ISEG que encontramos a primeiras referências sobre o trabalho infantil na UTL. Junto aos dois únicos trabalhos sobre o trabalho infantil, o livro da professora Manuela Silva e o artigo da professora Leonor Vasconcelos Ferreira, que relataremos a seguir, encontramos mais duas obras de professores externo a UTL. Trata-se do livro “Globalization and Child Labour Problem”, publicado em 1996 por White Ben. Porém, esta obra não encontra-se disponível na biblioteca do ISEG. E o livro “Pequenos Trabalhadores: sobre a Educação Física, a criança empobrecida e o lúdico numa perspectiva histórica e social” publicado em 1995 por Fábio Machado Pinto.

O livro “A pobreza Infantil em Portugal” da professora Manuela Silva, tem como objetivo *“não só avaliar a extensão e as características do fenómeno da pobreza infantil em Portugal, mas também o impacto do crescimento económico e da política económica e social dos últimos 40 anos sobre a evolução do bem estar da criança, nomeadamente na perspectiva da privação e da exclusão social.* Como hipótese, argumenta que a pobreza está mais ligada a fatores económicos e políticos e menos às características individuais dos próprios pobres. Destaca ainda, que a ...

“privação económica e a exclusão social acompanharam o processo de crescimento económico entre 1950 e 1973, e, de uma forma mais incisiva, durante a crise económica dos anos 80, em consequência das políticas de estabilização que foram então adotadas.” SILVA (1989:01)

Quer, com isso, defender a tese de que a pobreza, e em consequência a pobreza infantil, tem acompanhado a história portuguesa mesmo nos momentos de crescimento económico, e isso se dá pela quase total autonomia que a política económica portuguesa tem se comportado frente ao campo social.

A existência de múltiplos estudos sobre economia portuguesa e sua evolução sem realizarem, na maioria das vezes, relações com o nível de vida da população, bem como, a quase inexistência de investigações sobre a pobreza em Portugal, tem contribuído para um quadro que preocupa pela falta de atenção com as parcelas menos privilegiadas da sociedade. É com o intuito de suscitar maiores aprofundamentos e críticas a seu trabalho que Manuela Silva investe nessa obra. Para Silva, o *fenômeno do empobrecimento tem sua origem em bases estruturais e institucionais e está relacionado com as políticas sociais e económicas do país*. Sendo assim, para solucionar o problema da pobreza é preciso uma intervenção compatível com a política econômica adotada.

O objeto de estudo deste trabalho foi a população menor de 18 anos em Portugal, sendo que, para investigar essa população foi preciso considerá-la no meio familiar. O período de investigação abrangeu quatro décadas, de 50 a 88, o que exigiu uma divisão em sub-períodos para uma melhor análise da situação política e econômica de cada período.

Em síntese, o livro começa apresentando uma análise global da pobreza infantil em Portugal, a sua extensão e principais características. Alerta-se, a princípio, para as consequências da reprodução da pobreza. Os três capítulos que seguem tratam de questões demográficas, sociais e econômicas relativas as crianças pobres. No capítulo 5 e 6 trata-se de questões como saúde e educação e demonstra de forma clara como a pobreza infantil tem perdurado e mesmo aumentado ao longo de um período onde houve crescimento econômico quase que constante em Portugal, interrompido apenas por dois momentos de crise econômica. No capítulo 7 e 8 trata das políticas sociais referente a criança e especificamente, do problema da delinquência, ocasionada na maioria das vezes pela privação econômica.

É no capítulo 10 que vamos ver a autora se debruçar sobre nosso objeto de estudo. Embora tenha marcado em diversos capítulos, inclusive na introdução quando relata que *“ao contrário dos outros países industrializados, uma proporção considerável de jovens com menos de 18 anos se encontra (em Portugal) já na vida activa.”* SILVA (1989:02) E, ainda, na introdução argumenta

“Como uma das consequências da crise econômica, verifica-se ter ocorrido um aumento do número de crianças no mercado de trabalho: este fenômeno atinge, nos nossos dias, uma dimensão preocupante e constitui uma das formas de multiplicação da pobreza no futuro.”
SILVA (1989:03)

Quando Silva escreveu seu livro, em 1989, a legislação portuguesa previa como idade legal de acesso ao mundo do trabalho era 14 anos, sendo que a criança deveria cumprir escolaridade obrigatória até os 15 anos. Portanto, nenhuma criança com idade inferior a 15 anos poderia estar empregada. Hoje, a situação da legislação avançou, agora fiscaliza e reprime o emprego de crianças com até 16 anos. Isso contribuiu para a diminuição dos casos detectados de trabalho infantil, o que não corresponde a diminuição real do número de crianças trabalhado.

Silva em 1989, denunciava que as estatísticas oficiais não permitiam obter informações diretas ou dados indiretos credíveis sobre o fenômeno. As estimativas de 1988 do INE indicavam com valores estimados 48600 crianças de 10 a 14 anos na atividade econômica e 39000 a trabalhar. O mesmo autor denunciava que, do período que vai de 1984 a 1987 haviam 6% de crianças empregadas no mercado Português. Reforçando esses dados a Federação do Sindicatos Têxteis de Calçado verificaram, no mesmo ano, 228 empresas utilizando o trabalho infantil. *“A maior parte das crianças no mercado de trabalho encontram-se na economia marginal, em empresas não registradas.”* Estas crianças recebem 1000 escudos por mês e depois dos 3 meses 6.500, 40% não tem contrato de trabalho e 30% só tinha contrato a prazo. Essa exploração das crianças em Portugal, quase dois século depois das primeiras fábricas explorarem covardemente as crianças Inglesas, é reforçada por omissão.

“A falta de informações sobre o trabalho infantil representa, só por si, negligência por parte do Estado em relação a um problema social sério. Nem as forças políticas nem a Administração Pública tomaram, até agora, a iniciativa de fazerem uma avaliação rigorosa da dimensão da situação e das suas principais causas e consequências.”

E ainda,

“Durante muito tempo, os sindicatos pareciam ignorar o problema do trabalho infantil, mas, nos últimos tempos, têm tomado algumas iniciativas para alertar a opinião pública e as forças políticas acerca da extensão do problema..” SILVA (1989:50)

O que constata Silva é que o trabalho infantil não é fenômeno novo em Portugal. Mesmo porque, tradicionalmente as crianças sempre trabalharam no campo e em pequenas lojas, em casa, ajudando no meio familiar. Contudo, existia um maior respeito em relação ao tipo, às condições e ao tempo de trabalho e, a preocupação com a escola. O trabalho infantil atual caracteriza-se pela exploração da criança nas fábricas, assim como na primeira revolução industrial. Mal assalariadas, mal protegidas contra acidentes, abandonam precocemente a escola, e servem de força de trabalho útil para que o empregador aumente o seu lucro.

“A economia paralela é a grande responsável pelas proporções que o trabalho infantil vem assumindo, existem milhares de empresas sem estrutura estáveis e sem meios quantitativos e qualitativos suficientes, quer financeiros quer de funcionamento, que empregam milhares de trabalhadores clandestinos com salários abaixo dos valores das tabelas salariais. (...) essas empresas são aquelas que, de uma maneira geral, empregam crianças com menos de 14 anos, em trabalhos desumanos e com horários igualmente desumanos, beneficiando uma impunidade escandalosa.” DAMIÃO, apud SILVA (1989:53)

São muitos os fatores que levam ao emprego da criança, na maioria das vezes emprega-se crianças porque é mais barato, são mais dóceis e obedientes ao patrão, não têm direitos como os trabalhadores, não se podem filiar aos sindicatos nem apresentar queixas nos tribunais de trabalho, produzem, mas como trabalhadores não existem. A maioria das empresas encontra no trabalho infantil uma forma de enfrentar a concorrência do mercado com empresas maiores e tecnologicamente mais avançadas. Com isso, o trabalho infantil aumentou até 1989, reforçando a hipótese de que o crescimento econômico em si mesmo não conduz a um melhor desenvolvimento humano, e ainda que a economia pode crescer utilizando-se do trabalho infantil.

Até o período da publicação desse trabalho não havia por parte das autoridades medidas para amenizar o custo social do trabalho infantil, que Silva destaca com muita propriedade: prejudica o desenvolvimento intelectual, físico e humano da criança, não garantindo o seu direito a igualdade de oportunidades; prejudica o trabalhador que já enfrenta uma situação de desemprego e emprego precário diminuindo, inclusive, o valor da sua força de trabalho; descapitaliza a sociedade em termos de recursos humanos, criando um exército de força de trabalho sem qualificação e alienado.

Destaca ainda, que a oferta de trabalho infantil é determinada por muitos fatores, entre eles, a pobreza das famílias onde vivem as crianças que trabalham, na medida que aumentam as crises econômicas a pobreza aumenta e em consequência o trabalho da criança. Ao mesmo tempo, até mesmo nas classes média, a atração a bens de consumo provocada pelo mercado faz com que os jovens queiram trabalhar para comprar um tênis, um chapéu, um refrigerante. Isso tudo, aliado à falta de eficiência do sistema escolar, ao insucesso e abandono da escola, principalmente nos primeiros anos de escolaridade, contribuem para o aumento do trabalho da criança. Se não bastasse, o trabalho infantil em Portugal *“é também consequência de uma certa mentalidade que considera o trabalho como uma verdadeira escola de virtudes e de bom comportamento.” SILVA (1989:53)*

O segundo trabalho, um artigo da professora Leonor Vasconcelos Ferreira, na revista “Estudos de Economia” do ISEG, faz parte do seu projeto de doutoramento em curso, sobre a pobreza infantil em Portugal, e tem como objetivo atualizar o trabalho publicado por Manuela Silva em 1991. Ferreira buscou, com o estudo exploratório levantar dados sobre o problema, e a partir de informações dos dois últimos inquéritos ao orçamentos familiares realizados pelo Instituto Nacional de Estatística, realizou análise da pobreza econômica em Portugal.

A partir dessas análise concluiu que em Portugal, no final da década de oitenta, haviam 670 mil famílias e perto de 2 milhões de indivíduos, desses 482 mil eram crianças. Contudo, de uma forma global, a dimensão média da família portuguesa continua a diminuir, da mesma forma, a população jovem em relação à população total está decaindo. De 1981 a 1990, temos uma diminuição global do número de indivíduos por família, bem como de crianças. A média de indivíduos por família caiu de 3,33 para 3,07, o número de crianças por família caiu de 1,01 para 0,78, nas famílias pobres a redução é de 1,19 para 0,73, nas não pobres de 0,99 para 0,79, o que ocasionou uma redução da população jovem do país que era aproximadamente 30% da população para 25%.

Como resultado desta pesquisa, soube-se que está havendo uma redução da pobreza em Portugal, assim como, a população infantil tem reduzido, que era de 30,1% em 1981 e caiu para 20,7% em 1990. Hoje, 79,6% das crianças pobres continuam a viver nas famílias com mais de uma criança. Isso significa que a incidência de crianças pobres é mais comum em famílias grandes. Quanto à estrutura familiar, as famílias monoparentais apresentam um baixo índice de pobreza infantil, 10,3% das crianças dessas famílias são pobres, da mesma forma os casais com um filho possuem um índice de 10,2%, já outros tipos de famílias tem uma percentagem de pobreza infantil bem maior.

O presente artigo trouxe reflexões importantes sobre o trabalho infantil em Portugal o que vem comprovar as teses antes colocadas por Silva. Em Portugal, as famílias pobres e as localizadas no meio rural ainda gastam mais da metade de suas despesas com alimentação, fenômeno típico em sociedades de baixo nível sócio econômico. A situação econômica dessas famílias tem consequências significativas sobre a formação escolar das crianças e sobre a sua entrada precoce no mercado de trabalho, conforme constatado em 1989-1990, onde verificou-se a presença de 16% do total de jovens no escalão de 11 aos 14 anos na vida ativa.

A redução significativa da incidência de pobreza infantil em Portugal, tem como fator principal o decréscimo da natalidade e uma melhora nas condições económicas da população, que acarretou na redução da população juvenil. Contudo, no início dos anos 90 a pobreza ainda atinge uma em cada cinco crianças. Mesmo a melhora das condições de vida, de habitação, de equipamentos domésticos, entre outros, não trouxeram soluções para os problemas dos altos índices de abandono escolar e de integração precoce no mercado de trabalho. Esses são ainda, muito frequentes para crianças em famílias pobres, *um factor que preocupa pela reprodução social da pobreza.*” FERREIRA (1996:463)

Para esse estudo, considerou-se como linha de pobreza a faixa fixada em 50% da despesa média equivalente, que um adulto atinge por mês, cerca de 46% do salário mínimo nacional vigente em 1981 e 64% de 1991. Como população infantil, considerou-se aqueles indivíduos com até 18 anos.

Na Faculdade de Medicina veterinária verificamos 25 teses de doutorados e 59 dissertações de mestrado. Não encontramos nenhum registro de trabalhos referentes ao trabalho infantil na Faculdade. A pesquisa na faculdade limitou-se a uma visita aos professores do Mestrado de Saúde Pública e posteriormente a biblioteca da Faculdade. Em ambos os casos fomos informados da não existência desse objeto de estudo por parte dos docentes da faculdade.

No Instituto Superior Técnico verificamos 790 teses de doutorados e 246 dissertações de mestrado. Não encontramos nenhum registro de trabalhos referentes ao trabalho infantil no Instituto. A pesquisa limitou-se a uma visita aos professores do Mestrado de Investigação Operacional e Engenharia de Sistemas e posteriormente a biblioteca. Em ambos os casos fomos informados da não existência desse objeto de estudo por parte dos docentes da Instituto.

Na Faculdade de Arquitetura verificamos 28 teses de doutorados, mas não encontramos nenhum registro de trabalhos referentes ao trabalho infantil. A pesquisa limitou-se a uma visita aos professores do Mestrado de Arquitetura Habitacional e posteriormente a biblioteca. Em ambos os casos fomos informados da não existência desse objeto de estudo por parte dos docentes da Faculdade.

Na biblioteca encontramos uma revista com artigo escrito em 1990 sobre o trabalho infantil, por autor de instituição externo a UTL. Segundo os professores da faculdade não poderíamos saber ao certo quantos trabalhos foram realizados na Faculdade durante os últimos dez anos, porque os mesmos

não são entregues na sua totalidade a biblioteca da faculdade. Muitos professores realizam trabalhos com apoio ou em parceria de agentes externos a universidade que ficam com os trabalhos após a o seu término.

Esse motivo não nos permitiu afirmar que não exista trabalhos sobre o problema do trabalho infantil na Faculdade, já que não temos acesso a todas as produções docentes. Mas, é bem provável que não há, mesmo porque, todos os professores investigados, bem como as bibliotecárias, foram categóricos em afirmar a não existência de pesquisas sobre o assunto.

No Instituto Superior de Agronomia verificamos 157 teses de doutorado e 55 dissertações de mestrado. Desses trabalhos selecionamos as teses *“Da terra à profissão: decisão, identidade social e agriculturas familiares”*, escrita em 1992 por Isabel Rodrigo doutoranda em Engenharia Agrônômica e professora do ISA; e as dissertações *“A pequena agricultura e a pluriatividade das famílias observadas através da PAM. Um exemplo de aplicação no noroeste português”*, escrita em 1993 por Leonardo Costa, mestrando em Economia Agrária e Sociologia Rural; *“Família e empresa agrícola. Importância da mão de obra familiar na estratégia técnico-econômica da empresa agrícola do Alentejo”*, escrita em 1995 por Rosária Casinha; *“Trabalho, família e exploração agrícola: Um modelo de análise do trabalho na articulação família/exploração”*, escrita em 1995 por José Santos; *“O isolamento, a terra e o ambiente, as atitudes da população numa freguesia rural da terceira”*, escrita em 1995 por Emiliania da Silva.

A nossa primeira professora contactada foi Isabel Maria Gomes Rodrigo, do departamento de Economia Agrária e Sociologia Rural, autora da primeira tese selecionada. A professora nos informou que nem um dos trabalhos selecionados por nós trata da questão do trabalho infantil. Adiantou que no seu departamento, nem no Instituto, haviam professores desenvolvendo trabalhos sobre essa problemática, mas que ela conhecia o professor Artur Cristóvão da Universidade de Trás dos Montes e Douro (UTAD) que havia escrito um trabalho sobre o trabalho infantil no meio rural. Em visita a outros professores do departamento também fomos informados da não existência de trabalhos relativos à essa problemática no Instituto. Em seguida, fomos visitar a biblioteca do ISA, onde verificamos primeiramente as teses e dissertações selecionadas. Em síntese, destacamos o seguinte das teses analisadas:

A tese *“Da terra à profissão”* de Maria Rodrigo, não aborda o problema do trabalho infantil como objeto de estudo. Porém, registramos alguns parágrafos do texto que indicam a presença desse fenômeno no campo de estudo. Na página 139 a autora escreveu:

“com efeito, a procura de sucessor é uma questão que preocupa muitos dos actuais chefes de exploração. Assim explica que, por exemplo, tentem aliciar o filho que não quis estudar e ainda não entrou no mercado de trabalho[...] o aliciamento de um dos filhos, com vista a assegurar o lugar do sucessor da exploração, passava nas palavras da mulher por “pôr mais os miúdos a fazer os trabalhos mecanizados para ver se eles vão ganhando gosto.[...] perante a recusa do filho as atenções tinham se concentrado na filha [...] ela é pequenina e vou lhe ensinando. De hoje a amanhã até pode ficar o genro dela..”

Ainda, destaca os valores passados de geração a geração no meio rural: *“o amor a terra; o brio de fazer tudo bem feito; o carinho que a terra precisa; o lavrador não pode ser preguiçoso; tem que suar, tem que escorrer o suor para, depois, a coisa dar.”*

A tese *“Trabalho, Família e Exploração Agrícola. Um Modelo De Análise Do Trabalho Na Articulação Família/Exploração”*, escrita em 1995 por José Antônio Rui Amaral Santos, não aborda o trabalho infantil, embora este fenômeno esteja implícito no seu conceito de Agricultura Familiar, ou seja, *“universo de unidades produtivas cujo o funcionamento é garantido[...]pela força de trabalho dos agregados domésticos que nela residem.”* Onde a produção doméstica é *“o conjunto de actividades económicas do agregado doméstico para além do trabalho na exploração agrícola familiar e no mercado.”* Como modelo básico da divisão do trabalho na família rural admite-se

“três formas de capital humano específicos que determinam as produtividades de cada membros do agregado em cada actividade particular: a produção doméstica, o trabalho na exploração agrícola e o trabalho no mercado. No entanto, é de notar que outras variáveis, como sejam a idade e a educação, reportam-se ao capital humano não específico (geral) e determinam também a produtividade de cada membro em cada uma destas actividades”
SANTOS (1995:09,79,148)

Na Faculdade de Motricidade Humana verificamos 34 teses de doutorado e 47 dissertações de mestrado. Não encontramos nenhum trabalho referente ao problema do trabalho infantil. Nesta faculdade visitamos primeiramente o presidente do conselho científico, o qual nos informou que o único estudo sobre o trabalho infantil da faculdade refere-se ao treinamento desportivo de crianças. Ou seja, brincou o presidente dizendo que na realidade não existia nenhum professor que tivesse estudado esse fenômeno nos últimos anos.

Fomos encaminhados ao Departamento de Ciências da Educação, onde falamos com três professores os quais também negaram a existência de qualquer trabalho abordando o trabalho infantil. Visitamos primeiramente o laboratório da faculdade e posteriormente a biblioteca. Na biblioteca buscamos no banco de dados, já informatizado, algum trabalho sobre o trabalho infantil, ou que pudesse abordar essa problemática, mas não encontramos nada que pudesse mencionar o problema do trabalho infantil.

No Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas verificamos 12 teses de doutorado e 65 dissertações de mestrado. Acabamos por selecionar os trabalhos, *“Abandono escolar: Um contributo para o seu estudo no nosso país”* escrito em 1990 por Maria Tavares, doutoranda em sociologia; e *“Ensino técnico e profissional em Portugal: um opção ou uma alternativa à via de ensino”* escrito em 1992 por António Maria Martins, mestrando em Sociologia. Após entrevistarmos o presidente do conselho científico, que nos informou da não existência de trabalhos sobre a problemática do trabalho infantil neste Instituto fomos para a biblioteca verificar as teses selecionadas e possíveis outros materiais sobre o assunto estudado. Contudo, não encontramos nenhuma referência ao trabalho infantil nas teses e dissertações verificadas.

4.2.3 CONCLUSÕES PRELIMINARES

Na Universidade Técnica de Lisboa verificamos 1830 teses e dissertações, visitamos 04 Institutos e 03 Faculdades, e ainda, verificamos as Bibliotecas de cada unidade. Visitamos os Centros de Investigação e a Reitoria. Como resultado final de nossa pesquisa encontramos 02 trabalhos, sendo um capítulo de livro e um artigo, realizados por dois professores do ISEG. Essa é a produção docente encontrada na UTL, sobre o trabalho infantil, nos anos de 1987 a 1997.

Essas duas atividades tratam de estudar o mesmo problema, sendo a segunda continuação da primeira, ou seja, estudam a pobreza infantil em Portugal. Ambas contribuem significativamente para o entendimento dos fatores que levam a sociedade tolerar e utilizar a mão de obra infantil. Nesse caso, podemos avaliar que a UTL já possui um trabalho importante, resta envolver outros cientistas, de outras áreas no estudo do problema, mesmo porque, o problema do trabalho infantil só vai ter solução

com o empenho de profissionais das mais diversas áreas do conhecimento, bem como, do envolvimento de todos os setores da sociedade.

4.3. O ENVOLVIMENTO DAS UNIVERSIDADES COM O PROBLEMA DO TRABALHO INFANTIL

4.3.1 ALGUMAS FALAS SOBRE A UNIVERSIDADE E A CIÊNCIA

Antes de entrarmos propriamente na análise do comprometimento das universidades com os problemas sociais, como o problema do trabalho infantil, cabe refletir sobre o conhecimento científico: seu valor e seu compromisso na resolução de problemas enfrentados pela humanidade. Em consequência desta reflexão, cabe nos questionarmos também sobre o compromisso dos pesquisadores com a sociedade em que vivem.

Ao estudar a história da ciência, verificamos que os países desenvolvidos se apropriaram historicamente dos processos de produção do conhecimento científico e realizaram as suas evoluções e revoluções. Graças ao conhecimento científico tivemos a primeira, a segunda e a terceira revolução industrial. Do taylorismo ao toyotismo, o capitalismo avançou e se constituiu na nova ordem mundial, no neo-liberalismo. Portanto, a ciência foi um instrumento útil na mão do homem para a construção do século XX, século esse marcado por duas grandes guerras, pela guerra fria, queda do muro de Berlim e, por fim, pelo aparente triunfo do capitalismo.

Não foi uma ciência dos capitalistas que construiu o século XX, mas os homens capitalistas utilizando a ciência. Muitos intelectuais e cientistas, ao longo da história, vem tentando culpabilizar a “ciência” como o veículo do capitalismo, como se a ciência fosse em última instância, a culpada pela ascensão do processo capitalista na história. Sem dúvida o conhecimento científico e tecnológico foi o que proporcionou os avanços capitalistas, porém a ciência foi utilizada, ou seja, ela é um instrumento para os homens que a utilizaram historicamente enquanto detentores dos meios de produção, do capital e do poder.

A ciência é um instrumento e pode servir para diversos fins. São esses fins que devem ser discutidos, no sentido de tomar as sociedades menos injustas. Portanto, não é questionando as verdades produzidas pela ciência que vamos avançar na resolução de problemas concretos, mas

devemos questionar e lutar para uma mudança ética na utilização da ciência. É preciso criar uma política de pesquisa que beneficia a maioria, se for preciso privilegiar algum setor, que sejam privilegiadas as classes desfavorecidas das sociedades, afim de que possamos viver numa sociedade justa e democrática. Enfim, precisamos criar uma política de pesquisa que preocupe-se realmente com os problemas das classes trabalhadoras e marginalizadas.

A negação da importância da ciência e de seus resultados práticos nos impedirá de construir esta sociedade almejada, permitindo que interesses conservadores da atual sociedade continuem a ser hegemônicos. Ao contrário, precisamos nos apropriar do instrumento ciência, bem como, dos conhecimentos produzidos por ela. A investigação científica deve ser acompanhada de uma intervenção igualmente científica, de forma a possibilitar a democratização desses conhecimentos produzidos pela universidade. É objetivo da extensão universitária, estender o conhecimento até a comunidade, que paga impostos para a manutenção da mesma.

A Resolução n. 031/CEPE 01/06/1993 da UFSC considera que *“a extensão, entendida como uma das funções básicas da universidade, é a interação sistematizada dessa com a comunidade, através da mútua prestação de serviços, visando contribuir para o desenvolvimento dessa comunidade e dela buscar conhecimentos e experiências para a avaliação e vitalização do ensino e da pesquisa.”*

Portanto,

“a extensão significaria a articulação da universidade com a sociedade, de tal modo que aquilo que ela produz não ficasse restrito apenas àqueles elementos que conseguem ser aprovados no vestibular e que integram um respectivo curso objetivando se formar numa determinada profissão. Ao contrário cabe a universidade socializar seus conhecimentos, difundindo-os à comunidade e se convertendo, assim, numa força viva capaz de elevar o nível cultural geral da sociedade.” SAVIANI (1991:49)

Esse seria o papel de uma universidade comprometida com o desenvolvimento da sociedade, mesmo porque *“A responsabilidade é a de devolver, de restituir à sociedade algo daquilo que ela própria recebeu, ou seja, que a universidade recebe da própria sociedade.”* Sem que, com isso, utilizemos de

“Uma concepção assistencialista de extensão quer dizer: aqueles que têm, que sabem prestam assistência àqueles que não tem, àqueles que não sabem.... logo não se leva em conta o que vem da sociedade para a universidade... Entretanto, para que a universidade se insira efetivamente na sociedade de modo conseqüente, é necessário que se considere a mão inversa também.”... “Com efeito, é a sociedade que vai colocar os problemas efetivos da sociedade, e é o contato com os problemas efetivos da sociedade que vai permitir a universidade transformar os objetos de suas pesquisas em algo relevante para a sociedade e adequar o ensino às necessidades da sociedade. E é também este contato que vai permitir

que se elabore o saber que já está presente nas massas, de tal modo que ela seja uma força viva que contribua para uma elevação geral do nível de vida da sociedade.” SAVIANI (1991:54-55)

Mas o que verifica-se em relação as Universidades Federais Brasileira é a pouca produtividade, a burocratização e a falta de um compromisso social maior com as classes desfavorecidas. O que nos remete para um quadro de maior dependência tecnológica e menor desenvolvimento e bem estar para a população. Sabemos que as Universidades Federais Brasileira são responsáveis por 90% da produção científica do país, já as universidades particulares estão mais preocupadas com o ensino e não com pesquisa e extensão. Desta forma, é urgente uma revolução que revigore o compromisso das universidades com sua sociedade.

Além disso, das 95 universidades, 40 estão na região centro-oeste e empregam 50% do total de professores universitários, além disso, verifica-se que o número de universidades é reduzido relativamente a população e a sua distribuição pelo território nacional é bastante desigual. As universidades particulares tem uma taxa de produção científica muito baixa, possuem mais alunos e estão mais comprometidas com o ensino. GUERRA (1993:27)

Muitos fatores contribuíram para a situação precária que se encontra o ensino superior brasileiro, destaca-se o esvaziamento dos quadros docentes no período da ditadura, as mudanças de governo, as agitações políticas, as verbas públicas geralmente reduzidas ano após ano, as administrações burocratizadas e conservadoras, os vícios arraigados do funcionalismo público, as constantes investidas do governo contra a universidade, o funcionalismo público que não recebe aumento a três anos, entre outros. É facilmente verificável que o desenvolvimento científico no Brasil tem sido precário, irregular e constantemente desestimulado.

Levando em consideração que a maior parte das pesquisas do país são feitas dentro das universidades públicas, chegamos à conclusão que pesquisa no Brasil é algo pouco considerado. Verifica-se também que as universidades não estão estruturadas para pesquisa, grande parte delas estão mais preocupadas com interesses dos alunos ou da comunidade em que estão localizadas, geralmente os mesmos da iniciativa privada. Verifica-se ainda, que 90% do seu orçamento estão comprometidos com o pagamento de pessoal, sobrando muito pouco para Ciência e Tecnologia. O que

sobra, muitas vezes, é investido de forma incompetente, na compra de instrumentos de pesquisa com defeitos, não adequados, ou com atraso.

No Brasil, o governo federal é responsável pela maioria dos recursos orçamentários das universidades, as empresas privadas não investem praticamente nada em ciência e tecnologia, ao contrário de Portugal. Além disso, esses recursos estão sendo reduzidos anualmente, de 1987 a 1991 caiu de 0.64% para 0.36% do PIB brasileiro. Ao mesmo tempo as empresas privadas brasileiras tem procurado o apoio do estado para a maximização dos seus lucros. Nos países desenvolvidos a ciência vem avançando, nos EUA investem 2.7% do PNB, no Japão 2,78% no ensino superior. GUERRA (1993:27)

Outro aspecto, que conta contra a produtividade acadêmica é o pouco investimento em formação docente no Brasil. Dos 131.641 professores universitários brasileiros 66,05% não fizeram ainda o seu mestrado, nem doutorados, o mais grave é que 180 professores não tem sequer o grau universitário. A situação é mais precária devido à pouca cobrança para a produção docente dos mesmos. A maioria das publicações verificadas são para jornais diários, resumos de pesquisa publicados e apresentados em congresso.

A falta de uma boa qualificação dos docentes universitários é agravada para as regiões menos privilegiadas em programas de pós graduação, já que 64.77% dos mestrados e 80.81% dos doutorados no Brasil estão concentrados somente na região centro-oeste. Além disso, constata-se que a obtenção de um título de pós graduação no Brasil é longa. O doutor precisa aproximadamente de 10 anos para receber o seu título, muitas vezes terminando o doutorado no momento em que começa a pensar na aposentadoria.

Um dos fatores que comprometem muito o desenvolvimento da ciência e da tecnologia no país é a falta de costume das universidades brasileiras em avaliar sua produção científica, esta geralmente é avaliada pelas instituições de fomento à pesquisa como a CAPES, o CNPq, a FINEP, que avaliam apenas os professores que solicitam recursos para a pesquisa. No geral, não existem estratégias eficientes para que as pesquisas desenvolvidas nas universidades prestem conta a sociedade que as financia.

Para consolidar o descaso histórico dos governo brasileiro para com o ensino, pesquisa e extensão das suas universidades, o governo atual está implementando o plano proposto pelo Banco Mundial (BIRD) para as universidades públicas de países em desenvolvimento. Trata-se de um projeto de privatização das universidade federais, transformando-as em organizações sociais. Ou seja, para continuar recebendo empréstimos do Banco Mundial, o Brasil terá que realizar diversas reformas administrativas, entre elas, a do ensino superior. Esta prevê maior autonomia financeira para as universidades se autogerirem e autofinanciarem com apoio da iniciativa privada, retirando progressivamente o ensino superior do âmbito do ensino público. Conforme Neto, reitor da universidade Federal de São Carlos, essa experiência no Chile já comprovou ser ineficiente e devastadora para a produção científica e tecnológica universitária. NETO (1997:05)

Com relação as universidade Portuguesas, verificamos um aumento do investimento em Ciência e Tecnologia. Atualmente, existem 1187 projetos de investigação em andamento, num total de 19.183.081 contos. Foi publicado em Janeiro de 1997 a lista de todos esses projetos, desde o ano de 1993. O objetivo dessa publicação foi facilitar a relação de intercâmbio entre os investigadores. Desses projetos, a área de saúde, de engenharia electrotécnica e de computadores são os que tem o maior número de projetos aprovados, 153 e 151 num valor de 2 270 994 e 3 000 722 contos, respectivamente. A área de sociologia, antropologia demografia e geografia, psicologia e ciências da educação tem 120 projetos, com um financiamento de 979 179 contos.

Em Portugal a política de Investigação e Desenvolvimento (I&D) é definida pelo governo em ligação com a Assembléia da República, quem coordena e planeja a Política Científica Nacional é a Secretária do Estado da Ciência e Tecnologia. Contudo,

“as universidades e os laboratórios de Estado são tutelados por diferentes ministérios, mesmo porque, a Secretária do Estado da Ciência e Tecnologia não detêm a faculdade de intervenção directa nas políticas setoriais, sendo a sua atuação essencialmente de orientação, de aconselhamento e de proposta para o estabelecimento de políticas articuladas. MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA (1997)

É importante salientar as linhas principais da política científica nacional portuguesa, ou seja,

“a internacionalização do sistema científico e tecnológico, o reforço da capacidade científica e o aperfeiçoamento do SCTN, o aumento da competência científica da comunidade portuguesa de investigadores, a promoção do aumento da interacção do sector empresarial com o de I&D, com vista a reforçar a capacidade tecnológica das nossas

empresas, a divulgação de temas científicos com impacto formativo na sociedade e o impulso da investigação em Ciências Sociais e Humanas.

São quatro os setores de instituições executoras de I&D em Portugal, o setor estado, setor ensino superior, setor empresas e as instituições privadas sem fins. As universidades tem desempenhado papel determinante nas atividades de I&D cobrindo todos os domínios científicos e contribuindo fundamentalmente para a formação avançada de recursos humanos. IDEM (1997:07)

São 14 universidades públicas em Portugal e é delas que vem mais de 60% do financiamento da I&D, as empresas também investem bastante em I&D. Isso contribuiu, para que no fim de 1990, Portugal apresentasse um dos maiores crescimentos da despesa nacional executada em I&D dentre os membros da comunidade europeia.

Portugal ainda possui grandes assimetrias a nível regional, a região de Lisboa, Vale do Tejo, centro e Norte, são mais privilegiadas que as demais regiões portuguesas. Dos 12.042 de pessoal envolvido com I&D, 65% estão em Lisboa e vale do Tejo, 18,5% no Norte e 12% no Centro, o resto de Portugal fica com apenas com 4,5% do pessoal. Dos 520 332 mil contos investidos em 1990, 63,5% foi para Lisboa e Vale do Tejo, 14,5% para o Centro e 18,5% para o Norte.

Mesmo assim, segundo o Ministério da Ciência e Tecnologia, o Sistema Científico e Tecnológico Português é caracterizado positivamente pela diversidade das áreas científicas e tecnológicas que abrange, por uma elevada qualificação profissional dos seus investigadores, destacando-se nestes a juventude e o dinamismo, sobretudo ao nível das universidades e Institutos Privados Sem Fins Lucrativos, a boa distribuição das redes de universidades, que cobre todo o território nacional, o nível de integração em redes internacionais e de formação no estrangeiro de investigadores portugueses. Como meio para superar as dificuldades o governo português buscará nos próximos anos aumentar o nível de despesa em I&D, aumentar o número de investigadores, aumentar o número de empresas em atividades e de I&D e corrigir as assimetrias regionais que se verificam a nível de execução. MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA (1997)

4.3.2 A ATENÇÃO QUE AS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS E PORTUGUESAS ESTÃO DANDO AO TRABALHO INFANTIL

No Brasil, existem alguns pesquisadores se voltando para o problema do trabalho infantil, mesmo porque é recente a preocupação da academia com esse fenômeno. Apesar do problema ser antigo, os primeiros resultados começam a aparecer somente na última década. Destacam-se as publicações, como a pesquisa que o Instituto de Estudos Especiais da PUC/SP (IEE/PUC/SP) realizou em 1994. Neste caso, realizaram um estudo sobre os programas, atividades e ocupações de adolescentes no estado de São Paulo, com vistas à formulação de políticas de desenvolvimento do adolescente e de mecanismos de controle do uso abusivo da sua inserção precoce no mundo do trabalho. A pesquisa já referida, realizada em 1997, pelo professor Maurício da Silva, na UNICAMP/SP, sobre as crianças trabalhadoras dos canaviais de Pernambuco. E ainda, o livro publicado pela professora Maria Alice Nogueira da UFMG, sobre a “Educação, saber, produção em Marx e Engels”, onde resgata parte importante da história da exploração capitalista da criança operária no século XIX na Inglaterra, entre outros, são uma pequena amostra do compromisso que alguns pesquisadores estão tendo com os problemas sociais brasileiros, no caso específico, com o trabalho infantil.

No estado de Santa Catarina assistimos em julho e agosto de 1997, o resultado de duas importantes pesquisas divulgadas nos meios de comunicação de maior audiência do estado. A UFSC, através da pesquisa do acadêmico André Custódio, sobre o trabalho infantil de crianças em Ibicaré e na UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina - através do Centro de Ciências da Educação realizou uma pesquisa em 12 comunidades no município de Florianópolis, com 787 pessoas, denominada “o cotidiano do menino trabalhador em Florianópolis”, concluiu que o trabalho doméstico tem afastado crianças e adolescentes da escola. O universo pesquisado revelou que a faixa etária mais atingida é de 11 a 15 anos. A pesquisa foi realizada em 1995 e seu objetivo era verificar o cotidiano escolar e as possíveis relações com o mundo do trabalho, assim como com a família.

Nesta pesquisa constatou-se que os principais motivos para parar de estudar são: o trabalho, através das dificuldades de trabalhar e estudar, a falta de vagas nas escolas, a necessidade de ajudar no serviço doméstico, ter que cuidar dos irmãos para os pais trabalharem, a violência de professores e dos

colegas, a dificuldades de aprender, a repetência e expulsão, não ter vontade de estudar, estar em más companhias, ter vergonha, não gostar de estudar, já completou o primeiro grau, perdeu a vaga.

*

Em Portugal, notamos também uma mesma preocupação da academia com o trabalho infantil. Ou seja, os trabalhos tem surgido principalmente nos últimos anos, como a pesquisa realizada pelo professor Vilaverde Cabral, do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, sobre os valores da sociedade portuguesa em relação ao trabalho infantil, e o estudo do professor Artur Cristóvão da Universidade de Trás dos Montes e Douro sobre trabalho infantil no meio rural.

O interesse pelo trabalho infantil é algo novo em Portugal, isso explica os poucos trabalhos encontrados e a recente preocupação pelo assunto. Segundo Manuela Silva,

“Em Portugal, até agora, não existe uma investigação relevante, a nível académico ou mesmo técnico político, que possibilite um diagnóstico seguro do bem estar das crianças portuguesas e sua evolução. Também não existe um estudo aprofundado das consequências do empobrecimento sobre a situação da infância. E ainda, em nota de roda pé, salienta: “Anote-se ainda que os estudos da pobreza são relativamente recentes em Portugal. Só depois de 1980 é que apareceram alguns trabalhos.” SILVA (1989:01)

Enquanto,

“por outro lado, a política social tão pouco tem em Portugal tradição relevante como objeto de investigação científica e debate público. Este facto contribui, obviamente, para o relativo silêncio que, com excepção dos períodos de maior actividade política, cobre os problemas sociais neste país e, entre eles, a pobreza infantil. Acresce que a política económica tem sido concebida, executada e avaliada num quadro de quase total autonomia das suas incidências no campo social. Os objetivos e meios que se propõe definem-se no quadro meramente económico. Assim, não obstante existirem múltiplos estudos acerca da economia portuguesa e sua evolução, ignoram-se as articulações com o nível de vida das populações e mais amplamente as mutações societais. SILVA (1989:02)

Neste contexto a obra de Manuela Silva é pioneira neste assunto. O que demonstra ainda mais a necessidade da academia dar mais atenção para os problemas sociais em Portugal. Tendo em vista, inclusive as limitações do livro da autora

“...se por um lado vemos neste fato (de ser pioneira) algum mérito, reconhecemos também as limitações inevitáveis que resultam da inexistência ou da insuficiência de dados, assim como da impossibilidade de testar os resultados da nossa investigação, comparando-os com outros estudos.” SILVA (1989:01)

Em síntese, o fenômeno trabalho infantil, tem sido pouco estudado pelas universidades, porém já percebe-se uma maior sensibilização, nos últimos anos, das universidades em relação ao fenômeno.

4.3.4 QUEM PREOCUPA-SE COM O PROBLEMA DO TRABALHO INFANTIL

O que queremos apresentar neste capítulo é o compromisso de diversas entidades governamentais e não-governamentais no empenho de resolver o problema do trabalho infantil. É notável que tanto nos meios de comunicação, quanto nos relatórios dessas entidades, o reconhecimento da necessidade de estudos científicos sobre o trabalho infantil. São inúmeras as questões a serem respondidas, desde aspectos relacionados a saúde das crianças até dados estatísticos precisos sobre a quantidade de mão de obra infantil no mercado de trabalho. É nesse aspecto que comprovamos o pouco empenho das universidades em contribuir para a resolução do problema do trabalho infantil.

A nível internacional destacamos as ações desenvolvidas pela UNICEF e pela OIT, através do Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil - IPEC - contribuindo na criação de leis e na realização de encontros internacionais com objetivo de internacionalizar a luta pelo combate ao trabalho infantil. O IPEC foi criado em 1990, para dar novo impulso às atividades operacionais da OIT relacionadas ao trabalho infantil. Existem seis países apoiados pelo IPEC, são eles Brasil, Índia, Indonésia, Quênia, Turquia e Tailândia, outros seis preparam-se para entrar no programa.

Veremos agora como a sociedade tem se mobilizado no sentido de procurar soluções para o trabalho infantil em Portugal. Iniciaremos relatando as iniciativas de algumas entidades portuguesas e, em seguida, as das brasileiras que empenham-se atualmente no combate ao trabalho infantil.

Embora o trabalho infantil seja um fenômeno antigo em Portugal, a consciência social relativa ao trabalho infantil é algo bastante recente, somente em 1986 que apresentou-se denúncias públicas relativas a exploração de crianças no Norte do país. Neste contexto é importante reforçar a importância do papel que cada segmento social exerce, desde os órgãos governamentais, passando pelo legislativo, executivo e judiciário e através das suas principais instituições, juntamente com os órgãos não governamentais, como os sindicatos, associações, imprensa, empresas, entre outros, inclusive o contexto familiar. É um compromisso de cada cidadão, do juiz, do presidente, do professor, do pai, do empresário, enfim do cidadão que queira se engajar numa luta pela democracia, que compreende a importância de devolver às crianças que trabalham, a sua condição de cidadã, com igualdade de oportunidades para que se desenvolva de forma sadia.

Desde 1987 que a **Inspecção Geral do Trabalho (IGT)** tem privilegiado o combate ao trabalho infantil. Hoje já percebe-se esta crescente atenção ao problema através das organizações sindicais, igrejas e setores laicos, partidos e os meios de comunicação. É nesta parte do trabalho que veremos como os segmentos mais importantes da sociedade, em combate ao trabalho infantil, tem se movimentado.

Criado em 1983 por um grupo interdisciplinar, o **Instituto de Apoio à Criança (IAC)** é uma instituição portuguesa, privada, de solidariedade social. Nesse sentido, tem contribuído com profissionais médicos, magistrados, professores, psicólogos, juristas, sociólogos, assistentes sociais e educadores para o desenvolvimento integral da criança. Realiza sistematicamente programas de informação e sensibilização. Dos inúmeros projetos do IAC, destacamos o projeto “SOS criança”, um serviço de escuta telefônica, anônima ou confidencial, dirigido à informações e orientações a situações de risco de jovens e crianças, que recebe principalmente denúncias de trabalho infantil. O IAC participou da elaboração do relatório sobre o trabalho infantil em Portugal em 1996, um dos melhores trabalhos realizados sobre o problema no país.

A **Confederação Nacional de Acção sobre o Trabalho Infantil (CNASTI)** teve origem em dezembro de 1986, na cidade de Braga, através da mensagem de natal que a Liga Operária Católica (L.O.C) fez em combate ao trabalho infantil. Foi em 1990, que as intenções tiveram efeito através da reunião de um conjunto de entidades, entre associações e sindicatos, das quais faziam parte as centrais sindicais, UGT e CGTP-IN.

A CNASTI tem como um dos seus objetivos sociais o combate ao trabalho infantil. Para isso, desenvolve atividades que buscam a mudança de mentalidade e atitudes a partir da sensibilização e da prevenção. No seu trabalho, identifica causas econômicas, sociais e culturais que precisam ser atacadas, tanto nas fábricas, na construção civil, na indústria, na hotelaria, no domicílio, entre outros. Busca sensibilizar autoridades, fomentar e dinamizar ações públicas através de Colóquios, Debates e Seminários. Em 1992, promoveu em Braga, o “Encontro Sobre Trabalho Infantil e Ensino”; participou da elaboração da carta pastoral sobre trabalho infantil, organizou uma campanha nacional de sensibilização. Em 1993 lançou um vídeo nas escolas falando sobre o trabalho infantil. Em 1994, viu

ser aprovado pelo governo o projeto “Tempo para Crescer”. Em 1995 participou do “V European Conference on Child Abuse and Neglect”, em Oslo.

- A **União Geral dos Trabalhadores (UGT)** é uma central sindical importante em Portugal e tem defendido o combate ao trabalho infantil. Criou, em 1993, o departamento de acção contra o trabalho infantil. Este departamento deu origem em 1995 a um departamento mais abrangente, o departamento de Exclusão Social. No entanto, os trabalhos dentro do sindicato já tem longa data. Nos anos de 1993/94 promoveu um vídeo que foi distribuído para 856 escolas secundárias portuguesas. Este vídeo faz parte de uma campanha nacional com o seguinte tema: “trabalho infantil - O que é? O que fazer?” Nesta campanha a UGT mobilizou muita gente, visitou escolas, promoveu concursos e colóquios, seminários para dirigentes sindicais com a participação de membros da OIT, publicou artigos em muitos órgãos de comunicação social, entre outros. Agora a UGT prepara-se para o “Congresso Mundial de Combate ao Trabalho Infantil” à realizar-se em Viena, na Áustria, onde pretende-se criar o “Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil”, à ser decretado pela ONU.

A UGT, possui ainda, um grupo de juizes que tem elaborado vários pareceres acerca da legislação, ao mesmo tempo que os envia as autoridades competentes, bem como, para todos os partidos políticos com influência na Assembléia da República. O último dossier enviado pela UGT diz respeito à criminalização para os empregadores da mão de obra infantil, bem como a criação de organismos de controle do trabalho infantil e da evasão escolar. Pois, a UGT acredita que:

“Uma sociedade que não sabe tratar seus jovens, dando-os uma formação e preparando-os para a competitividade cada vez mais acentuada, mas também, dando-lhes formação onde a pessoa e a cidadania; conjugados com solidariedade, sejam bases para um futuro melhor, é uma sociedade que hipoteca definitivamente seu futuro.”

A **Central Geral dos Trabalhadores Portugueses (CGTP-IN)** mais vinculada ao partido comunista, lançou em Braga, em 1982, um manifesto denunciando o problema do trabalho infantil. Em 1994, recompõe o grito e entrega à IGT um dossier identificando 117 locais onde se utiliza a mão de obra dos miúdos. Durante este espaço de tempo, foram muitas as intervenções: Em 1987, promoveu em Braga o “1º Seminário sobre o Trabalho Infantil”, com o tema “Crianças de hoje, homens de amanhã. Que futuro?”. Em 1988, repetiu o encontro em Aveiro e Felgueiras. Em 1989, realizou-se o “Fórum Nacional pelo fim do Trabalho Infantil”, neste encontro esteve presente o Promotor da Justiça,

o Presidente da República, Doutor Mário Soares, o qual classificou a situação do trabalho infantil como vergonha nacional. Em 1995, promoveu o “2º Seminário Nacional” na cidade de Braga.

A CGTP-IN “entende que a adoção de uma política de desenvolvimento sócio-económico que assegure a satisfação das necessidades básicas das populações que garanta um rendimento familiar digno e que corrija as assimetrias regionais designadamente entre o litoral e o interior é o fundamento básico para a resolução do problema do trabalho infantil. IAC/CNASTI (1996)

No entanto, a curto prazo, a CGTP-IN prevê uma série de estratégias com o objetivo de amenizar a situação: aumentar o orçamento escolar; custear as despesas com educação das famílias pobres; melhorar as condições da escola nas fases mais elementares, nos preparatórios e secundário; maior controle da escolaridade obrigatória; legalização da idade mínima para o trabalho de 16 anos; criação de cursos de formação profissional para jovens que não acompanhe a escolaridade exigida; melhoramentos da IGT; investimento das multas recebidas pela inspeção para às escolas.

Estas organizações não-governamentais tem prestado grandes contributos sociais para os portugueses. E tem mostrado-se muito mais competente que o próprio estado em muitos aspectos. Mas, a grande força de combate ao trabalho infantil em Portugal reside na luta de organizações não-governamentais conjuntamente com as governamentais. Estes organismos governamentais tem se empenhado na diminuição e erradicação do trabalho infantil em Portugal. Como o caso do Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho (IDICT), criado em 1993, com o objetivo de promover e avaliar as condições de trabalho; desenvolver a prevenção de riscos profissionais; fomentar e acompanhar a regulamentação coletiva de trabalho; prevenir e intervir nos conflitos coletivos; e assegurar o cumprimento das disposições legais relativas às condições de trabalho, emprego e desemprego dos trabalhadores. A IGT é um serviço central no IDICT, essa tem contribuído para a fiscalização da utilização ilegal do trabalho de menores. Para além da inspeção a IDICT, promoveu em 1993 uma campanha nacional de combate ao trabalho infantil, a já mencionada *Tempo de Crescer*. Essa campanha contou com a distribuição de vídeos, cartazes, camisetas, canetas, jogos, bonés, pastas, entre outros, realizou contrato de publicidade com os meios de comunicação e organizou uma exposição itinerante.

A campanha conseguiu influenciar no desenvolvimento de projetos regionais. Esses, com o apoio do IDICT promoveram inúmeras atividades, como: *A volta a Portugal*, uma prova de ciclismo

com o objetivo de divulgar a campanha *Tempo de Crescer*; o ciclo de palestras realizadas pela União Geral dos Trabalhadores; torneios de futebol; concursos de fotografias; cursos; colóquios, seminários; entre outros.

Ainda no âmbito do estado, o **Ministério da Educação (ME)** realiza uma reforma educativa, que tem o seguinte objetivo:

“Generalização do acesso à educação, designadamente através; da universalização do acesso à escolaridade básica de nove anos, acompanhada do alargamento dos níveis de escolarização superior; do reforço e modernização das infra-estruturas educativas; dos reforços dos meios de acção social escolar; do alargamento dos curso de pré aprendizagem para os jovens que não cumpriram a escolaridade obrigatória do e no seu tempo e que tinham idades compreendidas entre os 14 e os 21 anos; da criação de programas de emergência, com destaque para o programa Educação para todos, o Projecto Entre Culturas e o Projecto Vida.” IAC/CNASTI (1996)

Como podemos identificar a mobilização relativa ao trabalho infantil em Portugal atinge diversos segmentos da sociedade, sindicatos, ONGs, OGs, e os meios de comunicação tem divulgado com frequência o problema do trabalho infantil. Da mesma forma, no Brasil, diversos setores da sociedade estão se mobilizando, movimentos sociais, sindicatos, setores da igreja, ONGs, OGs e a própria imprensa vem colaborando na luta, vejamos alguns exemplos:

O Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua é uma organização popular e voluntária que realiza ações em todo o Brasil. Criado em 1985, esse movimento busca, através da organização das crianças e adolescentes, a participação deles próprios na conquista e defesa de seus direitos. Suas principais ações podem ser agrupadas em quatro eixos: a promoção e defesa de direitos; a organização e formação de meninos e meninas; a formação de educadores; e o fortalecimento e interiorização dos direitos da criança e do adolescente.

O Governo Nacional e Estadual tem divulgado a sua preocupação com o problema. É o caso do “Programa de Apoio à Pesquisa e Formação de Recursos Humanos na Área de Saúde e Segurança no Trabalho” resultado da ação conjunta dos ministérios da educação e do desporto, da ciência e tecnologia e, do trabalho, bem como, da CAPES, CNPq, FINEP e FUNDACENTRO. Esse programa prevê recursos num total de 850.000 reais para o ano de 1996. Da mesma forma, foi criado o programa “Bolsa Escola” que prevê a saída de 30 mil crianças dos canaviais de Pernambuco, das carvoarias do mato grosso, das pedreiras e do sisal da Bahia.

Os sindicatos, através de seus integrantes participam dos Fóruns Nacionais e Estaduais, nos movimentos sociais, por meio de campanhas, encontros, entre outros. Como a **Central Única dos Trabalhadores (CUT)** que vem realizando junto ao OIT/IPEC, diversos estudos com o objetivo de mapear o trabalho infantil no Brasil. Os diversos setores da igreja desenvolvem atividades assistenciais com famílias e crianças, através de ONGs que tem o papel de amenizar o sofrimento das famílias empobrecidas. A imprensa noticia com frequência o problema do trabalho infantil apontando inúmeras iniciativas.

Contudo, foram os movimentos sociais organizados que, a partir da abertura militar para a democracia, no início da década de 80, que deram passos importantes em favor da infância e da juventude, rompendo com a visão herdada do Código de Menores e da Política Nacional de Bem-estar do Menor, que consideravam a criança pobre e a de rua como menores desajustados que deveriam ser colocados em instituições para serem readaptados para viver em sociedade. Fazia-se necessário uma abordagem inovadora, que rompesse com essa visão discriminadora e estigmatizante, para uma mais condizente com as novas propostas democráticas que começavam a surgir. Neste sentido a UNICEF, a FUNABEM e a Secretaria de Ação Social iniciaram um trabalho de parceria. Foram identificados todas as iniciativas bem sucedidas que vinham sendo realizadas, e com elas foram realizados encontros, seminários, oficinas, etc. Com isso, rompeu-se de vez com a política anterior assistencialista e correccional-represiva. Formou-se, a partir disso, o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua. Em 1986, realizaram em Brasília o “1º Encontro Nacional” com a participação de centenas de crianças discutindo temas como: a família, trabalho, escola, sexualidade, direitos, entre outros. Junto a esse movimento, ainda destacam-se a “Frente Nacional de Defesa dos Direitos das Crianças e os Adolescentes”, a “Pastoral do Menor da CNBB” e a “Comissão Nacional Criança e Constituinte”. Por fim, como resultado importante resultou da união de Organizações não governamentais, o “Fórum Nacional Permanente de Entidades Não-Governamentais de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes”. Dos frutos desse trabalho colhemos o Estatuto da Criança e do Adolescente, revogando o Código de Menores e a Política de Bem-estar do Menor.

COSTA (1994:15)

Desde então, o mundo jurídico através de juizes, promotores de justiça, advogados e professores de direito; a FUNABEM e outras instituições governamentais; os movimentos sociais organizados como a Oordem dos Advogados do Brasil, a Associação dos Fabricantes de Brinquedos, os Fóruns, ONGs, entre outros, tem constituído a base de luta contra o trabalho infantil no Brasil.

PARTE 3

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O PROBLEMA

5.1 PROPOSTAS DE SUPERAÇÃO PARA O PROBLEMA TRABALHO INFANTIL

Diante do estudo que realizamos, nos deparamos com inúmeras propostas e iniciativas para a superação do problema do trabalho infantil. Procuramos sistematizá-las nesta reflexão final, com o objetivo de esclarecer que o trabalho infantil é um fenômeno construído historicamente, que faz parte da cultura das sociedades e que atende a inúmeros interesses.

Queremos mostrar algumas possibilidades de enfrentamento a curto, médio e longo prazo, independente da condição social e econômica do país. Veremos também, o quanto é importante ter como aliados os mais diversos setores da sociedade. Sendo assim, a universidade tem um papel importante nesta luta. Através dela podemos reunir estudos em diversas áreas do conhecimento, o que permitirá à comunidade engajada na luta contra o trabalho infantil chegar mais rápido a suas respostas. Essa luta pode ser travada a nível internacional, nacional e local, de acordo com o contexto cultural de cada localidade e sua respectiva legislação.

A nível internacional as principais intervenções estão sendo puxadas pela OIT, UNICEF e por um movimento internacional de combate ao trabalho infantil, que envolve ONGs, sindicatos e outras entidades do mundo todo preocupadas com o problema. Como estratégia a nível mundial, essas entidades tem o compromisso de mobilizar esforços, ampliando o número de países a ratificar a convenção 138 da OIT, a promover grandes eventos de sensibilização da opinião pública para a gravidade do problema.

Devemos ter claro que a luta contra o trabalho infantil não deve ser fundamentada por motivos de interesse econômicos dos países desenvolvidos. Ou seja, observa-se que o produto que tem em sua base de produção a mão de obra infantil entra no mercado de trabalho a preços menores que alguns produtos produzidos com sofisticadas tecnologias, pois a mão de obra infantil é barata e pode ser dispensada a qualquer hora sem ônus para o empregador. Os motivos que nos levam a combater o trabalho infantil devem ser a justiça social através de uma infância protegida integralmente para todas as crianças do globo. A globalização deveria ser isso, justiça social e desenvolvimento humano para toda e qualquer comunidade do mundo e não apenas para os países ricos.

Como exemplo de ações dessa mobilização mundial, podemos destacar a luta pela ratificação da convenção 138 da OIT em todos os países do mundo, a organização de tribunais e seminários internacionais para discutir e procurar soluções para o problema, a busca de alianças entre os diversos países interessados, buscando boicotar setores da economia daqueles países que se utilizam da mão de obra infantil. Podemos destacar ainda, a marcha contra o trabalho infantil que está sendo organizada para novembro de 1997, iniciando na Índia e terminando em Washington nos EUA.

*

A nível nacional temos iniciativas diversas, tanto no Brasil como em Portugal, destacamos aquelas que tem trazido maior contribuição na resolução do problema. Essas estratégias, estão sendo pensadas e utilizadas há pouco tempo, mas já mostram algum resultado. Iniciaremos por Portugal, onde o problema tem uma dimensão menor, mesmo porque trata-se de um país menor e menos populoso que o Brasil, desta forma os efeitos de suas estratégias são mais fáceis de observar. Contudo verifica-se que o percentual do trabalho infantil português é levemente inferior ao brasileiro. Enquanto no Brasil as estatísticas do IBGE anunciam 3,8 milhões de crianças trabalhadoras, o que corresponde a 2,3% da população total do país, em Portugal o “Relatório sobre o Trabalho Infantil de 1997” aponta 200 mil crianças, o que corresponde a 2,2 % da sua população.

Segundo a CNASTI, em Portugal o trabalho infantil é um problema de todos. Desta forma, só irá ser superado com a definição de políticas integradas, de caráter social, econômico, buscando prevenir e resolver a problemática. Algumas destas políticas já foram formuladas, outras já estão em vigor. É o caso da busca da melhora na situação sócio-econômica das famílias, através de programas como o de renda mínima para a família pobre. Embora, essa seja uma medida paliativa e compensatória que não resolve o problema, ela pode somar-se a outros esforços que podem trazer bons resultados. É preciso construir uma política que permita a população ter acesso, não ao “mínimo social”, mas o suficiente para viver dignamente, sem precisar utilizar-se de alternativas como o trabalho infantil.

É preciso articular um grupo de trabalho nacional, envolvendo organizações governamentais, empresários e ONGs, desenvolver estudos e intervenções pluridisciplinares para formulação de políticas sociais de combate ao trabalho infantil, criar programas de intervenção direta no problema e

de apoio a iniciativas locais, reforçar o apoio a fiscalização pública do uso da mão de obra infantil, formando fiscais, criando estratégias para ampliar a fiscalização para áreas ainda não acessíveis, como o meio doméstico, o meio rural e a economia informal.

A nível local, é preciso criar equipes de intervenção, que conheçam a realidade das famílias, suas necessidades, valores e capacidades. Com uma certa periodicidade, realizar campanhas nacionais e regionais de divulgação e ação contra o trabalho infantil, tendo como objetivo prioritário a prevenção do problema, conscientizando a população e criando espaços de lazer e ensino extra-escolares. Garantindo, com isso, a escolaridade obrigatória, ao mesmo tempo buscando a qualificação dos profissionais, bem como, das estruturas gerais das escolas públicas. Deve ser um dos objetivos desses programas: “nenhuma criança fora da escola”. Faz-se necessário ainda, uma reforma curricular das escolas no sentido de atender aos interesses das classes populares, buscando combater a evasão e a repetência escolar e incluir no universo dos seus conteúdos, temas mais próximos da realidade dessas crianças, como por exemplo, o problema do trabalho infantil. Para isso, é preciso estudar a fundo o fenômeno da evasão escolar e da multi-repetência, investindo na sua solução. Por fim, é preciso investir em estudos relativos ao trabalho infantil para conhecer melhor o fenômeno, na sua amplitude.

Conforme relatório do trabalho infantil em Portugal, realizado em 1995 pela CNAsti-IAC, acabar com o trabalho infantil não é função apenas dos decisores políticos, mas de toda sociedade. Todas as suas instituições devem ser chamadas a intervir ativamente na definição, realização e avaliação das políticas tendentes a prevenir e a combater o trabalho infantil. Para isso, são necessárias a definição de políticas integradas, designadamente de caráter social e econômico, e subsequente aplicação destas medidas, numa perspectiva prioritária de prevenção. Para tanto, deve-se também suprir as exigências de uma melhor fiscalização do problema, pelo governo, através da fiscalização do emprego de crianças. Mais do que remediar, é preciso prevenir-se contra o trabalho infantil, através da implementação de medidas que apontem para uma intervenção a nível das variáveis responsáveis pelo fenômeno.

*

No Brasil, a mobilização nacional pelos direitos da criança e do adolescente, iniciada na década de oitenta, originou o Estatuto da Criança e do Adolescente. Essa nova lei já está em vigor e

toma as crianças “sujeitos de direitos”, protegidas integralmente, independente de sua situação sócio-econômica. Esse novo caráter vai permitir que surja uma nova política de proteção à criança no Brasil. Surge, desta forma, a idéia de que a criança deve ser sujeito de sua educação, deve participar da vida comunitária e da sociedade, ao mesmo tempo que é protegida por ser um participante especial, em condições peculiares de desenvolvimento. Esse movimento de mobilização busca a erradicação do trabalho de crianças até 14 anos e a proteção ao adolescente trabalhador de todas as formas de exploração, a garantia da escola pública, gratuita e de qualidade para todos, o acesso/permanência e retorno a escola, a construção de estratégias para melhorar a renda das famílias.

Devemos exigir que nossos decisores políticos ratifiquem a convenção 138 e a recomendação 146 da OIT, no sentido de aumentar a idade mínima para o trabalho, ao mesmo tempo que realize uma fiscalização eficaz contra o trabalho infanto-juvenil, mobilizando e sensibilizando a sociedade para a fiscalização, e ainda, responsabilizando o Conselho Nacional da Criança e do Adolescente para criar pareceres sobre políticas referentes aos mesmos. Mesmo porque, o Brasil é um dos países que tem a menor idade mínima na América Latina, em 1997, enquanto no Brasil a idade mínima é 14 anos no Uruguai é 16 e em Cuba 17 anos.

É preciso ainda, a articulação de políticas de emprego para os pais de família, aumentando a renda familiar, articulados com programas de atenção a crianças e adolescentes. A criação de bolsas-educação, programas culturais, esportivos e de lazer, e incentivo a organizações populares. A capacitação dos professores da rede pública para os problemas referentes ao trabalho infanto-juvenil, um eficaz programa nacional de renda mínima, bem como, a realização de programas de geração de renda para famílias e comunidades, são algumas das iniciativas que podemos utilizar.

Quanto à articulação e mobilização de entidades, precisamos garantir que conste nas agendas políticas do executivo, judiciário e legislativo, bem como, nos sindicatos, conselhos, ONGs, entre outros, a erradicação do trabalho infantil, e o direito à formação profissional, a proteção do adolescente no trabalho, a criação de mecanismos para promover a articulação de núcleos de pesquisa, fóruns e conselhos, o resgate e a ampliação da produção de conhecimento sobre a criança e o adolescente, programas e projetos voltados à educação e formação profissional e para proteção ao trabalho.

O investimento em educação é um dos maiores aliados na luta contra o trabalho infantil no Brasil. Deve ser prioridade do governo o acesso e a permanência de todas as crianças brasileiras na escola pública, gratuita e de qualidade. Para isso, os professores precisam receber bons salários, com formações periódicas, preparando-os para assumir as crianças, bem como, seus problemas de dificuldade de aprendizagem, de relacionamento, de concentração, de desnutrição, de violência, entre outros. O professor não deve arcar com todo o problema que é social, mas a ele deve ser dada todas condições de educar a criança brasileira na sua diversidade.

Além disso, não podemos deixar a hipocrisia passar em branco. Recentemente, em 15 de outubro de 1997, o governo brasileiro lançou a campanha “lugar de criança é na escola”, onde busca erradicar prioritariamente os casos mais intoleráveis de trabalho infantil, como é o caso das crianças que trabalham nos fornos de carvão em Mato Grosso, na extração de pedras, no beneficiamento do sisal, na agroindústria canvieira e na extração do sal. São 30 mil crianças brasileiras, que recebem uma “bolsa-escola” de 50 reais para saírem do trabalho e freqüentarem a escola pública. Tem sido prática do governo, divulgar amplamente o “programa bolsa-escola”, os incentivos a pesquisa do fenômeno, as fiscalizações, os programas de geração de renda, o reforço escolar, entre outros eventos.

Enquanto isso, o trabalho infantil continua a aumentar, as 30 mil crianças que ganharam uma bolsa escola do governo, representam muito pouco diante das 4 milhões de crianças trabalhadoras divulgadas pelo IBGE, talvez representem apenas a quantidade de crianças que entram anualmente no mercado de trabalho. Portanto, se o governo retirou 30 mil crianças em dois anos de programa, já ingressaram outras trinta mil só esse ano. Além disso, essas crianças ao chegarem na escola, irão encontrar toda espécie de preconceito, uma escola que não está preparada para ela, que não quer ela lá dentro, porque já tem muitos problemas. A bolsa escola que chega na família mal dá para uma cesta básica, sendo utilizada em muitos casos para que os pais, sem o mínimo apoio psico-social, utilizem esse dinheiro de forma indevida.

O mais grave, é que o governo, ao mesmo tempo que divulga com entusiasmo suas iniciativas de combate ao trabalho infantil, é um dos principais provocadores das causas do trabalho infantil, ou seja, a política econômica que vem sendo adotada pelo governo brasileiro, e por grande parte da comunidade internacional, dependente do financiamento de bancos internacionais, tem provocado

diversos problemas como: o aumento no desemprego, a má distribuição de renda, o êxodo rural, o surgimento de novas formas de pobreza, a precariedade das políticas públicas. Com isso, quem mais sofre são as famílias e suas comunidades, já que a prioridade nacional tem sido o mercado financeiro, mesmo porque, o governo brasileiro investiu, só em 1996, 15 bilhões de dólares dos cofres públicos para sanear as dívidas e evitar a falência de bancos privados. Portanto, é hipocrisia do governo divulgar que tem priorizado a infância brasileira, quando na verdade tem contribuído para o aumento da pobreza e, conseqüentemente, do trabalho infantil.

Resta dizer que o “Tribunal Internacional Independente do México Contra o Trabalho Infantil” julgou e condenou as multinacionais, os grandes bancos, as grandes instituições financeiras internacionais, ou seja, as multinacionais americanas, francesas, inglesas, alemãs, japonesas que convocam nos países em fase de desenvolvimento, crianças e adolescentes para o trabalho, quando as leis em vigor o proíbem, transferindo assim o emprego de milhões de assalariados para países onde o custo do trabalho é mais baixo. Foram citadas as multinacionais, Reebok, Coca Cola, Volkswagen, indústria do brinquedo de Hong Kong, entre outras. Da mesma forma, os governos que se colocam ao lado dessas multinacionais exploradoras do trabalho infantil, que em muitos casos condenam o trabalho infantil somente no discurso e que não investem numa política, bem como numa legislação mais rigorosa ao combate do trabalho infantil, foram condenados. O tribunal finalizou condenando o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial como os principais culpados pelo trabalho infantil. Segundo o relatório, em todos os países a extensão do trabalho infantil é consequência da aplicação dos planos de ajuste estrutural exigidos pelo FMI como condição para obter os créditos do banco mundial. Ou seja, todos os países que compareceram ao tribunal relataram que o desenvolvimento do trabalho infantil está intimamente ligado: a redução de verbas destinadas às políticas sociais, à privatização de escolas públicas e em consequência a evasão escolar das crianças mais pobres, ao aumento da pobreza, à desregulamentação do trabalho bem como dos direitos trabalhistas e aos planos de privatização que acabam por gerar mais desemprego.

Não pretendemos esgotar este assunto, nem apontar soluções prontas para a resolução do problema, mesmo porque trata-se de um fenômeno complexo que envolve toda a comunidade internacional. Esperamos com esse trabalho, ter colocado novos elementos para a discussão e

intervenção ampla nos diversos setores da sociedade. Somente dessa forma poderemos avistar uma luz no final desse trágico túnel.

5.2 REFLEXÕES TRANSITÓRIAS SOBRE O ASPECTO ESTUDADO

Qual o investimento das universidades estudadas relativo ao problema do trabalho infantil? Essa pergunta foi respondida na tese que agora concluímos. Encontramos na UTL dois trabalhos: um livro e um artigo que tratam de investigar a pobreza infantil em Portugal. Na UFSC encontramos um maior número de teses, projetos, palestras, cursos, disciplinas que trataram de refletir e intervir sobre o trabalho infantil, ao todo foram 20 tipos de atividades, no decorrer dos dez últimos anos.

Desta forma verificamos que a contribuição universitária poderia ter sido maior, se estivessem mais preocupadas com problemas populares. Vários foram os fatores que contribuíram para isso, levantamos a hipótese de que em Portugal, somente nos últimos anos, a universidade começa a se preocupar com estudos relativos à pobreza. Sendo o trabalho infantil um problema intimamente ligado às famílias empobrecidas, acabou por ser esquecido pelos estudos universitários. Neste sentido, cabe questionar o porquê do esquecimento das problemáticas sociais e não só do trabalho infantil, por parte da academia portuguesa.

No Brasil, além dos motivos já mencionados, acreditamos que o trabalho infantil sempre foi visto como algo natural, sem implicações para a criança e para sociedade. Pelo contrário, o trabalho da criança era visto, alguns anos atrás, como ainda é por diversos setores da sociedade, como uma solução para o problema das famílias pobres, como uma escola de valores para crianças desajustadas, para formação de um homem forte, responsável e útil para a sociedade do amanhã. Aos poucos todas essas hipóteses vão caindo. Já sabe-se que o trabalho infantil não resolve a pobreza só a aumenta, não educa a criança pobre somente desqualifica a criança enquanto futuro profissional, acaba por colocar a sociedade numa situação de subdesenvolvimento permanente.

Como já vimos, o Brasil tem tentado mostrar que está preocupado com a criança e o adolescente. Uma verdadeira campanha publicitária tem sido feita para divulgar o problema. Mas, como poderemos resolver o problema do trabalho infantil, se o desemprego e a pobreza aumentam, se

o investimento em políticas sociais são cada vez menores, e os recursos destinados às universidades públicas para pesquisa e extensão diminuem?

A universidade tem autonomia para desenvolver seus projetos, poderia estipular suas prioridades de acordo com as necessidades emergenciais da sociedade, mas o que geralmente presenciemos é o contrário, a universidade prioriza a lucratividade da iniciativa privada e esquece do trabalhador. Esse quadro se agrava à medida que a universidade recebe cada vez menos verbas do governo e para se manter precisa recorrer a iniciativa privada. Verificamos que o governo, nos últimos anos, tem investido duramente na busca de estratégias para a privatização do ensino superior, reduzindo suas verbas, conforme mostra o quadro abaixo, enquanto nos países desenvolvidos o investimento em pesquisa científica e tecnológica é cada vez maior.

Quadro 9
Brasil - Despesas com ciência e tecnologia - 1991 a 1994

Despesas com ciência e tecnologia	Em bilhões de dólares	Em % do PIB
1990	3,8	0,76
1991	3,6	0,71
1992	2,7	0,54
1993	3,8	0,74
1994	3,9	0,70

Fonte: MCT/CNPq – 1996.

Verificamos que o resultado deste estudo sobre o trabalho infantil não limita-se às duas instituições de ensino superior investigadas. Através de um estudo menos detalhado, chegamos a conclusão que em outras universidades a preocupação com o trabalho infantil também está apenas começando. Foi preciso uma verdadeira mobilização internacional para que as universidades se voltassem para o problema. Mas, nem todos tem noção que a luta pela erradicação do trabalho infantil é uma luta pelos direitos humanos, pela justiça social, pela ética nas relações comerciais, entre outros. Interesses diversos convergem para a erradicação do trabalho infantil.

É importante destacar também, que o trabalho infantil é um forte concorrente das empresas que não se utilizam da mão de obra infantil. Por exemplo, muitos setores da economia norte-americana são contra o trabalho infantil porque os produtos oriundos do sisal baiano, como estofados de bancos de carro, cordas, entre outros, entram no mercado americano com preços reduzidíssimos ganhando

qualquer concorrência. Desta forma, essas empresas tornam-se fortes aliados na luta contra o trabalho infantil.

Por outro lado, a própria OIT vem realizando um “Programa Internacional Pela Eliminação do Trabalho Infantil” (IPEC). O IPEC busca, inicialmente, eliminar os problemas mais graves de trabalho infantil. Segundo a OIT, nos países em desenvolvimento, de 18% a 30% de suas crianças de 10 a 14 anos estão no mercado de trabalho. Com isso, o IPEC aposta no sucesso dos programas nacionais, através do estímulo da opinião pública a favor da abolição do trabalho infantil, na realização de políticas e leis em conformidade com as normas internacionais, na organização de programas por parte de governos, empresários, trabalhadores e ONGs, de combate ao trabalho infantil. Assim como ao OIT, já citamos várias entidades que engajaram-se na luta contra o trabalho infantil.

Em tempo, é preciso ressaltar a importância dos estudos e intervenções existentes e fomentar novos projetos de pesquisa e de extensão a respeito do trabalho infantil nas áreas de sociologia, antropologia, filosofia, saúde, história, educação, economia, agronomia, psicologia, assistência social, educação física, informática, e todas as áreas que tenham algo para contribuir no enfrentamento dessa problemática, buscando articular esforços combinados nas áreas diversas. Não esquecendo do ensino nas universidades e escolas públicas e particulares, pois é necessário que esse tema faça parte de suas ementas curriculares, buscando desta forma, a reflexão e instrumentalização dos profissionais de diversas áreas, bem como, da população em geral.

Podemos encarar como um bom exemplo de utilidade pública dos serviços prestados pela universidade à sociedade, a pesquisa realizada pelo acadêmico André Custódio, orientado pela professora Josiane Veronese, da área do direito na UFSC. Como resultado da pesquisa “O trabalho infantil em Ibicaré: prendedores de roupa e crianças”, foram detectadas crianças, a partir dos sete anos trabalhando para uma empresa de prendedores. Tratava-se de um programa da prefeitura local, para crianças de 7 a 14 anos, com salários que variavam de 15 a 50 reais mensais, ou mesmo, de 2,5 a 4 contos mensais. Após a denúncia, fundamentada na pesquisa do acadêmico Custódio, o prefeito da cidade foi obrigado a assinar um termo de ajustamento de conduta, sendo que poderá ser processado e caçado caso a atividade seja retomada. As justificativas para a utilização do trabalho infantil foram as de sempre. A secretária municipal da saúde explicou que tratava-se de um programa pedagógico, ou

ainda, “*melhor elas estarem trabalhando que estarem na rua*”. Contudo, 60% das crianças recebiam menos de 30 reais, 83% tinham menos de 12 anos, idade onde a proibição ao trabalho não permite nem como aprendiz, 32,25% eram menores de 8 anos, 65% já tinham sofrido lesões corporais. As crianças responderam que trabalhavam porque tinham que trabalhar, para não ficarem na rua, porque os pais gostam, porque estavam ajudando a prefeitura, e ainda era visto como aprendiz. O local possuía muito barulho e expostos a gases tóxicos. O resultado desse trabalho foi o mais positivo, tratou-se de uma iniciativa pequena diante da dimensão do problema, porém a mobilização que provocou na sociedade catarinense, fomentando o debate, fechando outras iniciativas que se assemelhavam ao programa citado, e reunindo forças para novas intervenções já foram suficientes para mostrar que o trabalho infantil pode ser erradicado. Este tipo de iniciativa mostra que a universidade pode ter um papel importante na busca de soluções para a resolução de problemas enfrentados na luta pela erradicação do trabalho infantil.

Por fim, esperamos ter respondido os questionamentos iniciais, bem como, provocado novas hipóteses. Pois esse é o processo natural da produção do conhecimento científico, conhecimento fundamental para resolver problemas que atingem nossas sociedades. Com isso, fechamos esse trabalho, certos que a sociedade de amanhã é construída hoje, nas ruas, nas academias, nas universidades, nos sindicatos, nas empresas, nos movimentos sociais, na administração pública, nas escolas, nas famílias, enfim, como pensou o filósofo Francês Jean Paul Sartre, *no meio da multidão, coisa entre coisas, homens entre homens*.

BIBLIOGRAFIA:

- ANDERSON, Michael. (1984), *Elementos para história da Família Ocidental 1500-1914*. Lisboa: Querco.
- ANTUNIASSI, Maria Helena Rocha. (1983), *Trabalhador infantil e Escolarização no meio Rural*. Rio de Janeiro: Zahar.
- ARËES, Philippe. (1981), *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Guanabara.
- AZEVEDO, Jô & HUZAK, Iolanda. (1994), *Crianças de Fibra*. Rio de Janeiro: Guanabara.
- BARRETO, António. (1996), *A situação social em Portugal, 1960-1995*. Lisboa: ICS.
- BELLAMY, Carol. (1996), *Situação Mundial da infância - 1997*. Brasília: UNICEF.
- BEQUELE, A. & BOYDEN, J. (1990), *L'enfant au travail*. Paris: Fayard.
- BUREAU INTERNATIONAL DU TRAVAIL. (1993), *Travail des enfants: L'offensive*. Genève: BIT.
- CABRAL, Manuel Vilaverde. (1994), Equidade, economia e cidadania: crescimento econômico e equidade social no Portugal democrático. Lisboa: *Revista Análise*, 17.
- _____. (1996), *Sociedade e desenvolvimento econômico: uma proposta teórico metodológica*. Lisboa: Socius. No prelo.
- _____, et alli. (1993), Atitudes da população Portuguesa perante o desenvolvimento econômico. in GOUVEIA (org). *Sociedade Valores culturais e desenvolvimento*. Lisboa: Dom Quixote
- _____, et alli. (1995), Equidade Social, "Estado providência" e sistema fiscal: atitudes e percepções da população portuguesa (1991-1994), *Revista Sociologia - Problemas e Práticas*, 17, pp. 9-34.
- CAPINHO, Alberto. (1995), *Regime jurídico do contrato de trabalho de menores*. Lisboa: correio do Minho.
- CARRANO, Paulo Cezar. (1993), Se der tempo a gente brinca: O lúdico da criança que trabalha e que estuda. *Revista Contexto & Educação*, 29, pp. 61 – 80.
- CENTRO JOSUÉ DE CASTRO: ESTUDOS E PESQUISAS. (1993), *Os trabalhadores invisíveis: Crianças e adolescentes nos canaviais de Pernambuco*. Recife: mimeo.
- CERVINI, R. & BURGUER, F. (1991), *O menino trabalhador no Brasil urbano dos anos 80*. São Paulo Cortez.
- COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO. (1994), destinada a apurar a responsabilidade pela exploração e prostituição infanto-juvenil. *Relatório Final*. Brasília: Câmara dos Deputados, mimeo.
- CONDITIONS OF WORK DIGEST. (1991), Child Labour: Law and Practice, 10.
- COSTA, A.B. et ali. (1981), *A pobreza em Portugal*. Lisboa: Caritas portuguesas.
- COSTA, Antônio Carlos Gomes da. (1994), *O estatuto da Criança e do Adolescente eo Trabalho Infantil o Brasil*. São Paulo: LTR/OIT.
- COSTA & GOEDERT. (1994), *Controle dos trabalhadores menores*. Florianópolis: UFSC.

- CURY, Munir et alii. (1992), *Estatuto da Criança e do Adolescente: comentários jurídico e sociais*. São Paulo: Malheiros.
- DAUSTER, T. (1991), *Une enfance de courte durée. Cahiers du Brésil contemporain, centre de recherche du Brésil contemporain*, 15.
- DA COSTA, Antônio Carlos Gomes, et alii. (1990), *Brasil Criança Urgente: A Lei 8069/90*. São Paulo: Columbus.
- DAMIÃO, E. (1988), O trabalho infantil em Portugal. *Revista Novos Desafios*, 2.
- DA ROS, S. Z. (1992), *Vida de criança: cotidiano infantil e aprendizagem*. Florianópolis: UFSC/CBIA.
- DEBASTINI, Jaime & VOLSKWEISS, Rogério Luiz. (1995), *Controle do trabalhador menor*. Florianópolis: UFSC, monografia do curso de especialização em Medicina do Trabalho.
- DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO. (1997), *Diagnóstico do trabalho da criança e do adolescente no estado de Santa Catarina*. Fpolis: DRT/SC.
- DEMO, Pedro. (1970), Menor abandonado: algumas questões do ponto de vista da política social. *Revista Trimestral de Estudos Avançados em Educação da Fundação Getúlio Vargas*, 3, pp. 51-68.
- DIEESE. (1996), *Anuário dos trabalhadores 1996/97*. São Paulo: DIEESE.
- _____. (1997), *Anuário dos trabalhadores Santa Catarina 1997*. Florianópolis.
- DIMENSTEIN, Gilberto. (1993), *O cidadão de Papel: A influência, a adolescência e os direitos humanos no Brasil*. São Paulo: Ática.
- _____. Gilberto. (1993), *A guerra dos meninos: assassinatos de menores no Brasil*. São Paulo: Brasiliense.
- _____. (1992), *Meninas da noite: A prostituição de meninas-escravas no Brasil*. São Paulo: Ática.
- DIREÇÃO-GERAL DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL. (1995), *Relatório sobre Portugal elaborado no âmbito da informação sobre políticas de emprego: relatório de informação de base*. Florianópolis: MISEP.
- _____. (1995), *A OCDE e a questão do emprego/desemprego*. Lisboa: Coleção cadernos de emprego.
- DORIANE, Oliver. (1995), Retomar a tradição operária de luta contra o trabalho infantil. *Revista teórica da quarta internacional*, 11, São Paulo.
- ECO, Umberto. (1993), *Como se faz uma tese*. São Paulo: Perspectiva.
- ELSEN, A.L., HENSEN D.S.S., ECKERT, E.R. (1993), Buscando uma compreensão: criança saudável. *Revista Texto & Contexto*, v.01, 02, pp. 195-196.
- ENGELS, Friedrich. (1975), *A situação da classe trabalhadora em Inglaterra*. Porto: Afrontamento.
- FERREIRA, José Maria Carvalho et alii. (1996) *Psicossociologia das Organizações*. Lisboa: Mac Graw Hill.

- _____. (1995) *Sociologia*. Lisboa: Mac Graw Hill.
- FERREIRA, Leonor Vasconcelos. (1996) A pobreza infantil em Portugal. *Revista Estudos de Economia*, pp. 451 – 463.
- FYFE, A. (1989), *Child Labour*. Cambridge: Polity Press.
- FLANDRIN, Jean-Louis. (1991), *Familia: Parentesco, crise e sexualidade na família antiga*. Lisboa: Estampa.
- GRUPO DE ESTUDOS SOBRE A CRIANÇA E O TRABALHO. (1995), *Les enfants et le travail en Europa*. Estrasburgo.
- FOLHA DE SÃO PAULO. (01/05/1997), *Infância Roubada: caderno especial*. São Paulo.
- GUERRA, Rogério Ferreira. (1993), Universidade e desenvolvimento científico e tecnológico no Brasil. *Revista Plural*, v. 03, 4, pp. 27 - 42.
- INSTITUTO DE APOIO A CRIANÇA/CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ACÇÃO SOBRE O TRABALHO INFANTIL. (1996), *Relatório sobre o trabalho infantil em Portugal*. Lisboa.
- LOPES, José Sérgio Leite. (1978), *O vapor do Diabo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- LUPPI, Carlos Alberto. (1982), *Agora e na hora de nossa morte: o massacre do menor no Brasil*. São Paulo: Editora Brasil Debates.
- MARCHI, R. C. (1994), *Crianças espertas: um retrato do vício da rua em crianças pobres no centro de Florianópolis*. Florianópolis: Dissertação de mestrado/UFSC.
- MARTINS, J. S. (1991), *O massacre dos inocentes: A criança sem infância no Brasil*. São Paulo: Hucitec.
- MARX, Karl. (1983), *O capital*. Livro 1, São Paulo: Abril cultural.
- MATEOS, Simone Biehler. (1996), Nossas crianças a sucata do progresso. *Revista Atenção*, 02, pp.08 – 16.
- MEIRA, Eduardo. (1995), *Educação básica de jovens excluídos: um caminho e suas encruzilhadas*. Lisboa: mimeo.
- MENDELIEVICH, Elias. (1980), *Children at Work*. Switzerland: Genève.
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. (1995), *Inquérito civil 001/95*. Florianópolis: Centro de Promotorias da Infância.
- MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA. (1997), *Projetos em curso financiados MCT: documentos de trabalho*. Lisboa.
- NETO, Newton Lima. (1997), A autonomia não pode ser o caminho para a privatização. *Revista Plural*, 09, pp. 03 – 14.
- NOGUEIRA, Maria Alice. (1993), *História social da criança e da Família*. São Paulo: Cortez.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. (1991), *Enciclopédia de Salud y Seguridad em el Trabajo*. Genebra.
- OLIVEIRA, Juarez. (1990), *Consolidação das Leis do Trabalho*. São Paulo, Saraiva.
- OLIVEIRA, Oris. (1994), *O trabalho da criança e do adolescente*. São Paulo: Ltr/ Brasília: OIT.

- O PÚBLICO. (22/04/96), 2234, pp. 02 - 03.
- PENTEADO, Horácio. (1995), *O ensino fundamental vai mal*. São Paulo: UNICEF.
- PEREIRA, Irandi et alli. (1994), *Trabalho do adolescente: mitos e dilemas*. São Paulo: IEE/PUC.
- PEREIRA, Tânia da Silva. (1996), *Direito da Criança e do Adolescente: uma proposta interdisciplinar*. Rio de Janeiro: Renovar.
- _____. (Coord.). (1992), *Estatuto da Criança e do Adolescente: estudos sócio-jurídicos*. Rio de Janeiro: Renovar.
- PEREIRINHA, J. (1988), *Inequalities, household income distribution and development in Portugal*. Tese de doutoramento, ISS, Haia.
- PINTO, Fábio Machado. (1995), *Pequenos Trabalhadores: Sobre a Educação Física a Infância Empobrecida eo Lúdico num Contexto Histórico e Social*. Florianópolis: UFSC.
- PRIORE, Mary del (org.). (1995), *História da criança no Brasil*. São Paulo: Contexto.
- QUIVY, Raymond & CAMPENHOUDT, Luc Van. (1992), *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva,.
- REVISTA A RAZÃO. (1990), *Trabalho infantil: pôr cobro ao flagelo*. Lisboa, ano 1, n. 09.
- REVISTA NOVA ESCOLA. (1994), *A infância perdida*. São Paulo, ano 09, n. 75.
- REVISTA SALUD Y PUEBLO. (1989), *Accident em niños trabajadores*. República Dominicana: Vol I, n. 02.
- REVISTA RETRATO DO BRASIL. (s/d), *Organização Social/ população: a situação do menor e os órgãos de proteção - nossos pixotes*. São Paulo, 26, p. 301 - 304.
- SAVIANI, Dermerval. (1991), *Ensino público e algumas falas sobre a universidade*. São Paulo: Cortez.
- SANTIN, Silvino. (1994), *Educação Física: Da alegria do lúdico à opressão do rendimento*. Porto Alegre: Edições EST.
- SECRETÁRIA DO ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA. (1995), *Guia de I&D em Portugal*. Lisboa.
- SÊDA, Edson. (1993), *Construir o passado ou como mudar hábitos, usos e costumes, tendo como instrumento o Estatuto da Criança e do Adolescente*. São Paulo: Malheiros.
- SILVA, Manuela. (1989), *A pobreza infantil em Portugal*. Lisboa: UNICEF.
- SILVA, Maurício Roberto. (1995), *O assalto a criança no mundo amargo da cana de açúcar: Onde está o lazer? O gato comeu!!!* Projeto de Pesquisa do programa de doutoramento em ciências Sociais da educação, Campinas: UNICAMP.
- _____. (1993), *O mundo do lazer e do trabalho dos meninos de rua de Aracaju*. In: Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte. Anais, pp. 35, Belém: EDUFPA.
- SILVA, Hélio R. S. (1993), *Homicídio dolosos praticados contra menores no estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: FASE/IBASE/IDAC/ISER.
- SPINDEL, Cheywa. (1988), *Crianças e adolescentes no mercado de trabalho*. São Paulo: Brasiliense.

- TRIBUNAL NACIONAL CONTRA O TRABALHO INFANTIL. (1996), *Relatório da Sessão preparatória do Tribunal Independente Contra o Trabalho Infantil*. Brasília: Editora FG.
- TRAVAIL LE MAGAZINE DE L'OIT. (1993), *Travail des enfants: L'offensive*. Genève.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. (1997), Home Page, internet.
- _____. (1995), *Dissertações e teses defendidas na UFSC: ago./1987 a dez./1995*. Florianópolis: Imprensa Universitária, Volume I e II.
- _____. (1990 a 1996), *Produção Científica da UFSC: Publicação dos docente em 1989 a 1994*. Florianópolis: Imprensa Universitária, Departamento de Apoio a pesquisa.
- _____. (1997), *Universidade Federal de Santa Catarina*. Florianópolis: Agecom,.
- UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA. (1989 a 1995), *Doutoramentos e Mestrados: resumos de teses*. Lisboa.
- UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA. (1996), *Guia 1996/1997*. Volume XII.
- VERONESE, Josiane Rose Petry Veronese. (1994), *Acesso à Justiça: a defesa dos interesses difusos da criança e do adolescente - ficção ou realidade?* Florianópolis: UFSC, Tese de doutorado em direito.
- _____. (1995), Uma leitura jurídica da prostituição infantil. *Revista de Informação Legislativa*. Brasília: Sub-secretaria de Edições Técnicas/ Senado Federal, n. 127.
- VIEIRA, Sebastião Ivone(coord.) (1994 e 1995), *Medicina Básica do trabalho*. Curitiba: Genesis , Vol III e V.
- WERNECK, Cláudia. (1993), *Um futuro para nossas crianças*. UNICEF.
- WERNECK, Sandra. (1994), *Profissão Criança*. Brasília: Filme-vídeo, OIT.
- WILLIANS, Suzanne. (1992), *Crianças trabalhadoras em Portugal*. Lisboa: Relatório para Anti-Slavery International.
- ZAGO, N. (1989), *Travail des enfants et scolarisation dans le milieu paysan. Une étude aupres des familles d'exploitants agricoles dans l'etad de Santa Catarina*. Paris: Universidade Renée Descartes, Tese de Doutorado.
- _____. (1991), La scolarization et l'aveinir professionnel chez les enfants depaysans. *Cahiers du Bresil Conteinporain, Maison des Sciences de L'omme*. Paris, 15.
- _____. (1991), Travail des enfants et scolarisation dans le milieu paysan. *Perspectives Documentaires en education*. Paris: INRP, 22.
- _____. (1992), *Unidade Familiar e Trabalho Infantil*. In: Reunião da Sociedade Brasileira de Psicologia. Ribeirão Preto, anais: pp. 270.
- _____. (1993), *Famílias Populares: diferenças e semelhanças na questão do trabalho infantil*. In: reunião da ABA/Sul, cadernos de resumo, Florianópolis, pp. 58.